



+Pág.32 **Saneamento**

ETE Aparecidinha começa a operar

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Aparecidinha começou a operar nesta semana em Sorocaba. Esta é a sétima ETE que a Prefeitura de Sorocaba e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) colocam em funcionamento. A nova unidade tem capacidade para tratar até 100 litros de esgoto por segundo, atendendo até 50 mil habitantes. Com esse empreendimento, mais a implantação do coletor-tronco do córrego Pirajibu - cujas obras serão entregues em novembro -, a Administração Municipal conclui o Programa de Despoluição do Rio Sorocaba e a cidade atinge capacidade instalada para tratar 100% do esgoto atualmente coletado.



+Pág.02 **Saúde**

Município programa eventos especiais do Outubro Rosa

+Pág.31 **Esporte**

Arena Sorocaba será inaugurada nesta sexta-feira

+Pág.31 **Segurança**

GCM dará apoio à polícia durante as eleições municipais

+Pág.32 **Lazer**

Brigadeiro Tobias tem novo espaço de passeio e convivência

//Saúde

Prefeitura define ações do Outubro Rosa

Uma série de atividades está sendo organizada pela Prefeitura de Sorocaba para lembrar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. Em Sorocaba, o lançamento do Outubro Rosa, como é conhecido o movimento mundial, está marcado para o dia 17 de outubro com um evento cultural no Teatro Municipal "Teotônio Vilela". Porém, serão realizadas desde o primeiro dia de outubro.

Durante o mês todo, o Parque das Águas, o Largo do Rosário e o Paço Municipal estarão iluminados com a cor rosa, pela Secretaria de Serviços Públicos (Serp), numa ação que busca lembrar a população sobre a importância da campanha.

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) está à frente das atrações culturais e sociais ligadas ao Outubro Rosa. No dia 17, a partir das 19h, o evento no Teatro Municipal vai mesclar arte e conscientização. O público vai conferir apresentações de danças das academias da cidade, intercaladas com vídeos. Também serão veiculados videodocumentários



Emerson Ferraz / Secom

de parceiros, quanto ao tema da campanha.

No saguão do Teatro, o público poderá conferir a exposição de imagens com retratos de mulheres e homens que venceram a batalha contra o câncer, bem como de apoiadores da campanha, além de distribuição de folhetos informativos e laços cor-de-rosa. No mesmo dia, às 9h e às 15h, haverá danças circulares e movitation (meditação em movimento), na Biblioteca Municipal, para o público em geral.

Outras ações

No térreo do Paço Municipal, de 18 a 24 de outubro, estará montada a exposição "Rosas de Outubro", da fotógrafa Claudia Silva. No dia 22, das 14h às 18h, a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer estará no Shopping Cidade distribuindo folhetos informativos e laços cor-de-rosa.

No dia 25, às 14h, a ONG Be Pink realizará o Dia da Tatuagem, na Associação de Socorro Imediato às Pessoas com Câncer - Asipeca - (Rua Bernardino Albiero, 375,

Parque das Laranjeiras).

A Liga Sorocabana de Combate ao Câncer, com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer (Semes), promove no dia 30 de outubro, a partir das 7h30, a 2ª edição da Pink Run, com corrida e caminhada no Parque das Águas. A expectativa é que mais de 3 mil pessoas participem.

Saúde

Ao longo de outubro, a Secretaria da Saúde (SES), por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), também prepara uma programação especial nos postos de saúde.

Já o Ônibus Rosa continuará oferecendo, gratuitamente, exames de mama, testes de gravidez, planejamento familiar, além de encaminhamentos para mamografias e exames laboratoriais, sempre das 7h30 às 12h30. Na primeira semana do mês, o veículo permanecerá na Policlínica Municipal (Avenida Roberto Simonsen, 987, Santa Rosália).

A programação completa pode ser conferida em agencia.sorocaba.sp.gov.br.

//Campanha Nacional

Multivacinação chega ao último dia nesta 6ª feira

A Campanha Nacional de Multivacinação se encerra nesta sexta-feira (30). De acordo com a Secretaria da Saúde (SES), de 19 a 28 de setembro, 28.911 pessoas foram às unidades para atualização da carteira e, destas, 10.946 receberam algum tipo de vacina.

O público-alvo é formado por menores de 5 anos de idade e quem tem de 9 a 15 anos incompletos, que não estão com as vacinas em dia. Quanto ao primeiro grupo, 18.752 compareceram às UBSs e foram aplicadas 8.187

doses de vacinas. Já no segundo grupo, das 10.159 pessoas, 2.759 foram imunizadas.

Durante a ação, cujo término é possível ser prorrogado, estão disponíveis doses de BCG (tuberculose), contra a Poliomielite, a Pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B e Haemophilus Influenzae tipo b), Rotavírus, Pneumocócica 10, Meningocócica C, Febre Amarela, Hepatite A, Varicela, SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola), HPV (meninas) e DT (Difteria e Tétano).



Zaqueu Prouença / Secom

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

**(Processo nº 15.753/2015)
DECRETO Nº 22.411, DE 28 DE
SETEMBRO DE 2 016.**

(Aprova o Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, do Parque das Laranjeiras, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, do Parque das Laranjeiras, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2 016, 362ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS “FLÁVIO VESPASIANO DI GIORGI” – CEU DAS ARTES LARANJEIRAS - é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, sócio assistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º A finalidade social do CEU é promover a defesa e a garantia de direitos constitucionais assegurados, públicos e gratuitos, atendendo à comunidade local em suas necessidades de desenvolvimento humano, respeitando suas características socioculturais, sem quaisquer preconceitos ou discriminações de gênero, cor, raça, etnia, nacionalidade, situação sócio econômica, credo religioso, político, idade ou de qualquer outra natureza.

Art. 4º O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada do CEU entre o poder público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

CAPÍTULO II
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art. 5º Fica criado no âmbito do Município de Sorocaba, o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes, que terá como sede o CEU do Bairro Parque das Laranjeiras, localizado no endereço Rua Washington Pensa, s/nº, – Casa Branca, a ser regido por este Estatuto.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do Poder Público, da Comunidade do entorno do CEU e da Sociedade Civil Organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as ações e funcionamento do CEU.

Art. 7º A parte referente à Comunidade do entorno do CEU deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.

Art. 8º A parte referente à Sociedade Civil Organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), preferencialmente, que já atuem nos bairros e adjacências do entorno do CEU há pelo menos um ano, mediante comprovação de registros de atividades, conforme artigo 6º e 7º deste Estatuto.

Art. 9º A parte referente ao Poder Público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação de Prefeitura Municipal, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes e assistência social, devendo ser complementadas pelas áreas de saúde e educação, juventude, segurança e inclusão produtiva.

Art. 10. O Grupo Gestor será composto por 5 (cinco) membros que representam o Poder Público, 5 (cinco) membros que representam a Comunidade do entorno do CEU, e 5 (cinco) membros que representam a Sociedade Civil Organizada, com igual número de suplentes.

Art. 11. É obrigado que todos os indicados ou candidatos para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU e/ou das Secretarias Municipais.

Parágrafo único. As atividades referentes ao Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art.12. O primeiro Grupo Gestor será eleito por meio de indicação ou eleição para as partes da Comunidade e da Sociedade Civil Organizada, e por indicação a parte correspondente ao Poder Público local, desde que sua composição seja tripartite, conforme explicitado no art. 6º deste Estatuto.

Art. 13. O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a recondução de seus membros.

Art. 14. Os membros titulares e suplentes que representam o Poder Público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Local, respeitadas as disposições do art. 9º.

Art. 15. Os membros titulares e suplentes que representam a Sociedade Civil Organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores do bairro beneficiários do CEU, em assembleia geral a ser convocada para este fim, respeitada as disposições do art. 8º, exceto os da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social da esfera Federal, Estadual e Municipal, se houver, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, saúde, educação, juventude, inclusão produtiva e habitação.

Art. 16. Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno dos CEU serão escolhidos por meio de participação nas oficinas de mobilização social.

Art. 17. A partir do segundo Grupo Gestor, inclusive, os membros das partes relativas a comunidade e sociedade civil organizada serão escolhidos exclusivamente através de eleição direta conforme previsto nos artigos 6º, 7º e 8º, mediante as seguintes condições:

I - para votar e ser votado o interessado deverá ser maior de 16 (dezesseis) anos, estar devidamente cadastrado no CEU e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

d) divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor;

e) deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;

f) definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU;

g) definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;

h) garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas;

i) avaliar o ano realizado, por meio de relatório sobre balanço das atividades; e

j) estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item "h" acima, bem como para divulgar as atividades que ocorrerão no CEU.

II - garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:

a) deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;

b) planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;

c) realizar o balanço financeiro do ano anterior, bem como o planejamento orçamentário para o próximo ano;

d) apoiar a pesquisa de atores locais, que tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento, para produzir o Mapeamento do Território de Vivência, no entorno do CEU;

e) buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços a garantir o pleno funcionamento do equipamento; e

f) preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais e os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.

III - competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:

a) instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme art. 21º deste Estatuto;

b) emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% dos membros do Grupo Gestor.

c) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

d) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

e) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

f) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

g) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

h) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

i) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

j) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

k) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

l) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

m) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR

Art. 24. São direitos dos membros do Grupo Gestor:

I - participar das eleições, votar e ser votado podendo ser reeleitos;

II - promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;

III - opinar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;

IV - definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU; e

V - ter acesso a informações relativas à gestão do CEU, incluindo atas e reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão do Ministério da Cultura.

Art.25. São obrigações dos membros do Grupo Gestor:

I - comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por ano, tendo a sua titularidade suspensa ou cancelada nos casos de ausências injustificadas;

II - definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;

III - garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas;

IV - fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior;

V - estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU;

VI - organizar e manter atualizado o inventário dos móveis, bens materiais e equipamentos existentes no CEU em todas as suas dependências;

VII - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos financeiros e humanos;

VIII - acompanhar a apuração de irregularidades ocorridas no âmbito do CEU, respeitando as áreas e competências, bem como encaminhando-a às autoridades competentes, quando for o caso;

IX - encaminhar às autoridades competentes processos, petições, correspondências oficiais, propostas, programas, projetos e relatórios, dentro dos prazos legais;

X - garantir a manutenção das condições de segurança, promovendo a integração, no que couber, com a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e o Conselho de Segurança;

XI - eleger Mesa Diretora, para condução dos trabalhos do Grupo Gestor, composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

Parágrafo único. Compete também a Mesa Diretora as definições e

articulações com os entes do governo, das ações e atividades que possam ser desenvolvidas na unidade, bem como fomentar a integração com a comunidade.

Parágrafo único. Compete ao Núcleo, em conjunto ao Grupo Gestor, as definições e articulações com outros entes de governo das ações e atividades que podem ser desenvolvidas na unidade, bem como fomentar a integração com a comunidade, inclusive por meio com Conselho Gestor.

Art. 27. Este Estatuto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 26. O Núcleo de Coordenação Administrativa, criado pelo artigo 29 do Decreto nº 21.970, de 24 de setembro de 2015, será coordenado pela Secretarias de Desenvolvimento Social (SEDES), que proverá os meios básicos

necessários para operação e manutenção do CEU.

Parágrafo único. Compete ao Núcleo, em conjunto ao Grupo Gestor, as definições e articulações com outros entes de governo das ações e atividades que podem ser desenvolvidas na unidade, bem como fomentar a integração com a comunidade, inclusive por meio com Conselho Gestor.

Art. 27. Este Estatuto entra em vigor da data de sua publicação.

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 34.411/2015.

Interessado – Jean Wallace de Almeida da Silva.

Assunto – Permissão de Uso.

Despacho – INDEFERIDO.

LINCOLN DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição



**Combata o mosquito,
evite água parada.**

**Acabe com o foco do
Zika Vírus, Chikungunya
e Dengue**

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

**Município de
Sorocaba**

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETORA DE IMPRENSA E EDITORA RESPONSÁVEL
Tânia Franco - Mtb 21.136

DIAGRAMAÇÃO
Jean Barbaresco, Marcelo Antonio Claro

www.sorocaba.sp.gov.br

/prefeiturasorocaba

IMPRESSÃO:
 Distribuidora
Confiança Ltda - Me.

**GOVERNO
MUNICIPAL**



**PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio**

**VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi**

Gabinete do Poder Executivo
Ivana Cristina Back Parra Oliveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
Flávio Leandro Alves

Secretaria da Fazenda
Aurílio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo
e Segurança Comunitária
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade,
Desenvolvimento Urbano e Obras
José Roberto Fernandes Barreira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Edsom Ortega Marques

Secretaria da Saúde
Ailton de Lima Ribeiro

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadi

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Segurança Social dos Servidores
Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
Adriana de Oliveira Rosa

**(Processo nº 15.753/2015)
DECRETO Nº 22.412, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 016.**

(Aprova o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, do Parque Laranjeiras, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, do Parque Laranjeiras, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição
eto nº 22.412, de 28/9/2016 – fls. 2.

REGIMENTO INTERNO DO
CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU - E SUA FINALIDADE

Art. 1º O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS “FLÁVIO VESPASIANO DI GIORGI” – CEU DAS ARTES LARANJEIRAS - é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida de sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

Art. 4º O CEU é composto de espaços que têm como objetivo potencializar a intersectorialidade das políticas públicas implementadas no Município, com vistas ao desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, socioassistencial, tecnológica e de qualificação profissional.

Art. 5º O CEU é mantido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, e reger-se-á por este Regimento, elaborado e aprovado pelo Grupo Gestor, na reunião realizada no dia 7 de junho de 2016, nos termos do artigo 25, inciso II, do Decreto nº 21.970, de 24 de setembro de 2015, e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO

Art. 6º A gestão do CEU será feita de forma compartilhada, desde a constituição de Grupo Gestor tripartite com poder deliberativo e mandato bianual.

Art. 7º O Grupo Gestor será composto paritariamente por membros da sociedade civil organizada, comunidade do entorno do CEU e poder público do Município.

Art. 8º O Grupo Gestor será instituído e regido por Estatuto próprio.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DO CEU

Art. 9º O CEU funcionará diariamente, das 8:00 às 22:00 horas, sendo que outras atividades a partir destes horários deverão ser autorizadas pelo Grupo Gestor.

Art. 10. Qualquer pessoa pode ter acesso e circular pelo CEU durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espaços e equipamentos e as atividades realizadas.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA E DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 11. As informações sobre a gestão do CEU, recursos orçamentários, quadro de funcionários, documento de constituição do Grupo Gestor e atas de reuniões deliberativas e assembleias realizadas pelo Grupo Gestor ficarão disponíveis para consulta pública.

Art. 12. A programação do CEU, com informações sobre eventos, cursos e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade local, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro do CEU e no portal do Município.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES

Art. 13. As atividades do CEU serão abertas ao público e gratuitas.

§ 1º Poderá o Grupo Gestor constituir comissão de pais e amigos, visando representar junto ao CEU os participantes das atividades previstas no artigo 1º deste Regimento.

§ 2º Essa comissão, objetivando custear, manter e dar suporte nas despesas relativas às atividades objeto deste Regimento, em caráter excepcional, poderá arrecadar recursos de forma voluntária junto aos interessados na prática de tais atividades. Não podendo em hipótese alguma ser imposta a condição para participação dos projetos levados a efeito pelo CEU.

§ 3º Poderá haver mecanismos como lista de inscrição, lista de espera ou sorteio para selecionar os participantes que integrarão as atividades, caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas.

§ 4º Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dessas atividades para pessoas portadoras de deficiências.

§ 5º Poderá haver venda de alimentos e produtos no CEU em caso de eventos como feiras, shows e festas, sendo vetada a cobrança de entrada em tais eventos, a ser normatizado por regimento específico.

CAPÍTULO VI
DOS ESPAÇOS

Art. 14. Os espaços do CEU são de acesso público e de uso comunitário, destinados a atividades específicas, de acordo com sua natureza:

a) Cineteatro: Espaço destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a exibição dos acervos do laboratório, biblioteca, cineclubes e outras produções locais;

b) Biblioteca: Espaço destinado ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura;

c) Laboratório Multimídia (Telecentro): Espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e internet, bem como com o uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades de formação. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõe o patrimônio cultural local;

d) Sala Multiuso: Espaço destinado à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações teatrais e musicais;

e) CRAS: Espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

f) Quadra poliesportiva: Espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades programadas;

g) Pista de skate: Pista destinada à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;

h) Pista de caminhada: Espaço destinado à caminhada e práticas de atletismo;

i) Parquinho: Espaço destinado à recreação infantil; e

j) Áreas externas de uso comum: Espaços destinados à convivência dos usuários do CEU.

Parágrafo único. Os espaços do CEU poderão comportar ações e atividades complementares, além das atividades específicas de acordo com suas naturezas, desde que estas estejam integradas aos seus distintos espaços e às políticas públicas a eles direcionadas.

CAPÍTULO VII
DOS USUÁRIOS

Art. 15. Os usuários do CEU, ou público a ser atendido pelo CEU, compreendem prioritariamente a comunidade local.

Art. 16. São direitos dos usuários do CEU:

I - acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;

II - acesso à informação sobre gestão do equipamento; e

III - participação nas atividades programadas.

Art. 17. São deveres dos usuários do CEU:

I - zelar, juntamente com o Grupo Gestor, pelo uso apropriado do equipamento; e

II - acompanhar a administração do Grupo Gestor, manifestando demandas da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pelo Grupo Gestor mediante reuniões ou assembleias, e promulgados por portarias, comunicados ou instruções complementares, dos titulares da Secretaria da Cultura (SECULT), da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES) e da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), quando necessário.

Art. 19. Este Regimento, devidamente aprovado pelo Grupo Gestor, entrará em vigor na data de sua publicação.

**(Processo nº 17.657/2016)
DECRETO Nº 22.413, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 016.**

(Dispõe sobre criação de grupo de trabalho destinado a estabelecer parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, nomeação de seus membros e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a intenção da Prefeitura de Sorocaba em promover a capacitação e desenvolvimento tecnológico nos setores da indústria e agropecuária, envolvendo o Município e instituições de ensino;

CONSIDERANDO que para tanto, há interesse da Prefeitura de Sorocaba em utilizar parte da estrutura existente na Fazenda Nacional de Ipanema; e

CONSIDERANDO finalmente a possibilidade de se estabelecer parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, a teor dos ofícios nºs PMS-GP-OF-285/2016 e GAB/SFA/SP nº 474/2016 encartados ao Processo Administrativo nº 17.657/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) destinado à elaboração de minuta de Termo de Parceria e do Plano de Trabalho os quais têm por objetivo a viabilização das ações a serem desenvolvidas na citada Parceria.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho (GT) os seguintes membros:

I – representantes da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

a) Geraldo César Almeida;
b) Pedro Luiz Figueira Gimenes Martins; e
c) Anesio Aparecido Lima.

II – representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) Sérgio Martins – Matrícula SIAPE nº 1.515.983;
b) Otávio Borghi – Matrícula SIAPE nº 24.283; e
c) Luiz Chaguri Neto – Matrícula SIAPE nº 16.920.

Parágrafo único. A presidência do Grupo de Trabalho (GT) criado no artigo 1º deste Decreto ficará a cargo do Sr. Geraldo César Almeida – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 3º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão gratuitos e considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal**

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição**

**(Processo nº 7.261/2012)
DECRETO Nº 22.416, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 016.**

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.761, de 22 de dezembro de 2010, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Central de Reciclagem, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.761, de 22 de dezembro de 2010, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Central de Reciclagem, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.353/2001.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal**

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição**

**(Processo nº 3.591/2016)
DECRETO Nº 22.415, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 016.**

(Declara área municipal de proteção ambiental e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.027, de 8 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 18.148, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação de Áreas Municipais de Proteção Ambiental - AMPA;

CONSIDERANDO que a Área em questão é de relevante interesse ecológico para o Município, preenchendo os requisitos estabelecidos em Lei para ser declarada Área Municipal de Proteção Ambiental;

CONSIDERANDO que conforme consta do Processo Administrativo nº 3.591/2016, na Ata da 3ª Reunião Ordinária do CONDEMA – Biênio 2016/17, deliberou-se pela declaração de AMPA da Área em questão,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Área Municipal de Proteção Ambiental, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.591/2016, a saber:

Proprietário: consta pertencer a ÁTOMO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e outros sucessores.
Local: Estrada Luiz Carlos Guerra, 1600 - Bairro do Piragibú/Éden, Sorocaba/SP.

Matrícula: 79.981 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Área a ser declarada Área Municipal de Preservação Ambiental: 71.115,83 m².

Descrição: "A descrição da referida área tem início no ponto AMPA1, distante 393,84 metros da Avenida Pirelli e entre a Rua Luiz Carlos Guerra, antiga Estrada Municipal da Campininha, e a ÁREA UTILIZÁVEL DO IMÓVEL, daí segue sentido anti-horário, confrontando com a ÁREA UTILIZÁVEL DO IMÓVEL até o ponto AMPA9, com os seguintes azimutes e distâncias: ponto AMPA1 – AMPA2 = az 51°58'07" – 17,07 metros; ponto AMPA2-AMPA3 = az 46°00'14" – 32,36 metros; ponto AMPA3-AMPA4 = az 166°52'09" – 43,08 metros; ponto AMPA4 – AMPA5 = az 148°56'52" – 31,57 metros; ponto AMPA5 – AMPA6 = az 121°41'10" – 27,69 metros; ponto AMPA6-AMPA7 = az 102°10'21" – 136,48 metros; ponto AMPA7-AMPA8 = az 83°40'29" – 41,78 metros; ponto AMPA8-AMPA9 = az 58°14'36" – 10,94 metros; depois deflete à esquerda e segue por cerca e valo, confrontando com a propriedade de Antonio Yak e Salvador Yaki ou Salvador Yak até o ponto 9, colocado junto a margem esquerda do Rio Piragibú, com os seguintes azimutes e distâncias: ponto AMPA9-7 = az 358°11'22" – 130,54 metros; ponto 7-8 = az 351°15'19" – 99,29 metros; ponto 8-9 = az 349°14'34" – 17,69 metros; depois deflete à esquerda, segue descendo acompanhado e confrontando pela margem esquerda do Rio Piragibú até o ponto 26, colocado junto a uma ponte da Rua Luiz Carlos Guerra, antiga Estrada Municipal da Campininha, com os seguintes azimutes e distâncias: ponto 9-10 = az 254°22'37" – 37,06 metros; ponto 10-11 = az 270°03'53" – 68,58 metros; ponto 11-12 = az 226°19'50" - 36,49 metros; ponto 12-13 = az 254°25'03" – 14,96 metros; ponto 13-14 = az 332°17'36" – 19,10 metros; ponto 14-15 = az 0°23'11" – 28,44 metros; ponto15-16 = az 26°19'33" – 25,85 metros; ponto 16-17 = az 0°23'46" – 12,69 metros; ponto 17-18 = az 241°01'14" – 35,61 metros; ponto 18-19 = az 310°39'31" – 24,37 metros; ponto 19-20 = az 326°43'21" – 25,63 metros; ponto 20-21 = az. 337°54'00" – 9,27 metros; ponto 21-22 = az. 312°08'09" - 41,14 metros; ponto 22-23 = az. 203°02'17" – 48,19 metros; ponto 23-24 = az. 199°24'54" – 34,11 metros; ponto 24-25 = az. 188°21'10" – 98,39 metros; ponto 25-26 = az. 234°57'24" – 101,52 metros; depois deflete à esquerda e segue por cerca acompanhado e confrontando com a Rua Luiz Carlos Guerra, antiga Estrada Municipal da Campininha, até o ponto AMPA1, onde teve início, com os seguintes azimutes e distâncias: ponto 26-27 = az. 104°17'24" - 2,36 metros; ponto 27-28 = az. 80°14'16" – 15,00 metros; pontos 28-29 = az. 78°13'57" – 17,73 metros; ponto 29-30 = az. 88°13'06" – 7,15 metros; ponto 30-31 = az. 82°59'05" – 10,07 metros; ponto 31-32 = az. 93°18'23" – 7,63 metros; ponto 32-33 = az. 101°48'24" – 8,23 metros; ponto 33-34 = az. 95°38'55" – 13,60 metros; ponto 34-35 = 123°27'16" – 7,92 metros; ponto 35-36 = az. 136°43'14" – 24,51 metros; ponto 36-AMPA1 = az 148°40'28" – 28,88 metros; encerrando uma área de 71.115,83 metros quadrados ou 7,111583 hectares."

Art. 2º Caso o proprietário do imóvel ora declarado Área Municipal de Proteção Ambiental, pretenda obter a isenção tributária de que trata o artigo 2º, da Lei nº 5.027, de 27 de novembro de 1995, deverá protocolar solicitação junto à Secretaria de Finanças - SEF.

Art. 3º Se for constatado em vistoria que houve exploração, alteração ou intervenção na Área, sem a devida aprovação do Poder Público Municipal, além do cancelamento da isenção do IPTU, o proprietário do imóvel fica sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental vigente e à devolução dos incentivos fiscais recebidos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal**

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição**

**(Processo nº 30.320/2015)
DECRETO Nº 22.414, DE 28 DE
SETEMBRO DE 2 016.**

(Dispõe sobre a regulamentação do uso e funcionamento dos parques da Água Vermelha, Biodiversidade, Biquinha, Chico Mendes, Ouro Fino, Zoológico e Jardim Botânico, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento dos parques da Água Vermelha, Biodiversidade, Biquinha, Chico Mendes, Ouro Fino, Zoológico e do Jardim Botânico, constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º As disposições deste Regulamento aplicam-se a todas as pessoas físicas ou jurídicas, que utilizarem as áreas citadas no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal**

**ANTONIO BENEVIDO BUENO
SILVEIRA
Secretário de Governo e
Segurança Comunitária**

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais
em substituição**

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º Compete à Secretaria do Meio Ambiente:

I - por meio da sua Área de Gestão Ambiental e Zootécnica – Administração e Gestão dos Parques fazer cumprir as regras e atribuições deste Decreto;

II - por meio da Área de Educação Ambiental - Coordenação dos projetos de pesquisas científicas, educação ambiental e das visitas monitoradas fazer cumprir as regras e atribuições deste Decreto.

DO HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º O ingresso aos parques é de terça a domingo, no horário das 8h às 17h, inclusive feriados, salvo casos especiais, em que obrigatoriamente o público será avisado pelos veículos de comunicação.

§ 1º O Jardim Botânico e o Zoológico tem seu funcionamento de terça a domingo, no horário das 9h às 17h.

§ 2º Os parques, Zoológico e Jardim Botânico funcionarão,

excepcionalmente, às segundas-feiras quando for feriado ou véspera de feriado.

§ 3º Fora do horário estabelecido no caput desde artigo, somente será permitido o acesso aos Parques, Zoológico e Jardim Botânico, aos servidores lotados e contratados, desde que no desempenho de suas funções, e, aos demais somente mediante autorização prévia e por escrito da chefia imediata e mediata, com devido registro em livro.

Art. 3º O ingresso aos parques é franqueado ao público, exceto o Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”.

DO USO PÚBLICO

Art. 4º É vedado, no interior dos Parques, Zoológico e Jardim Botânico:

I - portar materiais ou instrumentos destinados ao corte de vegetação, caça, pesca ou quaisquer outras atividades prejudiciais à flora e à fauna, ressalvados os casos de manutenção e pesquisas autorizadas;

II - praticar a pesca ou caça de qualquer espécie no interior dos Parques, Zoológico e Jardim Botânico, salvo casos permitidos pelos órgãos competentes;

III - colher flores, frutos, sementes e plantas, ressalvados os casos previamente autorizados pela administração, capturar animais silvestres (incluindo insetos, peixes, entre outros);

IV - abandonar animais domésticos e silvestres, bem como maltratá-los, conforme Lei Federal nº 9.605/98;

V - coletar subprodutos de animais silvestres (penas, ovos, fezes, entre outros);

VI - introduzir qualquer espécie vegetal ou animal e/ou liberar sementes e frutos, ressalvados os casos de manutenção, de pesquisas autorizadas e aqueles previamente autorizados pela administração;

VII - portar qualquer tipo de animal, doméstico ou não, exceto cães-guias acompanhantes de deficientes visuais;

VIII - utilizar veículos esportivos/ de lazer (bicicletas, skates, patins, patinetes, entre outros) fora das áreas especificadas e permitidas para tais atividades;

IX - entrar quaisquer tipos de veículos motorizados, ressalvados os casos de veículos utilizados por pessoas com deficiência, os veículos destinados à manutenção e/ou carga e descarga de material e nos casos específicos previamente autorizados pela administração;

X - caminhar fora das trilhas ou em locais de vegetação fechada que não dispuserem de trilhas;

XI - entrar em locais cujo acesso é ou está restrito sem autorização prévia do setor competente;

XII - fumar nas trilhas e em locais fechados e/ou cobertos – Lei Estadual nº 13541/2009;

XIII - realizar churrasco e/ou atear fogo, exceto em áreas destinadas a tal finalidade e desde que não incomode de alguma forma a

tranquilidade dos demais usuários;

XIV - é vedado a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro do Parque Zoológico Municipal;

XV - portar e/ou consumir drogas e/ou outras substâncias ilícitas que possam comprometer a ordem;

XVI - portar e/ou utilizar de armas de fogo e demais aparatos que possam causar injúrias, exceto força de segurança pública;

XVII - portar trajes sumários que ofendam a moral e os bons costumes, causando constrangimentos;

XVIII - utilizar aparatos sonoros em modo alto-falante, exceto em casos previamente autorizados pela administração;

XIX - vender quaisquer tipos de produtos (alimentos, bebidas, brinquedos, entre outros), exceto em casos previamente autorizados pela administração;

XX - angariar esmolas, donativos e/ou contribuições exceto casos previamente autorizados pela administração;

XXI - jogar ou descartar resíduos e/ou detritos em local não autorizado ou inapropriado para tal;

XXII - depredar e/ou destruir o patrimônio (incluindo placas de sinalização, esculturas, livros, móveis, entre outros);

XXIII - realizar eventos, espetáculos musicais, shows e outras atividades que reúnam grupo de pessoas sem prévia autorização da administração;

XXIV - distribuir material publicitário sem prévia autorização da administração;

XXV - filmar ou realizar sessões fotográficas com fins comerciais ou publicitários, sem prévia autorização da administração;

XXVI - desrespeitar ou desacatar as determinações e orientações de funcionários e ou fiscais da Administração dos Parques, Zoológico e Jardim Botânico;

XXVII - entrar, banhar-se ou nadar em córregos ou lagos dos Parques, Zoológico e Jardim Botânico;

XXVIII - deixar menores de 14 anos transitarem pelos Parques, Zoológico e Jardim Botânico sem supervisão do responsável;

XXIX - ultrapassar e danificar os gradis e cercas de segurança;

XXX - fazer barulho em excesso como gritar e bater nos recintos dos animais;

XXXI - arremessar objetos nos recintos dos animais, esta ação enquadrar-se como maus tratos;

XXXII - alimentar os animais dos Parques.

§ 1º Para os parques da Água Vermelha, Biquinha, Chico Mendes e Ouro Fino, a entrada de animais domésticos é permitida, desde que utilizando guia e coleira. Para as raças Pit Bull, Rottweiler, Mastim Napolitano, American Staffordshire Terrier, ou ainda raças mestiças, devem ser conduzidos com coleira, guia curta de condução, enforcador

e focinheira – Lei Estadual nº 11.531/03 e Decreto Estadual nº 48.533/04.

§ 2º Todo frequentador dos Parques onde é permitida a entrada de animais domésticos deverá recolher detritos deixados por seus animais.

Art. 5º Cabe às Áreas de Gestão Ambiental e Zootécnica e Educação Ambiental cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

Art. 6º É dever de todos zelar pelo patrimônio arquitetônico e ambiental do Parque.

Parágrafo único. Qualquer dano ocasionado ao bem público deverá ser prontamente recuperado pelo infrator, devendo a equipe de trabalho acionar as autoridades competentes, cabendo aos autores o enquadramento nas sanções previstas em Lei.

Art. 7º Enquanto permanecerem no interior dos Parques, Zoológico e Jardim Botânico os visitantes devem:

I - respeitar as determinações dos monitores, vigilantes e funcionários em serviço;

II - comunicar imediatamente à administração, qualquer irregularidade porventura encontrada e em desacordo com as normas;

III - contribuir para a limpeza e conservação da área, além de respeitar a fauna e a flora;

IV - portar-se digna e moralmente perante os demais usuários;

V - cumprir e zelar para que sejam obedecidas integralmente as normas deste regulamento.

Art. 8º Os Parques, Zoológico e Jardim Botânico dispõem de canal de comunicação para reclamações/sugestões por meio da Central de Atendimento da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 9º Os casos omissos serão avaliados e decididos após solicitação por escrito do interessado ao setor competente da administração.

DOS EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADOS POR TERCEIROS

Art. 10. Os Parques, Zoológico e Jardim Botânico de acordo com a vocação de cada um deles e utilidade pública das comunidades que o frequentam dará prioridade para o entretenimento e os eventos, atividades e ocorrências voltadas à Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Meio Ambiente.

Parágrafo único. É atribuição das Áreas de Gestão Ambiental e Zootécnica em conjunto com a Educação Ambiental autorizar os eventos, podendo interferir nas propostas sempre que julgar pertinente e útil para os parques, Zoológico e Jardim Botânico e seus visitantes.

Art. 11. Para a realização de eventos e atividades, por terceiros, os interessados deverão enviar requerimento de solicitação descrevendo a natureza do evento, seu objetivo, público esperado, data, horários de funcionamento, espaços requeridos, entre outros.

§ 1º O requerimento deverá ser entregue com antecedência mínima de trinta dias corridos e em atendimento a normas e regulamentos vigentes sobre a realização de Eventos e Produções em Parques, Zoológico e Jardim Botânico.

§ 2º Para a realização dos eventos, os interessados deverão recolher as taxas públicas e cumprir as normas e procedimentos para realização de eventos dos Parques, Zoológico e Jardim Botânico, conforme normas e regulamentos vigentes sobre a realização de Eventos e Produções em Parques, Zoológico e Jardim Botânico.

Art. 12. Qualquer evento ou atividade a ser realizado fora dos horários normais de funcionamento dos parques, ou que necessite o uso de materiais, equipamentos ou bens de consumo sujeitos à autorização especial (sonorização, iluminação, uso de filmadoras e gravadores profissionais, uso de trilhas restritas, entre outros), somente será autorizado mediante assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, fornecido pela Secretaria do Meio Ambiente e recolhimento das taxas conforme normas e regulamentos vigentes.

Art. 13. Antes da ocupação do espaço/local disponibilizado para o evento/atividade, e também antes do início desse evento/atividade e inclusive após a sua realização, todos os espaços/locais utilizados serão vistoriados por funcionários da Secretaria e, se verificado a ocorrência de qualquer dano ao patrimônio arquitetônico ou ambiental, deverá ser prontamente recuperado pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único. Caso não seja possível a reparação dos danos causados, serão aplicadas as sanções previstas no Termo de Compromisso e Responsabilidade, não isentando o responsável danificador de vir a responder judicialmente pelos prejuízos causados ao patrimônio público.

DOS REGISTROS SONOROS E VISUAIS

Art. 14. A permissão para a realização de filmagens, gravações e fotografias, com ou sem fins comerciais e lucrativos, serão submetidos à análise da Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 15. A realização de filmagens, gravações e fotografias, independente do caráter científico, sem fins lucrativos ou comerciais, é considerada realização de evento por terceiros, e deverá seguir as mesmas regras estabelecidas neste Regulamento para os eventos e atividades.

Art. 16. O interessado fica obrigado a fornecer à Secretaria do Meio Ambiente uma cópia do material produzido, sendo reconhecidos os direitos autorais, sem ônus para a Secretaria, para eventual uso da Instituição, com fins exclusivamente técnico-científicos, culturais, educativos ou promocionais.

DA AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES COMERCIAIS OU DE SERVIÇOS NAS ÁREAS EXTERNAS DOS PARQUES

Art. 17. Os interessados em explorar espaços para desenvolverem

suas atividades comerciais ou de serviços, deverão procurar pela Seção de Fiscalização da Prefeitura de Sorocaba para obterem seus alvarás de licença e funcionamento atendendo ao estabelecido em legislação vigente e respeitar as seguintes regras:

I - é proibida a instalação de energia elétrica ou de água canalizada;

II - é proibida a utilização de água e energia elétrica do parque para fins de abastecimento próprio de suas atividades;

III - serão de inteira responsabilidade do interessado a limpeza, coleta e destinação adequada dos resíduos gerados das atividades comerciais ou de serviços desenvolvidos no local;

IV - portar sempre toda a documentação exigida pela municipalidade, devendo apresentá-la à administração ou fiscalização sempre que solicitada;

V - manter a ordem, limpeza e conservação geral do espaço utilizado;

VI - não causar danos aos canteiros;

VII - não utilizar combustível líquido ou gasoso em equipamentos desprovidos de extintores adequados;

VIII - não deixar seus equipamentos no interior do Parque.

DAS VISITAS MONITORADAS

Art. 18. As visitas monitoradas nas dependências dos Parques serão desenvolvidas sob a orientação da equipe da Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente e deverão ser agendadas previamente mediante contato com o setor de educação ambiental do respectivo parque.

§ 1º As visitas e agendamento para o Parque Municipal Zoológico “Quinzinho de Barros” deverá atender à Portaria Sema 004/2014 e alterações posteriores.

§ 2º Todo e qualquer imprevisto que venha ocorrer com estudantes será de inteira responsabilidade da entidade requerente/coordenador do grupo.

DA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS

Art. 19. A realização de pesquisas científicas nos Parques, Zoológico e Jardim Botânico é encorajada e permitida mediante apresentação de projeto, encaminhamento de solicitação e preenchimento de formulários disponíveis no site da Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 20. A autorização deverá ser concedida pelas Diretorias: Área de Educação Ambiental e da Área de Gestão Ambiental e Zootécnica, após aprovação das chefias imediata e mediata das seções correspondentes.

Art. 21. O solicitante deverá encaminhar à Secretaria do Meio Ambiente:

I - projeto ou resumo do projeto de pesquisa, contendo introdução, objetivos, metodologia e resultados esperados; a metodologia deverá ser detalhada, principalmente no que concerne à coleta biológica ou manipulações que possam afetar os

recursos naturais dos Parques;

II - declaração oficial da instituição de ensino ou pesquisa a que pertence atestando função, cargo ou posição que nela ocupa.

Art. 22. Para a liberação da atividade de pesquisa o requerente deverá assinar o Termo de Compromisso para Realização de Pesquisa, com os direitos e deveres do interessado e seu comprometimento do repasse do trabalho de pesquisa para a Secretaria do Meio Ambiente quando do seu término ou quando estiver disponível para divulgação.

Parágrafo único. Projetos de pesquisa em andamento deverão apresentar ao final de cada ano, relatório parcial ou final com resultados obtidos, e planejamento de próximas ações. É de responsabilidade do pesquisador obter as licenças e autorizações de coleta cabíveis ao seu projeto.

Art. 23. O pesquisador interessado deverá assinar o Termo de Responsabilidade, onde este se responsabiliza pelo grupo visitante, por danos que venham a causar e por qualquer acidente que possa ocorrer.

Art. 24. O pesquisador autorizado deverá portar devida identificação em local visível enquanto estiver nas dependências dos Parques, Zoológico e Jardim Botânico.

Art. 25. Deverá ser dado o crédito à Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba e ao Parque, Zoológico ou Jardim Botânico pela utilização do local para a realização da pesquisa e pela concessão de dados e informações pertinentes.

Parágrafo único. Os demais direitos relacionados à propriedade intelectual serão regidos conforme a legislação brasileira, podendo ser em regime de co-autoria ou participação com a Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba na medida de suas colaborações, ou em regime específico definido em convênio com a instituição de origem do pesquisador.

Art. 26. Todos os projetos de pesquisa autorizados e em andamento deverão compor a agenda de pesquisas dos Parques, Zoológico e Jardim Botânico e ser referenciados na página eletrônica da Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Deverão ser viabilizadas ações educativas e de segurança de modo a garantir o cumprimento deste Regulamento.

Art. 28. Fica determinado que todo e qualquer assunto, tema ou ocorrência a serem propostos para seu desenvolvimento nas dependências dos Parques, Zoológico e Jardim Botânico e não abordados neste regulamento, deverão ser submetidos à apreciação da Diretoria das Áreas: Gestão Ambiental e Zootécnica e Educação Ambiental. Caso não se cumpra esta determinação, qualquer atividade, ocorrência ou evento estará expressamente proibida de vir a ser realizada.

Art. 29. Este Regulamento entra em vigência na data de sua publicação.

Respeite as vagas preferenciais.

(Processo nº 23.402/2014)

DECRETO Nº 22.418, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 016.

(Dispõe sobre recondução e nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial nos termos da Lei nº 10.810, de 7 de maio de 2014, e

CONSIDERANDO que os termos do artigo 3º, § 1º da Lei nº 10.810, de 7 de maio de 2014, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º, do artigo 3º da Lei nº 10.810, de 7 de maio de 2014, bianualmente, cessará o mandato dos Conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos junto ao Conselho Municipal de Política Cultural os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

- a) André Mascarenhas (titular) – SECULT;
 b) Glaucilene Rodrigues da Mota (suplente) – SECULT;
 c) Régis Massarotto Lima dos Santos (titular) – SECULT;
 d) Claudia Tavares Ribeiro (titular) SECULT;
 e) Daniella Gomes Moreira (suplente) – SECULT;
 f) Jéssica Pedrosa (titular) – SEDU;
 g) Luiz Gustavo Maganhato (suplente) – SEDU;
 h) Rodrigo Miranda de Andrade (titular) – SEMA;
 i) Carolina Marques de Oliveira Sodré (suplente) – SEMA;
 j) Flávia Cristina R. Bueno (titular) – SEMES;
 k) Isaura Helena Mello de Matos (suplente) – SEMES;
 l) Abílio Samuel do Patrocínio (titular) – SEJ;
 m) José Antônio de Oliveira Júnior (suplente) – SEJ;
 n) Júlia David Franco Gomes (suplente) – SEDES;
 o) Ana Cristina de M Reis Miragaia (suplente) – SEDES.

II - representantes da Sociedade Civil:

- a) Luciana Gonçalves Valsechi (titular) - Patrimônio Cultural;
 b) Juliana Cecília Mendes (suplente) - Patrimônio Cultural;
 c) Rodrigo Otávio Bertocchini Mendes (titular) - Economia Criativa;
 d) Maria Cristina Santos (suplente) - Economia Criativa;
 e) Marta Lima Dias da Silva (titular) – Artes Visuais e Audiovisuais;
 f) Maria Cristina Ayres de Oliveira Delanhesi (suplente) - Artes

Visuais e Audiovisuais;

- g) Geraldo Aparecido Ricci (titular) – Música;
 h) Magda dos Santos Barbosa (titular) – Manifestação e Expressão Cultural de Rua;
 i) Márcio Roberto dos Santos (suplente) – Manifestação e Expressão Cultural de Rua;
 j) Carlos Alberto Doles Jr. (titular) – Artes Cênicas;
 k) Jorge Antunes Ribeiro Jr (titular) – Coletivos;
 l) Maurício Matos Caetano (suplente) – Coletivos;
 m) Thiago Consiglio Cruz (titular) – Profissionais e Produtores Culturais;
 n) Adriano Bertanha (suplente) – Profissionais e Produtores Culturais.

Art. 2º Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal de Política Cultural os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

- a) Paulo Henrique Queiroz (suplente) – SECULT;
 b) Gumercindo Basso Junior (titular) – SEDET;
 c) Dirce Aparecida Nunes Oliveira (suplente) – SEDET;
 d) Maria de Lourdes Moraes (titular) – SEDES;
 e) Olímpia Godinho (titular) – SEDES.

II - representantes da Sociedade Civil:

- a) Antônio Carlos Sampaio (suplente) – Música;
 b) Nicanor Filadelfo Pereira (titular) – Livros, Leitura e Literatura;
 c) Paulo Cesar Gazzí (suplente) – Livros, Leitura e Literatura;
 d) Mário Sérgio Barroso (titular) – Formação Cultural;
 e) Bruno Melnic Incão (suplente) – Formação Cultural;
 f) Bruna Salatini dos Santos (suplente) – Artes Cênicas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2 016, 362º da Fundação de Sorocaba.

w
 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição**

Decreto nº 22.419, de 29/9/2016 – fls. 2.

Parágrafo único. Entende-se por classificação de documentos a seqüência das operações técnicas que visam a agrupar os documentos de arquivo relacionando-os ao Grupo Funcional, Subgrupo Funcional, à Função e Subfunção responsável por sua produção ou acumulação.

Art. 3º O código de classificação da série documental é a referência numérica que a associa ao seu contexto de produção, e é composto das seguintes unidades de informação:

I - Grupo Funcional;

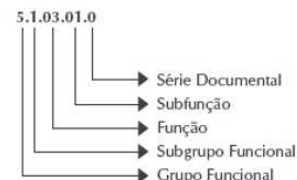
II - Subgrupo Funcional;

III - Função;

IV - Subfunção;

V - Série Documental.

Parágrafo único. A tabela abaixo traz exemplo de classificação a que se refere este artigo.



Art. 4º O Grupo Funcional corresponde às macro funções desenvolvidas pelo Município.

Parágrafo único. São Grupos Funcionais no Município de Sorocaba:

I - 1.0 - Governo;

II - 2.0 - Administração;

III - 3.0 - Finanças;

IV - 4.0 - Serviços Jurídicos;

V - 5.0 - Serviços Públicos ;

VI - 6.0 - Previdência.

Art. 5º O Subgrupo Funcional são as subdivisões do Grupo Funcional 5.0 – Serviços Públicos e estão relacionadas ao conjunto de atividades que o Município exerce para a consecução de seus objetivos, que pode ser identificada como:

I - 5.1 - Gestão Territorial e Ambiental;

(Processo nº 19.450/2016)

DECRETO Nº 22.419, DE 29 DE SETEMBRO DE 2 016.

(Aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Sorocaba e dá providências correlatas).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que é direito assegurado pela Constituição Federal o acesso à informação (art. 5º, inciso XIV) e obrigação do Estado a gestão da documentação governamental e a realização das providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem (Constituição Federal, art. 216, § 2º);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público preservar e dar proteção especial aos documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação (Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, art. 1º, e Lei Orgânica do Município, art. 4º, inciso VIII, art. 151, inciso III, e art. 152, incisos II e VI);

CONSIDERANDO que a Legislação Municipal deve definir os critérios de organização e vinculação dos arquivos municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos (Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, art. 21);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 22.074, de 26 de novembro de 2015, que “Institui o Arquivo Público e Histórico Municipal, dispõe sobre a Política de Gestão Documental, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que interessa a toda a sociedade a preservação dos conjuntos documentais que encerram valor probatório, informativo ou histórico e que constituem o patrimônio documental do Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e modernizar os procedimentos administrativos pertinentes a gestão dos documentos públicos municipais, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica contida no patrimônio documental municipal;

CONSIDERANDO que a eliminação de documentos dar-se-á através de tabela de temporalidade a ser oficializada em várias etapas,

DECRETA:

CAPÍTULO I **Dos Planos de Classificação de Documentos**

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Classificação de Documentos da Administração Pública do Município de Sorocaba, constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, como modelo a ser adotado nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O Plano de Classificação de Documentos é o instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo, relacionando-o ao seu contexto original de produção.

Decreto nº 22.419, de 29/9/2016 – fls. 3.

II - 5.2 - Saúde;

III - 5.3 - Educação;

IV - 5.4 - Cultura e Turismo;

V - 5.5 - Esporte e Lazer;

VI - 5.6 - Ações Sociais e Cidadania;

VIII - 5.7 - Abastecimento;

VIII - 5.8 - Segurança Pública.

Art. 6º Considera-se função como as funções exercidas pelas Secretarias e órgãos que integram sua estrutura organizacional interna.

Art. 7º Considera-se subfunção o agrupamento de atividades afins, correspondendo cada subfunção a uma modalidade da respectiva função.

Art. 8º Série documental é o conjunto de documentos do mesmo tipo documental, em decorrência do exercício do mesmo grupo/subgrupo funcional, a função e subfunção e que resultam de idêntica forma de produção e tramitação e obedecem à mesma temporalidade e destinação.

CAPÍTULO II **Das Tabelas de Temporalidade de Documentos**

Art. 9º Fica aprovada a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Sorocaba, como modelo a ser adotado nos órgãos da Administração Pública Municipal constante do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 10. A Tabela de Temporalidade de Documentos é o instrumento arquivístico que, após aprovação e oficialização pela autoridade competente, estabelece a destinação final dos documentos, isto é, eliminação ou guarda permanente, relaciona as séries documentais, os respectivos prazos de vigência, de prescrição e de precaução, em função de valores legais, fiscais, administrativos, técnicos, operacionais, históricos ou culturais e define os prazos para eliminação, transferência e recolhimento de documentos públicos do Município.

§ 1º A Tabela de Temporalidade de Documentos deverá indicar as séries documentais, os prazos de guarda e a destinação dos documentos, bem como sua fundamentação jurídica ou administrativa, quando houver.

§ 2º Entende-se por destinação a decisão decorrente da avaliação documental, que determina o seu encaminhamento.

§ 3º Será destinado para eliminação, após o cumprimento dos respectivos prazos de guarda, o documento que não apresentar valor que justifique sua guarda permanente.

§ 4º Será destinado para guarda permanente o documento que for considerado de valor histórico, probatório e informativo.

§ 5º A Tabela de Temporalidade de Documentos indica todos os documentos de arquivo produzidos pela Administração Pública Municipal no exercício de suas atividades, nos seguintes suportes:

Decreto nº 22.419, de 29/9/2016 – fls. 4.

- I - 1 - Papel;
 II - 2 - Digital ou Eletrônico;
 III - 3 - Fita Magnética K7 ou Video;
 IV - 4 - Filme.

Art. 11. A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso aplicará, em suas respectivas áreas de atuação, o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração Pública Municipal, aprovados por este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso deverá aprovar critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação.

Art. 12. Caberá à Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso comunicar à Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal a eventual existência de outros documentos de arquivo produzidos em decorrência do exercício de atividades não indicados no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública Municipal, para sua incorporação.

Parágrafo único. A comunicação deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de temporalidade, devidamente justificada.

Art. 13. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
 em substituição

Codigo	Descrição
2.0.04.01	CONTROLE DE ALMOXARIFADO (Sub-função)
2.0.05	GESTÃO DE DOCUMENTOS E DE ARQUIVOS (Função)
2.0.06	GESTÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA (Função)
2.0.06.01	DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (Sub-função)
2.0.06.02	VISTORIA E CONTROLE DA INTEGRIDADE DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (Sub-função)
2.0.06.03	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS (Sub-função)
2.0.06.04	ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA (Sub-função)
2.0.07	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (Função)
2.0.08	ACOMPANHAMENTO DA CONSTITUIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL - INCLUSIVE DAS EMPRESAS PÚBLICAS (Função)
2.0.09	GESTÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS (Função)
2.0.10	COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS / ATIVIDADES -MEIO (Função)
3.0	FINANÇAS (Grupo Funcional)
3.0.01	ORÇAMENTO (Função)
3.0.01.01	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (Sub-função)
3.0.02	CONTROLE DA TESOUREARIA (Função)
3.0.03	CONTABILIDADE (Função)
3.0.03.01	GESTÃO CONTÁBIL (Sub-função)
3.0.04	GESTÃO DA RECEITA, DESPESAS E DA DÍVIDA PÚBLICA (Função)
3.0.05	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - (Função)
3.0.06	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL (Função)
3.0.06.01	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO (Sub-função)
3.0.06.02	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO (Sub-função)
3.0.07	FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS (Função)
3.0.08	CONTROLE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS (Função)
4.0	SERVIÇOS JURÍDICOS (Grupo funcional)
4.0.01	COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS (Função)
4.0.02	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO (Função)
4.0.03	JULGAMENTO DE RECURSOS EM GRAU DE 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA (Função)
4.0.04	PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON (Função)
4.0.05	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (Função)

Codigo	Descrição
5.0	SERVIÇOS PÚBLICOS (Grupo Funcional)
5.1	GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (Sub-grupo funcional)
5.1.01	PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (Função)
5.1.02	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (Função)
5.1.02.01	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (Sub-função)
5.1.02.02	FISCALIZAÇÃO /CONTROLE AMBIENTAL (Sub-função)
5.1.02.03	EDUCAÇÃO AMBIENTAL/DIFUSÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL (Sub-função)
5.1.03	URBANIZAÇÃO (Função)
5.1.03.01	DESENVOLVIMENTO URBANO (Sub-função)
5.1.03.02	COMUNICAÇÃO VISUAL / PUBLICIDADE (Sub-função)
5.1.04	PARCELAMENTO DO SOLO (Função)
5.1.05	ZONEAMENTO/ USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (Função)
5.1.06	CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS INFRA-ESTRUTURA (Função)
5.1.06.01	DRENAGEM - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (Sub-função)
5.1.06.02	DRENAGEM - CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS (Sub-função)
5.1.06.03	SANEAMENTO (Sub-função)
5.1.06.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Sub-função)
5.1.06.05	PAVIMENTAÇÃO/COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E MEIO-FIO (Sub-função)
5.1.06.06	TERRAPLENAGEM (Sub-função)
5.1.06.07	MUROS DE ARRIMO (Sub-função)
5.1.06.08	CONTROLE, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (Sub-função)
5.1.07	CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (Função)
5.1.08	NORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, APROVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO DE EDIFICAÇÕES PARTICULARES (Função)
5.1.09	TRANSPORTE PÚBLICO, SERVIÇOS DE TRÂNSITO/SISTEMA VIÁRIO (Função)
5.1.10	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS (Função)
5.1.11	RECICLAGEM (Função)
5.1.11.01	LIXO TECNOLÓGICO (Sub-função)
5.2	SAÚDE (Subgrupo Funcional)
5.2.01	POLÍTICAS DE SAÚDE, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SUPERVISÃO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL (Função)
5.2.02	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA (Função)
5.2.02.01	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS DISTRITOS SANITÁRIOS (Sub-função).
5.2.02.02	ATENDIMENTO AMBULATORIAL (Sub-função)
5.2.02.03	ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL (Sub-função)
5.2.02.04	ATENDIMENTO PELOS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA (Sub-função)
5.2.03	VIGILÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA (Função)
5.2.03.01	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / CONTROLE DE ENDEMIAS (Sub-função)
5.2.03.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Sub-função)

Codigo	Descrição
5.2.03.03	CONTROLE DE ZONOSE (Sub-função)
5.2.04	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE (Função)
5.2.04.01	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS (Sub-função)
5.2.04.02	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST/AIDS (Sub-função)
5.2.04.03	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (Sub-função)
5.2.04.04	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL (Sub-função)
5.2.04.05	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE DO ADULTO (Sub-função)
5.2.04.06	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE BUCAL (Sub-função)
5.2.04.07	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL (Sub-função)
5.2.04.08	GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE (Sub-função)
5.2.04.09	GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR (Sub-função)
5.2.04.10	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Sub-função)
5.2.05	AValiação, CONTROLE E AUDITORIA DA ÁREA DA SAÚDE (Função)
5.2.05.01	CONTROLE DA PRODUÇÃO E FATURAMENTO DA ÁREA DA SAÚDE (Sub-função)
5.2.05.02	AValiação e AUDITORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (Sub-função)
5.2.06	CONTROLE, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DA SAÚDE (Função)
5.2.06.01	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO (Sub-função)
5.2.06.02	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (Sub-função)
5.2.06.03	PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA SAÚDE (Sub-função)
5.2.06.04	CONTROLE E IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE - CARTÃO SUS (Sub-função)
5.2.07	CONTROLE, COORDENAÇÃO E APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Função)
5.2.07.01	CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Sub-função)



**Plano de Classificação
 de Documentos**

Arquivo Público e Histórico Municipal

Codigo	Descrição
1.0	GOVERNO (Grupo Funcional)
1.0.01	GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL (Função)
1.0.02	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E POLÍTICO (Função)
1.0.02.01	PLANEJAMENTO POLÍTICO (Sub-função)
1.0.03	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO (Função)
1.0.03.01	FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Sub-função)
1.0.03.02	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL) (Sub-função)
1.0.03.03	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Sub-função)
1.0.03.04	FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA (Sub-função)
1.0.03.05	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES (Sub-função)
1.0.03.06	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL (Sub-função)
1.0.04	PLANEJAMENTO SOCIAL (Função)
1.0.05	FORMALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E CONTRATOS (Função)
1.0.05.01	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA (Sub-função)
1.0.06	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (Função)
1.0.06.01	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Imprensa (Sub-função)
1.0.06.02	RELAÇÕES PÚBLICAS – Cerimonial e Câmara Municipal (Sub-função)
1.0.06.03	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Sub-função)
1.0.07	MANUTENÇÃO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS (Função)
1.0.08	OUVIDORIA GERAL (Função)
1.0.08.01	ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Sub-função)
1.0.08.02	INVESTIGAÇÃO (Sub-função)
2.0	ADMINISTRAÇÃO (Grupo Funcional)
2.0.01	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Função)
2.0.01.01	CONTROLE DE BENEFÍCIOS (Sub-função)
2.0.01.02	CERTIFICAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUANTO AOS DIREITOS FUNCIONAIS (Sub-função)
2.0.01.03	CONTROLE DAS ATIVIDADES DE MEDICINA E HIGIENE DO TRABALHO (Sub-função)
2.0.01.04	PREVENÇÃO DE ACIDENTES (Sub-função)
2.0.01.05	CONTROLE DE FREQUÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO (Sub-função)
2.0.01.06	CONTROLE DE CONCURSOS PÚBLICOS (Sub-função)
2.0.01.07	AValiação DE DESEMPENHO (Sub-função)
2.0.02	CONTENCIOSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO (Função)
2.0.02.01	AVERIGUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES (Sub-função)
2.0.02.02	AVERIGUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS (Sub-função)
2.0.03	CONTROLE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (Função)
2.0.04	GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS (Função)

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL	SUPORTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	PRAZO DE PRESCRIÇÃO	PRAZO DE PRECAUÇÃO	PRAZO NO ARQUIVO CORRENTE	PRAZO DE GUARDA NO ARQUIVO CENTRAL	TROCA DE SUPORTE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
1.0.03.05.01	Comprovante de conclusão cursos promovidos na UNITEN	Certificados	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 ano a partir do término dos cursos	01 Ano	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	Que após prazo, o certificado poderá ser emitido, visto que há cópia no sistema e possibilidade de nova emissão.
1.0.03.06	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL (Sub-Função)										
1.0.03.06.01	Dossiê do Banco do Povo	Dossiê	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até quitação do empréstimo	05 Anos	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Conforme convênio estabelecido entre Estado e Prefeitura a agência local do Banco do Povo Paulista (BPP) deverá acatar o Manual Normativo referente aos procedimentos de operação. No que refere-se ao arquivo consta: "Deverão ficar arquivados na unidade local nas pastas de arquivo morto, separado da carteira ativa, pelo prazo de 5 (cinco) anos após a quitação total do débito pelo cliente junto ao BPP, após esse período, os processos arquivados deverão ser eliminados."
2.0	ADMINISTRAÇÃO (Grupo Funcional)										
2.0.01	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Função)										
2.0.01.00.01	Relação de servidores/ funcionários municipais e respectivos cargos	Lista	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até atualização	01 Ano	01 Ano	Vigência + 01 ano	01 Ano	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.00.02	Cadastro Geral de Empregados e Demitidos – CAGED	Formulário	1-Papel	01 mês	36 meses após envio comprovado	02 Anos	Vigência + 01 ano	04 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Portaria 561/2001, art. 1º § 2º Ministério do Trabalho e Emprego
2.0.01.00.03	Controle de admissões e demissões	Livro de registro	1-Papel	Até formalização do ato		03 anos após vigência	Vigência + 01 ano	02 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.00.04	Portarias relativas a pessoal	Portaria, resolução e outros	1-Papel	Até alteração / revogação ou novo ato	01 Ano	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	1-Guarda Total	
2.0.01.00.05	Informações de saldo do FGTS de servidores para fins rescisórios	Extrato bancário	1-Papel	Até atualização	30 anos além do exercício	10 anos após o desfazimento do vínculo	Vigência + 01 ano	39 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	Lei nº 8036/90 art. 23 § 5º e art. 55 de seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 99.684/90, Súmulas TST 95 e 206 e Súmula STJ 210, de 27/05/1998.
2.0.01.01	CONTROLE DE BENEFÍCIOS (Sub-função)										
2.0.01.01.01	Controle de entrega de Vale Refeição/ Alimentação/ Transporte/ Cesta Básica/ Brinquedos	Recibo	1-Papel	Até a elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 Ano	Vigência + 01 ano	05 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - art. 11, Inciso I;
2.0.01.01.02	Controle de entrega de Vale Refeição/Alimentação – Horas Extras	Recibo	1-Papel	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - art. 11, Inciso I;
2.0.01.01.03	Controle de entrega de Vale Transporte - Hora Extra/ substituição	Recibo	1-Papel	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 Ano	Vigência + 01 ano	05 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - art. 11, Inciso I;
2.0.01.01.04	Controle de entrega de Vale Transporte – Serviços Externos	Recibo	1-Papel	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - art. 11, Inciso I;
2.0.01.01.05	Recadastramento de vale transporte	Formulário	1-Papel	Até novo recadastramento	05 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - art. 11, Inciso I;

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL	SUPORTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	PRAZO DE PRESCRIÇÃO	PRAZO DE PRECAUÇÃO	PRAZO NO ARQUIVO CORRENTE	PRAZO DE GUARDA NO ARQUIVO CENTRAL	TROCA DE SUPORTE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
2.0.01.01.06	Desistência de vale transporte	Declaração	1-Papel	Até registro da desistência	05 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - art. 11, Inciso I;
2.0.01.01.07	Termo de opção de vale transporte/ Declaração e termo de compromisso	Formulário	1-Papel	Até preenchimento de novo termo / declaração		05 anos após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.01.08	Termo de responsabilidade sobre cartão de transporte de linha municipal	Formulário	1-Papel	Até preenchimento de novo termo		Até desfazimento do vínculo	Vigência + 02 anos		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.02	CERTIFICAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUANTO AOS DIREITOS FUNCIONAIS (Sub-função)										
2.0.01.02.01	Processos relativos à certidão de tempo de serviço	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até expedição da certidão		01 ano após vigência	Durante a Vigência	01 Ano	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	Prontuário do Servidor
2.0.01.03	CONTROLE DAS ATIVIDADES DE MEDICINA E HIGIENE DO TRABALHO (Sub-função)										
2.0.01.03.01	Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT	Formulário	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até o atendimento do servidor e recebimento pelo INSS / FUNSERV		40 anos após vigência	Durante a Vigência	40 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	Integra o prontuário do servidor
2.0.01.03.02	Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP	Formulário	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Do início até o desfazimento do vínculo		40 anos após vigência	Durante a Vigência	40 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	Integra o prontuário do servidor
2.0.01.03.03	Comprovante de entrega do PPP (na rescisão contratual)	Formulário	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Do início até o desfazimento do vínculo		40 anos após vigência	Durante a Vigência	40 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.05	CONTROLE DE FREQUÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO (Sub-função)										
2.0.01.05.01	Agendamento de férias	Relatório	1-Papel	Ano do exercício		01 ano após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.01.05.02	Lista de presença em cursos, eventos autorizados pela Secretaria	Lista	1-Papel	Até a elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	02 Anos	Vigência + 01 ano	06 Anos	0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.01.05.03	Controle/solicitação de horas extras	Formulário	1-Papel	Até o pagamento das horas extras		02 anos após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.01.05.04	Ficha financeira individual	Ficha	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 ano	40 anos após o desfazimento do vínculo	01 Ano	Durante a Vigência	41 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.05.05	Guia de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	Guia	1-Papel	Ano do exercício	30 anos além do exercício	10 anos após o desfazimento do vínculo	Vigência + 01 ano	39 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	Lei n.º 8036/90 art. 23 § 5º e art. 55 de seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º 99.684/90 Súmulas TST 95 e 206 e Súmula STJ 210
2.0.01.05.06	Guia de recolhimento para o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	Guia	1-Papel	Ano do exercício	10 anos além do exercício	10 Anos	Vigência + 01 ano	19 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	Lei 8212/91 – Custeio da Previdência Social. (Art. 32 Inciso IV, § 11).
2.0.01.05.07	Registro magnético da base para recolhimento de FGTS/INSS	Registro eletrônico	3-Fita Magnética, K7 ou Vídeo	01 mês	30 anos além do exercício	40 anos após o desfazimento do vínculo	Durante a Vigência	70 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Programa SEFIP
2.0.01.05.08	Guia de recolhimento Programa de Integração Social PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP	Guia	1-Papel	Ano do exercício	10 anos além do exercício	10 Anos	Vigência + 01 ano	19 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Decreto-lei 2052/83, arts. 3º e 10.

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL	SUPORTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	PRAZO DE PRESCRIÇÃO	PRAZO DE PRECAUÇÃO	PRAZO NO ARQUIVO CORRENTE	PRAZO DE GUARDA NO ARQUIVO CENTRAL	TROCA DE SUPORTE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
2.0.01.05.09	Relação Anual de Informação Social - RAIS	Relatório	1-Papel	Ano do exercício	10 anos além do exercício	01 Ano	Vigência + 01 ano	10 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Suporte legal Decreto-lei 2052/83, arts. 3º e 10.
2.0.01.05.10	Documentos relativos ao pagamento de pensão alimentícia (ofício do Juiz e dados pessoais do servidor e do beneficiário)	Dossiê	1-Papel	Até o término da pensão		01 ano após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.05.11	Listagens bancárias de pagamento de servidores (dados pessoais e forma de pagamento)	Planilha	1-Papel	Até a elaboração da folha de pagamento	05 Anos	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.05.12	Listagens bancárias relativas ao estorno de pagamento de servidores (contendo dados pessoais e forma de pagamento)	Planilha	1-Papel	Até a elaboração da folha de pagamento	05 Anos	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.05.13	Planilhas de controle de desconto de pagamento de sindicatos, associações de classe, cooperativas e planos de saúde/ empréstimos	Planilha	1-Papel	Até a elaboração da folha de pagamento	05 Anos	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.05.14	Planilhas de controle de contra cheque (hollerit)	Planilha	1-Papel	01 mês	01 Ano	01 Ano	Vigência + 06 meses	02 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.05.15	Guia de Recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	Guia	1-Papel	Ano do exercício	10 anos além do exercício	01 Ano	Vigência + 01 ano	10 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	Lei Federal nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195.
2.0.01.05.16	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF	Declaração	1-Papel	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 Ano	Durante a Vigência	06 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Regulamento de Imposto de Renda
2.0.01.05.17	Carta de averbação para autorização de para empréstimo bancário	Carta	1-Papel	Até quitação do empréstimo		01 ano após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.05.18	Solicitação de isenção de contribuição sindical	Carta	1-Papel	Até a elaboração da folha de pagamento	05 Anos	01 Ano	Vigência + 01 ano	05 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.05.19	Relação de aviso de férias	Planilha	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 Ano	Durante a Vigência	06 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.06	CONTROLE DE CONCURSOS PÚBLICOS (Sub-função)										
2.0.01.06.01	Processos relativos a concurso público	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até a homologação do concurso	04 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.06.02	Processos relativos a convocação de concursados	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até convocação final dos concursados ou prazo de validade concurso	04 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.06.03	Processos relativos a recurso de revisão de provas e/ou notas em concurso público	Processo	1-Papel	Até parecer final do recurso	04 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.06.04	Ficha de inscrição de candidatas (aprovados/reprovados)	Ficha	1-Papel	Até resultados finais do concurso	04 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.06.05	Prova de concurso	Prova	1-Papel	Até realização final do concurso / processo seletivo	04 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.01.07	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Sub-função)										

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL	SUPORTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	PRAZO DE PRESCRIÇÃO	PRAZO DE PRECAUÇÃO	PRAZO NO ARQUIVO CORRENTE	PRAZO DE GUARDA NO ARQUIVO CENTRAL	TROCA DE SUPORTE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
2.0.01.07.01	Processos relativos a Estágio Probatório	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	03 anos	05 anos além do exercício	01 Ano	Durante a Vigência	06 Anos	1-Microfilme	1-Guarda Total	Constituição Federal de 1988 art. 7º inciso 29 Guarda na vida funcional
2.0.02	CONTENCIOSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO (Função)										
2.0.02.01	AVERIGUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES (Sub-função)										
2.0.02.01.01	Processos administrativos relativos a ressarcimentos ao Município	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Da abertura até relatório final conclusivo	05 anos além do exercício	01 Ano	Durante a Vigência	06 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	
2.0.02.02	AVERIGUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS (Sub-função)										
2.0.02.02.01	Processos administrativos relativos à Averiguação Preliminar	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Da abertura até relatório final conclusivo	20 Anos	01 Ano	Vigência + 01 ano	20 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Portaria CGM nº 26 de 10 de março de 2015 (artigo 5º - inciso I)
2.0.02.02.02	Processos administrativos relativos à Correição Ordinária	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Da abertura até relatório final conclusivo	20 Anos	01 Ano	Vigência + 01 ano	20 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Portaria CGM nº 26 de 10 de março de 2015 (artigo 5º - inciso II)
2.0.02.02.03	Processos administrativos relativos à Correição Extraordinária	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Da abertura até relatório final conclusivo	20 Anos	01 Ano	Vigência + 01 ano	20 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Portaria CGM nº 26 de 10 de março de 2015 (artigo 5º - inciso III)
2.0.02.02.04	Processos administrativos relativos à Incidente de Acompanhamento	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Da abertura até relatório final conclusivo	20 Anos	01 Ano	Vigência + 01 ano	20 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Portaria CGM nº 26 de 10 de março de 2015 (artigo 5º - inciso IV)
2.0.02.02.05	Processos administrativos relativos à Desenvolvimento de Estudo	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Da abertura até relatório final conclusivo	20 Anos	01 Ano	Vigência + 01 ano	20 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Portaria CGM nº 26 de 10 de março de 2015 (artigo 5º - inciso V)
2.0.03	CONTROLE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (Função)										
2.0.03.00.01	Processos relativos a compra direta**	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até o efetivo pagamento do bem ou serviço	05 anos além do exercício e aprovação do Tribunal de Contas do Estado	01 Ano	Vigência + 01 ano	05 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	*Lei 8666/93 **Inclusive contratos relativos a serviços técnicos especializados.
2.0.03.00.02	Processos relativos a dispensa de licitação	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até o encerramento do contrato	05 anos além do exercício	Depende do objeto da dispensa de licitação	Vigência + 02 anos	04 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	A eliminação ou guarda definitiva depende do objeto da dispensa de licitação
2.0.03.00.03	Processos relativos a licitação - todas as modalidades	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até o encerramento do contrato	05 anos além do exercício	20 anos	Vigência + 01 ano	24 Anos	1-Microfilme	1-Guarda Total	Cabe questionamento ao TCESP
2.0.03.00.04	Processos relativos a Atestado de Capacidade Técnica	Processo	1-Papel	01 ano além do exercício	01 Ano	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
2.0.03.00.05	Processos relativos a registro cadastral de fornecedores	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 ano ou até atualização	01 Ano	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	A eliminação fica autorizada após a atualização do cadastro
2.0.03.00.06	Processos relativos a penalidades as empresas	Processo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até o efetivo ressarcimento à Prefeitura/ Órgão	05 anos além do exercício	01 ano	Vigência + 03 anos	03 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	Eliminar o documento no papel, somente após microfilmagem. Os microfílmes são de guarda permanente.
2.0.03.00.07	Certificado de registro cadastral de fornecedores	Certificado	2-Digital ou Eletrônico	01 ano					0-Não há troca	3-Eliminação Total	

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL	SUORTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	PRAZO DE PRESCRIÇÃO	PRAZO DE PRECAUÇÃO	PRAZO NO ARQUIVO CORRENTE	PRAZO DE GUARDA NO ARQUIVO CENTRAL	TROCA DE SUORTE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
2.0.04	GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS (Função)										
2.0.04.00.01	Ficha cadastral de bens patrimoniais	Ficha	2-Digital ou Eletrônico	Até atualização		01 ano após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	1-Guarda Total para o que estiver em suporte digital e 4-Guarda de Amostras para o que estiver em suporte Papel	Fichas em suporte papel, se existirem, podem ser eliminadas. Utilização de ficha somente em sistema
2.0.04.00.02	Termo de Responsabilidade	Formulário	1-Papel	Até inventário geral de 2013		01 ano após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.04.00.03	Processos relativos a empréstimos/cessão de equipamentos/materiais do Patrimônio Físico (termo de cessão ou acordo)	Processo	1-Papel	Definido no documento / processo		01 ano após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.04.00.04	Certificados de Garantia de Bens Patrimoniais	Certificado	1-Papel	Definido no documento / processo		02 anos após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.04.00.05	Inventários de Bens Patrimoniais (entradas e baixas)	Inventário	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até atualização		01 ano após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	1-Guarda Total	
2.0.04.00.06	Solicitações de Transferência de Patrimônio Físico	Formulário	1-Papel	Até transferência do bem		02 anos após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.04.00.07	Registro relativo à baixa de Bens Patrimoniais	Formulário	1-Papel	Até a baixa do bem	02 Anos	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.04.00.08	Relatórios Anuais de Bens Patrimoniais	Relatório	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até atualização		02 anos após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.04.01	CONTROLE DE ALMOXARIFADO (Sub-função)										
2.0.04.01.01	Boletim de recebimento de material -BRM	Formulário	1-Papel	Até atualização		05 anos após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.04.01.02	Recibo de entrega de material	Formulário	1-Papel	Ano do exercício		05 anos após vigência	Vigência + 01 ano	04 Anos	0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.04.01.03	Controle de estoque do almoxarifado - Inventário	Formulário	1-Papel	Até atualização		02 anos após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
2.0.04.01.04	Requisição de Material de Estoque – RME	Formulário	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Ano do exercício		05 anos após vigência	Vigência + 01 ano	04 Anos	0-Não há troca	3-Eliminação Total	
3.0	FINANÇAS (Grupo Funcional)										
3.0.01	ORÇAMENTO (Função)										
3.0.01.01	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (Sub-função)										

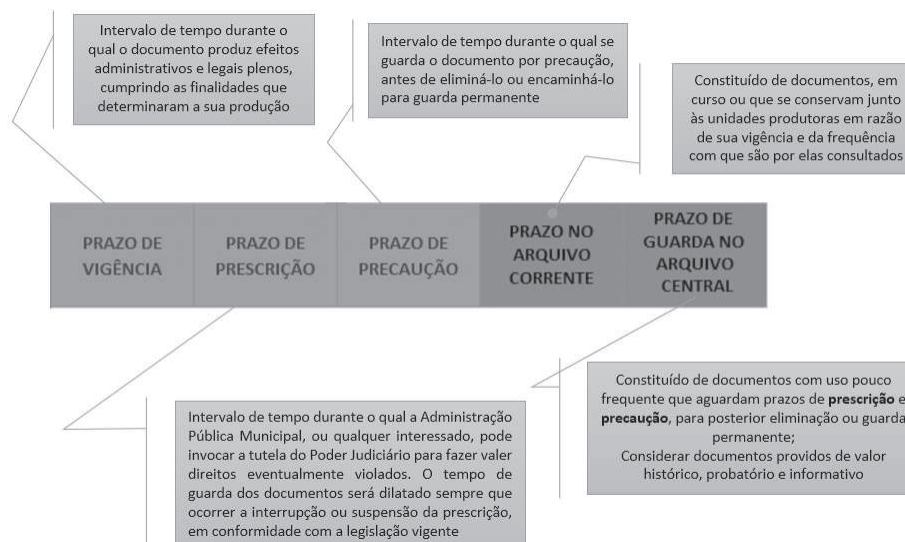
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL	SUORTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	PRAZO DE PRESCRIÇÃO	PRAZO DE PRECAUÇÃO	PRAZO NO ARQUIVO CORRENTE	PRAZO DE GUARDA NO ARQUIVO CENTRAL	TROCA DE SUORTE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
3.0.01.01.01	Minutas de atos normativos relativos à alteração e suplementação de recursos orçamentários	Minutas	1-Papel	Até a publicação do ato normativo	01 Ano	01 Ano	Durante a Vigência	02 Anos	0-Não há troca	3-Eliminação Total	
3.0.01.01.02	Processo e Controle de adiantamento para despesas/ prestação de contas	Ficha	1-Papel	01 ano	05 anos além do exercício	01 Ano	Durante a Vigência	06 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.01.01.03	Projeção financeira da receita	Planilha	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Ano do exercício	01 Ano	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	1-Guarda Total	
3.0.01.01.04	Ordem cronológica de pagamento	Relatório	1-Papel	01 mês	01 Ano	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	1-Guarda Total	
3.0.01.01.05	Processo de pagamento de contas de utilidade pública (água/ luz/ telefone)	Recibo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico e 4-Filme	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 Ano	Durante a Vigência	06 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Código Tributário Nacional - art. 173
3.0.01.01.06	Relatório de Gestão Fiscal	Relatório	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até aprovação e julgamento final das contas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE	05 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	1-Guarda Total	
3.0.01.01.07	Guias INSS, FGTS, PIS E PASEP	Guia	1-Papel	Ano do exercício	05 anos além do exercício	05 Anos	Vigência + 01 ano	09 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.02	CONTROLE DA TESOUREARIA (Função)										
3.0.02.00.01	Boletim Financeiro/ Fluxo de Caixa	Relatório	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 mês	01 Ano	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
3.0.02.00.02	Boletim mensal do fluxo de caixa (receita e despesa)	livro	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 mês	02 Anos	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	As planilhas originais são encadernadas * em desuso
3.0.02.00.03	Controle de movimento bancário (inclusive de transferências de aplicação e resgates)	Planilha	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 mês	02 Anos	08 Anos	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.02.00.04	Contas conveniadas Educação	Planilha	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 mês	04 Anos	06 Anos	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.02.00.05	Contas conveniadas Saúde	Planilha	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 mês	04 Anos	06 Anos	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.02.00.06	Contas conveniadas Ações Sociais e Cidadania	Planilha	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 mês	04 Anos	06 Anos	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.02.00.07	Contas conveniadas Diversas	Planilha	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 mês	04 Anos	06 Anos	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.02.00.08	Contas recursos próprios - Movimento	Planilha	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 mês	04 Anos	06 Anos	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.02.00.09	Relatório do Sistema de Cobrança Bancário - SICOB	Relatório	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 mês	02 anos além do exercício	02 Anos	Até a Precaução		1-Microfilme	3-Eliminação Total	

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL	SUPORTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	PRAZO DE PRESCRIÇÃO	PRAZO DE PRECAUÇÃO	PRAZO NO ARQUIVO CORRENTE	PRAZO DE GUARDA NO ARQUIVO CENTRAL	TROCA DE SUPORTE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
3.0.02.00.10	Relação de fornecedores pagos no ano	Lista	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	01 ano	02 Anos	08 Anos	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.03	CONTABILIDADE (Função)										
3.0.03.01	GESTÃO CONTÁBIL (Sub-função)										
3.0.03.01.01	Balancetes	Lançamentos contábeis	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico e 4-Filme	01 ano	10 anos após o exercício	01 Ano	Durante a Vigência	11 Anos	0-Não há troca	3-Eliminação Total	
3.0.03.01.02	Balanço	Lançamentos contábeis	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico e 4-Filme	01 ano	10 anos após o exercício	01 Ano	Durante a Vigência	11 Anos	0-Não há troca	3-Eliminação Total	
3.0.03.01.03	Conciliação Bancária	Extratos	1-Papel	01 ano	10 anos após o exercício	01 Ano	Durante a Vigência	11 Anos	0-Não há troca	3-Eliminação Total	
3.0.03.01.04	Balancete dos Sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de variações			01 ano	10 anos após o exercício	01 Ano	Durante a Vigência	11 Anos	0-Não há troca	3-Eliminação Total	
3.0.03.01.05	Livro Razão	Livro	1-Papel	01 ano	10 anos além do exercício	01 Ano	Durante a Vigência	11 Anos	0-Não há troca	3-Eliminação Total	
3.0.03.01.06	Diário Contábil	Lançamentos contábeis	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico e 4-Filme	01 ano	10 anos após o exercício	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	3-Eliminação Total	
3.0.04	GESTÃO DA RECEITA, DESPESAS E DA DÍVIDA PÚBLICA (Função)										
3.0.04.00.01	Diferença dos dados de pagamento	Processo	1-Papel	Até a quitação da diferença	01 Ano	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.04.00.02	Atualização e baixa de Dívida Ativa	Relatório	2-Digital ou Eletrônico	Até atualização			Durante a Vigência		0-Não há troca	3-Eliminação Total	Fazer backup de documentos em meio digital e enviar cópia para o Arquivo Municipal
3.0.04.00.03	Processos relativos a cancelamento de Dívida Ativa relativa à sindicância, processos judiciais, autuações do Tribunal de Contas, multas contratuais entre outros	Processo	1-Papel	Até a conclusão do Processo	05 anos além do exercício	01 Ano	Durante a Vigência	06 Anos	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	
3.0.06	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL (Função)										
3.0.06.01	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO (Sub-função)										
3.0.06.01.01	Cadastro Imobiliário	Ficha	1-Papel	Até inclusão no cadastro				Até suporte digital	3-Microfilme + Digitalização	2-Guarda de Amostras	
3.0.06.01.02	Certidão de inscrição imobiliária – Processo (cadastro e lançamento)	Processo	1-Papel	Até expedição da certidão		30 dias após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.06.01.03	Certidão de valor venal – Processo	Processo	1-Papel	Até expedição da certidão		30 dias após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.06.01.04	Croqui de Quadras	Planta	1-Papel	Até inclusão no cadastro				Até suporte digital	3-Microfilme + Digitalização	2-Guarda de Amostras	

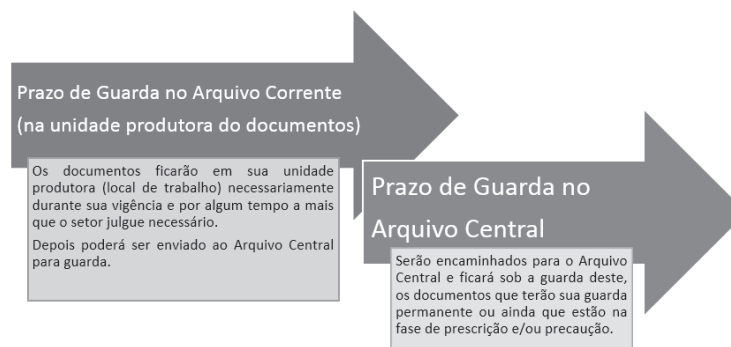
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL	SUPORTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	PRAZO DE PRESCRIÇÃO	PRAZO DE PRECAUÇÃO	PRAZO NO ARQUIVO CORRENTE	PRAZO DE GUARDA NO ARQUIVO CENTRAL	TROCA DE SUPORTE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
3.0.06.01.05	Ficha Micro filmada	Ficha	4-Filme	Até inclusão no cadastro			Até suporte digital		2-Digitalização	1-Guarda Total	Método utilizado por cerca de 2 anos (1988 a 1989) entre a transição de ficha de papel para digital
3.0.06.02	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO (Sub-função)										
3.0.06.02.01	Cadastro Municipal Mobiliário - Pessoa Física ou Jurídica	Processo	1-Papel	Até homologação da Inscrição Municipal		30 dias após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	1-Guarda Total	
3.0.06.02.02	Ficha de Inscrição Municipal – Pessoa Física ou Jurídica	Ficha	1-Papel	Até inclusão no cadastro			Até suporte digital	Até suporte digital	1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	
3.0.06.02.03	Certidão de Baixa de Inscrição de pessoa física ou Jurídica - IM – Processo	Processo	1-Papel	Até expedição da certidão		01 mês após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.06.02.04	Processos relativos a alvará de licença temporária (circo/show/feiras)	Processo	1-Papel	Até entrega do alvará		05 anos após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.06.02.05	Certidão de inscrição de pessoa física e jurídica - IM – Processo - Certidão de dados cadastrais	Processo	1-Papel	Até expedição da certidão		30 dias após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.07	FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS (Função)										
3.0.07.01	Auto de Apreensão de mercadorias	Auto	1-Papel	Até aplicação do auto de infração e multa	Até efetivo pagamento da multa	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	Em caso de recurso até parecer final.
3.0.07.02	Vistoria/Informação fiscal	Formulário	1-Papel	Até a conclusão da pendência	01 Ano	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.07.03	Controle das reclamações relativas a Posturas Municipais	Formulário	1-Papel	Depende da infração cometida		01 ano após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.07.04	Processos relativos à autorização de funcionamento (diversos)	Processo	1-Papel	Até emissão da autorização		01 ano após vigência	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.07.05	Processos relativos à cassação de licença (ambulante/ autônomo/ estabelecimento)	Processo	1-Papel	Até publicação do decreto de cassação		01 ano após vigência	Até a Precaução		1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	
3.0.07.06	Documentos relativos à devolução/ doação eliminação de mercadoria apreendida	Formulário	1-Papel	01 ano	10 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.07.07	Processos relativos a Edital de notificação (diversos)	Processo	1-Papel	Depende do conteúdo		10 anos após vigência	Durante a Vigência	10 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
3.0.07.08	Processos relativos a interdição de atividades (diversos)	Processo	1-Papel	Depende do conteúdo		01 ano após vigência	Até a Precaução		1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	
3.0.07.09	Processos relativos a lançamento de Auto de Infração e Multa – AIM/recurso (INTERNO)	Processo	1-Papel	01 mês	10 anos além do exercício	01 Ano	Até a Precaução		1-Microfilme	2-Guarda de Amostras	
5.1	GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (Sub-grupo funcional)										
5.1.11	RECICLAGEM (Função)										
5.1.11.01	LIXO TECNOLÓGICO (Sub-função)										
5.1.11.01.01	Recibo de Doação	Recibo	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	Até a entrega do produto	05 Anos	01 Ano	Vigência + 01 ano	05 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL	SUPORTE	PRAZO DE VIGÊNCIA	PRAZO DE PRESCRIÇÃO	PRAZO DE PRECAUÇÃO	PRAZO NO ARQUIVO CORRENTE	PRAZO DE GUARDA NO ARQUIVO CENTRAL	TROCA DE SUPORTE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
5.4	CULTURA E TURISMO (Subgrupo Funcional)										
5.4.01	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO (Função)										
5.4.01.00.01	COMTUR - Livro Atas de Reuniões	Livro	1-Papel e 2-Digital ou Eletrônico	A partir da gestão nomeada até o término da gestão	20 Anos	05 Anos	Durante a Vigência	25 Anos	0-Não há troca	1-Guarda Total	O arquivo deve ser permanente, porque trata-se de uma série histórica.
5.4.06	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO (Função)										
5.4.06.00.01	Livro Registro Visitantes	Livro	1-Papel	Até o preenchimento do livro		Até elaboração de relatório estatístico e relatório de perfil de usuário	Até a Precaução		0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	
5.7	ABASTECIMENTO (Subgrupo Funcional)										
5.7.02	INSPEÇÃO DE HIGIENE SANITÁRIA DE ALIMENTOS, PRODUTORES E PRODUTOS (Função)										
5.7.02.00.01	Processos administrativos relativos ao Serviço de Inspeção Municipal	Processo	1-Papel	Da abertura até o pedido de cancelamento/interdição/encerramento das atividades	05 Anos	02 Anos	Durante a Vigência	07 Anos	0-Não há troca	2-Guarda de Amostras	

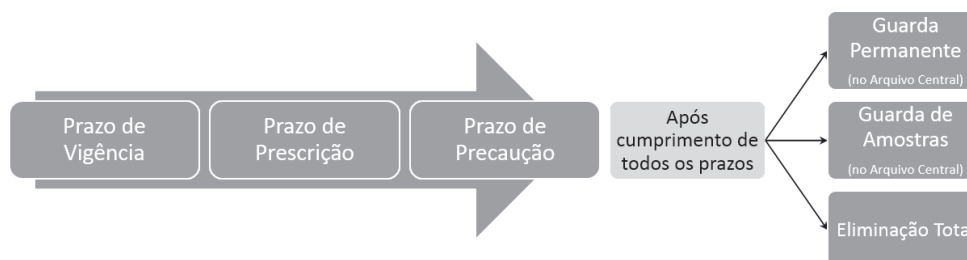
Definição dos campos de Prazo conforme decreto nº 22.074/2016



Ciclo de Guarda do Documento



Ciclo de Vida de um Documento



**Doe
Sangue!**

**Hemonúcleo de
Sorocaba**

**2ª feira a sábado,
das 7h30 às 12h30**

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

LEIS

**(Processo nº 10.642/2000)
LEI Nº 11.422, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 016.**

(Dispõe sobre a alteração da súmula de atribuições do cargo de Assessor Jurídico constante no Anexo II, da Lei nº 6.169, de 8 de junho de 2000, com a redação que lhe deu o art. 11, da Lei nº 10.552, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 186/2016 – autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A súmula de atribuições do cargo de Assessor Jurídico constante no Anexo II, da Lei nº 6.169, de 8 de junho de 2000, com a redação que lhe deu o art. 11, da Lei nº 10.552, de 4 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Assessor Jurídico: emitir parecer técnico-jurídico nas proposições e demais atos ou processos administrativos que lhe forem encaminhados; cooperar com o autor na redação das proposições, sem prejuízo da independência na emissão futura de parecer; comparecer às reuniões das Comissões Permanentes e Especiais, quando solicitado, para dar orientação ou para colaborar na redação de pareceres e relatórios; participar da análise jurídica e da redação de contratos, convênios e acordos a serem firmados pela Câmara Municipal; emitir parecer técnico-jurídico nos processos de licitação e outros atos análogos que lhe forem encaminhados; representar a Câmara Municipal judicial e extrajudicialmente; atuar na defesa dos Vereadores em razão de ações judiciais sofridas por eles em decorrência de votos, documentos ou opiniões no exercício dos trabalhos parlamentares, exceto se os interesses destes conflitarem com os da Câmara Municipal; acompanhar e compilar a jurisprudência pertinente aos assuntos de interesse da Câmara Municipal e outras atividades compatíveis com o cargo.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2 016, 362ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal**

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos**

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição**

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.422, de 28 de setembro de 2016, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2 016.

**LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar a súmula de atribuições do cargo de Assessor Jurídico para que passe a constar, expressamente, que a defesa dos Vereadores somente poderá ser feita pelos Assessores Jurídicos nos casos em que os interesses dos Senhores Vereadores não conflitarem com os interesses da Câmara Municipal, a fim de deixar expresso no texto a interpretação conforme à Constituição atribuída pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2184902-35.2015.8.26.0000, relatada pelo Desembargador Ferreira Rodrigues.

Outrossim, considerando que atualmente os Assessores Jurídicos tem a função apenas de “assessorar o Secretário Jurídico” na representação judicial e extrajudicial da Casa Legislativa, quando, na prática, sempre representaram diretamente a Casa de Leis, tanto que desde a criação do cargo no ano de 1995 esta Casa de Leis os declara no Código Brasileiro de Ocupações sob nº 2410-20 – Advogado Direito Público e não como Assessor Jurídico (código 2410-40), entendemos ser necessário adequar a súmula de atribuições também nesse sentido.

Para tanto, pretendemos contar com o costumeiro apoio de Vossas Excelências.



**Combata o mosquito,
evite água parada.**

**Acabe com o foco do
Zika Vírus, Chikungunya
e Dengue**

**(Processo nº 29.364/2014)
LEI Nº 11.423, DE 28 DE SETEMBRO
DE 2 016.**

(Incluiu e altera dispositivo da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e áreas públicas, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 136/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído um inciso VIII no art. 5º da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

VIII – o respeito à distância mínima de dez metros da via transversal nas proximidades das esquinas”. (NR)

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º As solicitações de permissão que incidam sobre a utilização de vias e áreas públicas no interior de parques municipais deverão ser submetidas aos órgãos responsáveis por sua gestão bem como o órgão executivo de trânsito”. (NR)

Art. 3º Fica inserido um parágrafo único no art. 13 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo o permissionário deverá atender ainda ao disposto na Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009”. (NR)

Art. 4º O inciso X do art. 20 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20. (...)

(...)

X – frequentar, o permissionário e seus auxiliares, curso de boas práticas de manipulação de alimentos ministrado pela Vigilância Sanitária”. (NR)

Art. 5º Ficam inseridos os incisos XI e XII no art. 20 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014 com a seguinte redação:

“Art. 20. (...)

(...)

Lei nº 11.423, de 28/9/2016 – fls. 2.

XI – comunicar previamente a Administração sempre que houver substituição do auxiliar; e

XII – solicitar autorização prévia da autoridade que expediu o Termo de Permissão de Uso – TPU sempre que

houver necessidade de alteração dos equipamentos utilizados;" (NR)

Art. 6º Fica inserido um parágrafo único no art. 20 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 20. (...)

(...)
Parágrafo único. Na hipótese do inciso XII do caput deste artigo, o pedido deverá ser instruído com novo parecer técnico do órgão executivo de trânsito do Município quando se tratar de equipamento da categoria A". (NR)

Art. 7º Os incisos IV, VII, IX, X, XI, XII e XV do art. 24 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 24. (...)

(...)
IV – depositar caixas e equipamentos em áreas públicas e em desconformidade com o Termo de Permissão de Uso;

(...)
VII – montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto;

(...)

IX – perfurar ou de qualquer forma danificar qualquer áreas ou bem público com a finalidade de fixar seu equipamento;

X – comercializar ou manter em seu estabelecimento produtos em desacordo com a legislação sanitária aplicável;

XI – fazer uso de muros, passeios, árvores, postes, banco, caixotes, tábuas, encerrados ou toldos, com o propósito de ampliar os limites do equipamento ou de alterar os termos da permissão de uso;

XII – apreocar suas atividades por meio de quaisquer meio de divulgação sonora ou utilizar qualquer tipo de equipamento sonoro;

(...)

XV – jogar lixo ou detritos, provenientes de seu comércio ou de qualquer outra origem, nas vias ou áreas públicas;

(...)" (NR)

Art. 8º Ficam inseridos os incisos XVIII e XIX no art. 24 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, com a seguinte redação: Lei nº 11.423, de 28/9/2016 – fls. 3.

"Art. 24. (...)

(...)

XVIII – manipular e comercializar os produtos de forma que o vendedor, o manipulador, o consumidor e as demais pessoas envolvidas na atividade permaneçam na pista de rolamento; e

XIX – transferir, a qualquer título, o Termo de Permissão de Uso;" (NR)

Art. 9º Fica inserido um parágrafo único no art. 26 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 26. (...)

Parágrafo único. Além do disposto no caput deste artigo, os equipamentos da categoria "A" deverão ainda contar com parecer técnico do órgão executivo de trânsito do Município." (NR)

Art. 10. O § 2º do art. 30 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 30. (...)

(...)

§ 2º Fica dispensada de autorização a distribuição de produtos industrializados devidamente regularizados na Vigilância Sanitária e que não dependam de manipulação para preparo." (NR)

Art. 11. O parágrafo único do art. 32 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, fica renumerado como § 1º, e fica inserido um § 2º no mesmo art. 32 com a seguinte redação:

"Art. 32. (...)

§ 1º (...)

§ 2º Para efeitos desta Lei, verifica-se a reincidência quando o permissionário comete nova infração dentro do prazo de cinco anos da punição anterior." (NR)

Art. 12. O caput e os incisos II e III, bem como o § 2º, todos do art. 34 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 34. A multa será aplicada sempre que o permissionário:

I – (...);

II – descumprir com sua obrigação de manter limpa a área ocupada pelo equipamento, bem como seu entorno, deixar de instalar recipientes apropriados para receber o lixo produzido, ou deixar de acondicioná-lo e destiná-lo nos termos das normas aplicáveis;

III – deixar de manter higiene pessoal e de vestuário, bem como deixar de exigir o mesmo se seus auxiliares; e

(...)

§ 2º A multa poderá ser aplicada no valor de R\$ 300,00 (trezentos) à R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme gravidade da infração." (NR)

Art. 13. Fica inserido um § 3º no art. 34 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 34. (...)

(...)

§ 3º O valor da multa prevista no parágrafo anterior será anualmente atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E ou outro que vier a substituí-lo". (NR)

Art. 14. O inciso X do caput do art. 35 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 35. (...)

(...)

X – alterar seu equipamento sem prévia ciência e autorização do órgão competente." (NR)

Art. 15. Fica inserido um inciso IV no art. 36 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 36. (...)

(...)

IV – o vendedor atuar sem permissão ou com permissão vencida." (NR)

Art. 16. O caput e o parágrafo único do art. 37 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 37. O Termo de Permissão de Uso será cassado por ato do Secretário Municipal competente nas seguintes hipóteses:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

Parágrafo único. A cassação do Termo de Permissão de Uso também implicará na proibição de qualquer obtenção de novo termo em nome da pessoa jurídica e de seus sócios durante o prazo de cinco anos a contar da desocupação do ponto." (NR)

Art. 17. Fica inserido um art. 37-A na Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, com a seguinte redação: Lei nº 11.423, de 28/9/2016 – fls. 5.

"Art. 37-A. Aplicam-se as penas de multa (art. 34) e apreensão de equipamento e mercadorias (art. 36) previstas nesta Lei, à pessoa física ou jurídica que comercializar qualquer produto ou alimento sem a prévia ou adequada permissão do Poder Público." (NR)

Art. 18. Fica inserido um parágrafo único no art. 39 da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 39. (...)

Parágrafo único. Presume-se válida a notificação do Auto de Infração e do Auto de Multa enviada ao endereço informado pelo permissionário ou aquele constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, no caso de pessoas jurídicas." (NR)

Art. 19. (Vetado).

Art. 20. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.640, de 25 de outubro de 1994.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

Sorocaba, 24 de maio de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-062/2016
Processo nº 29.364/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente Projeto visa proceder a algumas alterações na Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas, com vistas a aperfeiçoar sua redação.

A primeira alteração refere-se a inclusão de um novo inciso no art. 5º da Lei, que traz os condicionantes mínimos para concessão do Termo de Permissão de Uso. Conforme manifestação técnica da URBES, a fim de se garantir a segurança dos pedestres é recomendável que nas proximidades de esquinas seja guardada a distância mínima de dez metros da via transversal.

A segunda alteração trata da simples substituição da sigla "URBES" constante da parte final do art. 7º da Lei por "Órgão Executivo de Trânsito".

A terceira refere-se à necessidade de o permissionário atender também as regras da Lei nº 9.022/2009, que trata da concessão de alvará para shows, exposições e eventos em geral. Referida previsão tem por objetivo deixar em harmonia o sistema jurídico local.

A quarta busca alterar o inciso X do art. 20 para fique claro que o curso de boas práticas de manipulação de alimentos será ministrado pela Vigilância Sanitária.

A quinta refere-se à inclusão de incisos no art. 20 como forma de aperfeiçoar o cumprimento da Lei. O mesmo ocorreu nos arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 14 e 15 do Projeto de Lei.

A sexta alteração refere-se a necessidade de conceituar reincidência para efeitos da Lei.

A sétima alteração buscada diz respeito à multa, sobretudo para fins de estabelecer, na Lei, os parâmetros mínimos e máximos. Vale dizer, eventual fixação da multa por Decreto tal como previsto na Lei pode gerar questionamentos a respeito da legalidade da cobrança.

A oitava alteração refere-se à necessidade de estabelecer um prazo para o administrado sancionado com a cassação da permissão possa a vir a solicitar nova permissão. A proibição eterna fere a razoabilidade, a exigir delimitação temporal dos efeitos da punição.

A nona alteração buscada visa alterar o art. 37 da Lei de modo a estabelecer presunção de ciência à notificação enviada ao endereço do permissionário.

Por fim, a décima e última alteração diz respeito à necessidade de revogação expressa da Lei nº 4.640/1994, que foi tacitamente revogada pela Lei nº 10.985/2014, razão porque sua revogação expressa é necessária para evitar discussões por ocasião da aplicação.

A revogação pura e simples da Lei nº 4.640/1994 traria uma lacuna normativa com relação ao comércio irregular. É que, a Lei nº 10.985/2014 em princípio só prevê mecanismos para punição do comerciante que já tenha obtido a permissão e venha a cometer alguma infração. Vale dizer, a Lei não prevê atualmente possibilidade de punição ao comerciante ilegal (sem permissão). A fim de corrigir essa distorção é que, além de revogar formalmente a Lei nº 4.640/1994, sugerimos a inserção de um novo "art. 37-A" visando expressamente prever a possibilidade de aplicação das penas administrativas de multa e apreensão do produto ou equipamento do comerciante sem a prévia ou adequada permissão.

SEJ-DCDAO-PL-EX-062/2016 – fls. 2.

Com essas breves considerações, esperamos contar com total apoio do Plenário na votação e aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera a Lei nº 10.985/2014.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital nº 42/2016

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
0115-034.663-8 - Fernando Gumeiro Muta & Cia Ltda - 14248543000137 - Beatriz Valentim Moreira Lima - Fundamentada Não Atendida
0116-003.368-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - João Carlos Roberto - Fundamentada Atendida
0116-003.765-6 - Fernando Gumeiro Muta & Cia Ltda - 14248543000137 - Michele Mariano Rodrigues - Fundamentada Atendida
0116-010.533-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Cristiane Sanches Ribeiro dos Santos - Fundamentada Atendida
0116-014.257-5 - Secid - Sociedade Educacional Cidade de Sao Paulo - 43395177000147 - Andreia de Oliveira Fernandes - Fundamentada Não Atendida
0116-014.457-0 - Escola Superior de Ciencias, Saude e Tecnologia Lt - 02964998000170 - Geiza Santana David - Fundamentada Atendida
0116-017.705-4 - Administradora de Cartoes de Desconto Sorocaba Ltd - 12831230000181 - Maria Nunes - Fundamentada Atendida
0116-018.852-5 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Edson Roberto Franca Silva - Fundamentada Atendida
0116-020.939-7 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Gisele Maria Fogaça Azevedo - Fundamentada Atendida
0116-021.025-1 - Banco do Brasil S/a - 0000000000191 - Ana Maria dos Reis - Fundamentada Não Atendida
0116-021.525-5 - Crefisa S.a. Credito Financiamento e Investimentos - 60779196000196 - Carlos Silva de Medeiros - Fundamentada Atendida
0216-014.342-3 - Valorize Engenharia e Construções Ltda - 03614404000163 - Alessandro Sergio dos Anjos - Fundamentada Atendida
0216-015.054-7 - Hyundai Caoa do Brasil Ltda - 03518732000166 - Surya Marum Faulin - Fundamentada Não Atendida
0216-015.303-8 - J. B. Ribeiro Imobiliária - Me - 12062435000140 - Alessandro Sergio dos Anjos - Fundamentada Atendida
0216-020.564-9 - Servico Ind. de Produtos Eletrônicos Ltda - 04176689000160 - Fabio Cravo Machado - Fundamentada Atendida
0216-022.487-1 - Servico Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Jairo Cubas Garcia - Não Fundamentada/Encerrada
0316-019.231-7 - Construtora Julio e Julio Ltda - 71467732000134 - Alex Sandro Pinto da Silveira - Fundamentada Não Atendida
0316-023.208-1 - Claro S.a. - 40432544083506 - Paula Renata da Silva Martins - Fundamentada Atendida
0416-015.108-0 - Valdir Pereira Lima 45970475904 - 22182470000156 - Paula Lopes Pruski - Fundamentada Atendida
0516-010.522-5 - Manchester Edições Culturais Ltda - 04685739000135 - Fernanda Moura Miorim - Fundamentada Atendida
0516-011.868-3 - Aline Rosa Rodrigues Silva 39427381809 - 22555748000193 - Sildineia Faria Ribeiro de Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0516-017.419-3 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Marcos Paulo Mestre - Fundamentada Atendida
0516-019.955-9 - Clean Design Ambientes Planejados Ltda - Me - 20092594000115 - Alef Gonçalves Teodoro - Fundamentada Não Atendida
0516-023.684-0 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Wilson Correa da Silva - Fundamentada Atendida

Sorocaba, 30 de setembro de 2016

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SEAD**Secretaria da
Administração****RELAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/2016
 Modalidade da licitação: Pregão 18/2016
 Detentora: Elo Tech-Tecnologia e Comércio Ltda-ME
 Objeto: Fornecimento de material de informática
 Abertura: 02/09/2016
 Homologação/Adjudicação: 05/09/2016
 Assinatura da Ata: 16/09/2016
 Prazo da Ata: 12 meses

Item 01 – CD-R
 a) Preço unitário: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).
 b) Quantidade: 200 unidades
 c) Marca: Multilaser

Item 02 – CD-R Printable
 a) Preço unitário: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos).
 b) Quantidade: 900 unidades
 c) Marca: Multilaser

Item 03 – DVD-R Printable
 a) Preço unitário: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).
 b) Quantidade: 4000 unidades
 c) Marca: Multilaser

Item 04 – Caixa de acrílico
 a) Preço unitário: R\$ 2,03 (dois reais e três centavos).
 b) Quantidade: 5100 unidades
 c) Marca: Videolar

Item 05 – Envelope para CD/DVD
 a) Preço unitário: R\$ 0,16 (dezesseis centavos).
 b) Quantidade: 2000 unidades
 c) Marca: Jandaia

Item 06 – Pen drive de 16 GB
 a) Preço unitário: R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
 b) Quantidade: 200 unidades
 c) Marca: Samdisk

Item 07 – Pen drive de 4 GB
 a) Preço unitário: R\$ 21,00 (vinte e um reais).
 b) Quantidade: 100 unidades
 c) Marca: Samdisk

Item 08 – Apoio ergonômico de pulso/punho para teclado
 a) Preço unitário: R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
 b) Quantidade: 50 unidades
 c) Marca: Multilaser

Item 09 – Mousepad ergonômico
 a) Preço unitário: R\$ 33,00 (trinta e três reais).
 b) Quantidade: 50 unidades
 c) Marca: Multilaser

Item 10 – Estabilizador eletrônico micro processado 300VA
 a) Preço unitário: R\$ 109,00 (cento e nove reais).
 b) Quantidade: 60 unidades
 c) Marca: RCG

Item 11 – Patch Cord CAT5e c/ 1,5 m
 a) Preço unitário: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).
 b) Quantidade: 50 unidades
 c) Marca: Multilaser

Item 12 – Patch Cord CAT5e c/ 2,5 m
 a) Preço unitário: R\$ 10,67 (dez reais e sessenta e sete centavos).
 b) Quantidade: 50 unidades
 c) Marca: Multilaser

Item 13 – Filtro de linha 5 tomadas
 a) Preço unitário: R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos).
 b) Quantidade: 60 unidades
 c) Marca: RCG

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**
PROCESSO: CPL nº 233/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

– Item 4: CILOSTAZOL 100 MG
 - Marca: LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 54.000 (Cinquenta e Quatro Mil) comprimidos.

– Item 16: FORMOTEROL 12 MCG
 - Marca: LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 0,375 (Trezentos e Setenta e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 48.600 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**
PROCESSO: CPL nº 233/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

– Item 12: COMPLEXO B VITAMINA
 - Marca: HYPOFARMA
 - Preço unitário: R\$ 0,8680 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta Décimos de Milésimos de Real) cada ampola.
 - Quantidade: 32.400 (Trinta e Duas Mil e Quatrocentas) ampolas com 2 ml. cada.

– Item 15: DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL
 - Marca: MEDLEY
 - Preço unitário: R\$ 8,00 (Oito Reais) cada frasco.
 - Quantidade: 1.800 (Mil e Oitocentos) frascos com 100 ml. cada.

– Item 18: NORFLOXACINO 400 MG
 - Marca: MEDQUIMICA
 - Preço unitário: R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 14.500 (Quatorze Mil e Quinhentos) Comprimidos.

– Item 19: PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500/30 MG
 - Marca: GEOLAB
 - Preço unitário: R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 34.200 (Trinta e Quatro Mil) Comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**
PROCESSO: CPL nº. 0568/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 096/2016
 OBJETO: PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA NOS 80º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: NUNES EVENTOS E PROJETOS LTDA – ME
 VALOR: R\$ 183.900,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Novecentos Reais).
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.99.27.812.3002.2135.
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1044/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 212/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM GERAL, INCLUSIVE EM REDE DE ESGOTO E PLUVIAL EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE MARCIANO TRANSPORTES ME

Lote 01:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	Custo Unitário
1	Desentupimento de vaso sanitário.	un.	2.000	R\$ 51,78
2	Desentupimento de pia de cozinha ou WC.	un.	2.000	R\$ 49,19
3	Desentupimento de tanque.	un.	500	R\$ 49,19
4	Desentupimento de ralos.	un.	1.000	R\$ 46,60
5	Desentupimento de mictórios.	un.	1.000	R\$ 64,72
6	Desentupimento de tubulação de bebedouro.	un.	300	R\$ 51,78
7	Desentupimento de calhas até 30 metros lineares.	un.	1.000	R\$ 100,97
8	Desentupimento de rede de esgoto, até 30 metros de tubulação com máquinas elétricas.	un.	500	R\$ 69,90
9	Desentupimento de rede pluvial, até 30 metros de tubulação com máquinas elétricas.	un.	500	R\$ 69,90
10	Desentupimento de caixas de gordura com caminhão vácuo de até 12 m3.	un.	500	R\$ 194,17
11	Desentupimento em galerias a partir de 4" através de caminhão hidrojetado combinado em capacidade para 12 m3 para 5 horas de trabalho (esgoto ou Pluvial).	un.	500	R\$ 256,31

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo CPL nº 1029/2014 – PP 114/2014
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cuidadores para atender crianças com necessidades especiais para a Secretaria da Educação.
 Assunto: Fica o contrato celebrado 19/02/2015, aditado em 1,04% (um vírgula zero quatro por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: MV SERVIÇOS LTDA ME
 Valor: R\$ 52.083,25 (Cinquenta e Dois Mil Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**
PROCESSO: CPL nº. 489/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 24/2016

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA NO ELEVADOR DO DA E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI PELO PERÍODO DE 24 MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
 VALOR: R\$ 11.712,00 (Onze Mil, Setecentos e Doze Reais).
 DOTAÇÃO: 05.01.00.3.3.90.39.99.12.361.2002.2185

**Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**
PROCESSO: CPL nº. 0889/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 096/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ENTERAL, SUPLEMENTO ORAL, FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS E COMPOSTO NUTRICIONAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Item 01 – DIETA SEMI ELEMENTAR PARA CRIANÇAS – MJ
 - Marca: NUTRINI PEPTI
 - Preço unitário: R\$ 106,00 (Cento e Seis Reais) cada unidade
 - Quantidade: 800 (oitocentas) unidades

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**
PROCESSO: CPL nº 233/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.

– Item 03: CETOPROFENO 50 MG/ML
 - Marca: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 1,249 (Um Real, Duzentos e Quarenta e Nove Milésimos de Real) cada ampola.
 - Quantidade: 27.000 (Vinte e Sete Mil) ampolas.

– Item 05: CLONAZEPAM 2 MG.
 - Marca: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 0,058 (Cinquenta e Oito Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 2.700.000 (Dois Milhões e Setecentos Mil) comprimidos.

– Item 09: CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG.
 - Marca: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 0,229 (Duzentos e Vinte e Nove Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 1.260.000 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta Mil) comprimidos.

– Item 11: COLÍRIO DEXTRANO 70, HIPROMELOSE.
 - Marca: LATINOFARMA INDÚSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 6,66 (Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) cada frasco.
 - Quantidade: 1.350 (Um Mil Trezentos e Cinquenta) frascos.

– Item 20: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML
 - Marca: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 1,33 (Um Real e Trinta e Três Centavos) cada ampola.
 - Quantidade: 2.200 (Duas Mil e Duzentas) ampolas.

– Item 21: SULFATO DE MORFINA 30 MG.
 - Marca: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 - Preço unitário: R\$ 0,95 (Noventa e Cinco Centavos) cada comprimido.
 - Quantidade: 2.700 (Dois Mil e Setecentos) comprimidos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras
 Processo: CPL nº. 994/2014
 Modalidade: Tomada de Preços nº. 17/2014
 Assunto: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 30/04/2015, prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, sendo a partir de 06/09/2016 a 05/10/2016, conforme artigo 57, §1º inciso V, da Lei 8.666/93.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO JARDIM BETÂNIA
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Sorocaba, 05 de setembro de 2016

**Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº 237/2015
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2015
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/08/2015, Rescindido Unilateralmente, bem como, a empresa Multada em R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), e Impedida de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 02 (dois) anos nos termos do artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, e artigo 7º da Lei 10.520/02.

Objeto: Registro de Preços de Materiais e Insumos Odontológicos para a Secretaria da Saúde.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 21 de setembro de 2016.

**Márcia Cristina de Lima
Seção de Apoio a Contratos de Materiais**

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº 294/2015
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2015
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/08/2015, Rescindido Unilateralmente, bem como, a empresa Multada em R\$ 2.353,50 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), e Impedida de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 02 (dois) anos nos termos do artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, e artigo 7º da Lei 10.520/02.

Objeto: Registro de Preços de Materiais e Insumos Odontológicos para a Secretaria da Saúde.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 21 de setembro de 2016.

**Márcia Cristina de Lima
Seção de Apoio a Contratos de Materiais**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**
PROCESSO: CPL nº. 0355/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 423/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MASCARAS CIRURGICA DESCARTÁVEL CAMADA TRIPLA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item 01 – MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAMADA TRIPLA
 - Marca: INNOVA
 - Preço unitário: R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos) cada caixa
 - Quantidade: 3.000 (três mil) caixas
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**
PROCESSO: CPL nº. 430/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 76/2016.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL CRECHE PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP

VALOR: R\$ 63.160,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta Reais)
 DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.20.12.365.2002.2184
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**
PROCESSO: CPL nº. 430/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 76/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL CRECHE PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: LENI DE OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 2.618,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dezoito Reais)
 DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.20.12.365.2002.2184
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos comunica com referência ao Processo Administrativo (PA) nº 24.828-4/2015, que a solicitação apresentada pela empresa ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA, visando o pagamento a título de indenização referente a utensílios e equipamentos, foi analisada pelo Sr. Secretário da Administração, que decidiu INDEFERIR a mesma. Sorocaba, 26 de setembro de 2016. Aline Correia Ferraz – Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

PORTARIA Nº 76.381/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 12 de setembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.969/DICAF de 14 de junho de 2016, que nomeou DIOGO ULLERICK ORLANDIM, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.492/DICAF, de 08 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.382/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCELO ANTONIO ESCOBAR, para exercer, a partir de 12 de setembro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.492/DICAF, de 08 de dezembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.383/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JOSE AUGUSTO DIAS MOME, para exercer, a partir de 12 de setembro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 72.713/DICAF, de 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.384/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANDRE MASCARENHAS, para exercer, a partir de 20 de setembro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos Culturais, da Secretaria da Cultura, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 72.713/DICAF, de 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.385/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear SILENE LEITE FONSECA, para exercer, a partir de 20 de setembro de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Próprios, da Secretaria da Cultura, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 72.713/DICAF, de 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.386/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear PRISCILLA HELENA DOS SANTOS, para exercer, a partir de 05 de setembro de 2016, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 72.713/DICAF, de 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.387/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GISELE NUNES CASAGRANDE GONZALEZ, para exercer, a partir de 08 de setembro de 2016, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.000/DICAF, de 29 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.388/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FABIO MICHEL SANTIAGO, para exercer, a partir de 08 de setembro de 2016, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.000/DICAF, de 29 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.389/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear PAULO ROBERTO DE ABREU SAMPALHO, para exercer, a partir de 12 de setembro de 2016, em comissão, a função gratificada de Coordenador Médico do Samu Regional, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.984, de 28 de dezembro de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.377/DICAF, de 16 de março de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.390/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear KÁTIA KAAM SALVESTRO FERNANDES, para exercer, a partir de 12 de setembro de 2016, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.391/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ALINE RIBEIRO DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.392/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, CESAR DE SOUZA BARROSO do cargo de Assistente de Gabinete, Nível II, a partir de 22 de setembro de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.545/DICAF, de 27 de maio de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.393/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANA LUCIA ANTONELLI FLAQUER, RG: 18.445.478, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.394/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IVANILDE MONTEIRO, RG: 18.866.913-6, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.395/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CREPALDI, RG: 16.380.363, Assistente de Administração II, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.396/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA CELESTE ANTUNES ALMEIDA, RG: 11.069.913-0, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.397/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA ISABEL FONSECA JOY PICHINI, RG: 5.199.711, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.398/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA VIUDES CALDAROLA, RG: 16.380.702-4, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.399/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MAURO ARLINDO DE ALMEIDA PIRES, RG: 12.170.623, Técnico de Esportes I, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.400/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo OLINDA APARECIDA DE JESUS PESSOA, RG: 18.444.767, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.401/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo PEDRO FIRMINO DA SILVA, RG: 12.949.381, Professor de Educação Básica II, Nível IV, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.402/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROBERVAL JOSE DOS SANTOS, RG: 15.500.202-8, Borracheiro, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.403/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSANGELA SCHIMDT ALMEIDA ROSA, RG: 14.440.300, Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.404/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SÔNIA DE MORAES BONADIA (matricula 27138-1), RG: 6.494.044, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.405/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SUELI MAIA GALVÃO DA SILVA, RG: 25.430.985-9, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.406/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SUELI MAIA GALVÃO DA SILVA, RG: 25.430.985-9, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 72/2016 – CPL nº 413/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE ANESTÉSICOS E RESINAS ODONTOLÓGICAS. Sorocaba, 28 de setembro de 2016. Marcelo Trontino – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 094/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 094/2016 – CPL nº 513/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FIOS MONONYLON PARA SUTURA PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – SES. Sorocaba, 28 de setembro de 2016. Deusdete de Matos – Pregoeiro.

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BEATRIZ SABONGI FERRAZ AYROSA, Cirurgiã Dentista, AD 01, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2013 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em dezembro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS ALBERTO TELLES, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, GCM 01, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2013 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em dezembro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

PORTARIA Nº 76.407/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo TEREZA CRISTINA GARCIA CHAGAS, RG: 10.504.890, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 76.408/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA NEUZA GOMES, RG: 19.680.645, Assistente de Administração I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 38/2016

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, considerando os fatos constantes no Processo Administrativo nº 24.970-4/2015.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias, a partir de 28 de setembro de 2016, ao funcionário EDMIR CHRISTO, Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, por infringir o artigo 52, inciso III, c/c art. 63, inciso IX, c/c art. 65, inciso XVI da Lei 4.519, de 13 de abril de 1994. Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 28 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 39/2016

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, considerando os fatos constantes no Processo Administrativo nº 24.970-4/2015.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias, a partir de 28 de setembro de 2016, à funcionária CARLA LETICIA FERNANDES PAIXÃO, Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, por infringir o artigo 52, inciso III, c/c art. 63, inciso IX, c/c art. 65, inciso XVI da Lei 4.519, de 13 de abril de 1994. Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 28 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS ROBERTO DA COSTA, Motorista, OP 11, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 1996 e adicional de tempo de serviço de 40% (quarenta por cento) adquiridos em julho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDINO XAVIER DE CAMARGO, Motorista, OP 11, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2014 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

PORTARIA Nº 76.409/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SOLANGE MALUF DUTRA, RG: 13.812.927, Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2016.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 47/2016 – CPL nº 299/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL. Sorocaba, 28 de setembro de 2016. Marcelo Trontino – Pregoeiro.

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 38/2016

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, considerando os fatos constantes no Processo Administrativo nº 24.

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUBIA LINO DE MIRANDA, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2011 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em dezembro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIANA HELENA FATIMA DE SOUZA MARINS, Assistente de Administração II, AD 07, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em junho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIANE GARCIA DEL CISTIA, Professor de Educação Básica II, Nível II, MG 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2011 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em julho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIBELE APOLINARIA CAPOTE CARVALHO, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, GCM 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em janeiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARA REGINA CHERIONE CONSUL, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2006 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE, Técnico de Recreação e Lazer I, TS 10, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2013 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em maio de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NADIL DA SILVA, Assistente de Administração II, AD 07, referência 09, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em março de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARICEA MACIEL DOMINGUES, Assistente de Administração II, AD 07, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Novembro de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARILENE DO AMARAL DE LIMA NETTO, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2009 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA CELIA STEVALUX, Professor de Educação Básica II, Nível II - Readaptado, MG 10, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2016 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MIRIAM LIMA, Recepcionista de Pronto Atendimento, PA 01, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2013 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em julho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NADIL DA SILVA, Assistente de Administração II, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 1996 e adicional de tempo de serviço de 40% (quarenta por cento) adquiridos em fevereiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NELI TELLES, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2010 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em fevereiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA CELI BELLE, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2009 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA CELIA STEVALUX, Professor de Educação Básica II, Nível II - Readaptado, MG 10, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2016 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RITA DE CASSIA FERREIRA DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2010 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em março de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROGERIO DEVIDE, Técnico de Agrimensoria I, AD 12, referência 01, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2015 e adicional de tempo de serviço de 05% (cinco por cento) adquiridos em março de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA APARECIDA CAMPOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2009 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em junho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SUELI GONZAGA DE CAMARGO SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2012 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em abril de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TANIA MARIA FERREIRA TRETTEL, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2012 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em fevereiro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal



Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda

Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes
Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova. Fone: 3231-3125

Edital nº 02/2016

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes – Secretaria da Fazenda –, torna público que estará promovendo no dia 17 de outubro de 2016, segunda-feira, o sorteio de boxes a proprietários de floricultura interessados em comercializar flores no dia de Finados em frente aos cemitérios municipais da Consolação, Santo Antônio ou Saudade, de acordo com o decreto 13.936/2003.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Endereço: Rua Pernambuco, 100 – Vila Casanova

Documentos necessários: Inscrição Municipal e RG

Horário para Inscrição: das 09h30 às 10h00

Horário do Sorteio: 10h00

Valor do box: R\$ 27,00

O regulamento para a distribuição dos boxes estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes.

Fernando César Soares
Chefe da SFFA

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe da DFPM

Antônio Marcos de C M Machado
Diretor da DAF

Edital nº 03/2016

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes – Secretaria da Fazenda –, torna público que estará promovendo no dia 17 de outubro de 2016, segunda-feira, o sorteio de boxes aos interessados em comercializar flores, velas e outros produtos autorizados no dia de Finados em frente aos cemitérios municipais da Consolação, Santo Antônio ou Saudade.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Endereço: Rua Pernambuco, 100 – Vila Casanova

Documentos necessários: Título de Eleitor e RG

Horário para Inscrição: das 13h30 às 14h30

Horário do Sorteio: 14h30

Valor do box: R\$ 27,00

O regulamento para a distribuição dos boxes estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes.

Fernando César Soares
Chefe da SFFA

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe da DFPM

Antônio Marcos de C M Machado
Diretor da DAF

SECRETARIA DA FAZENDA**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

Interessado: ABILIO FOGACA TRANSPORTES ME
Reg.Cadastral: 115411
Processo: 2016/025329-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ADAUTO FIORUCI
Reg.Cadastral: 541215192001008
Processo: 2016/000585-6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Processo: 2016/025929-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado: ANTONIO GUSTAVO RAMON Reg.Cadastral: 331154007800000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: AVELINO CHAVES DE ALMEIDA JUNIOR Reg.Cadastral: 264291007601001 Processo: 2016/014860-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CONSTRUCAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 354105033701000 Processo: 2012/028648-9 Assunto: IMPLANTACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE Reg.Cadastral: 059398 Processo: 2016/021949-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: COPA ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA Reg.Cadastral: 771213006901000 Processo: 2016/020457-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: DISPET INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Reg.Cadastral: 46367026401000 Processo: 2016/021857-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 475362057801001 Processo: 2016/018725-8 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDERSON RECHE HANNICKEL Reg.Cadastral: 444263008601000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ANTONIO GUSTAVO RAMON Reg.Cadastral: 331154008500000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: AVICULTURA NOVAES E RUIJ LTDA ME Reg.Cadastral: 101964 Processo: 2016/025739-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 354105057601000 Processo: 2012/028649-7 Assunto: IMPLANTACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CESAR ALEXANDRE MALDONADO Reg.Cadastral: 643361012601000 Processo: 2013/015245-7 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: CREUSA BATISTA DO PRADO Reg.Cadastral: 443149032601000 Processo: 2011/021641-3 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: DM SERVICE COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS MANUTENCAO LTDA ME Reg.Cadastral: 340528 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDUARDO ALESSANDRO SHIMIZU Reg.Cadastral: 475367032301001 Processo: 2016/018726-6 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDERSON WAGNER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 364388022601000 Processo: 2015/028176-4 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ANTONIO MARCOS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 224322052101000 Processo: 2015/000611-2 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: BALBINA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 561328033400000 Processo: 2004/000793-2 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CAMILA MILANEZ ORTIZ Reg.Cadastral: 422155050801091 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CICERO RODRIGUES LINS Reg.Cadastral: 262463010101000 Processo: 2016/005003-5 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CREUSA VENTRELLA Reg.Cadastral: 553464001001000 Processo: 2016/007877-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: DONIZETE SEBASTIAO FILHO Reg.Cadastral: 245236039200000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDUARDO ALESSANDRO SHIMIZU Reg.Cadastral: 475362057801002 Processo: 2016/018725-8 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDRE CLAUDIO DE ASSIS SILVA Reg.Cadastral: 641432020001000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ANTONIO RAMOS FERREIRA Reg.Cadastral: 344104058600000 Processo: 2016/021345-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 444175038901000 Processo: 2015/013208-2 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CARLOS ALBERTO BALDESSINI Reg.Cadastral: 333490024601000 Processo: 2016/017597-2 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO	Interessado: CLAUDIO LUIZ BATISTA Reg.Cadastral: 356407023501000 Processo: 2016/020815-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CREUSA VENTRELLA Reg.Cadastral: 553464002001000 Processo: 2016/007877-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: DONIZETE SEBASTIAO FILHO Reg.Cadastral: 34430015801000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDUARDO CARLOS P DE MAGALHAES Reg.Cadastral: 653497000201000 Processo: 2016/014206-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: ANDRE CORDISCO ABATE Reg.Cadastral: 35380271880 Processo: 2015/008483-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ANTONIO RAMOS FERREIRA Reg.Cadastral: 344104060000000 Processo: 2016/021345-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 031679 Processo: 2016/025727-5 Assunto: SOLICITACAO DE ALVARA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CARLOS ALEXANDRE A.DOS SANTOS Reg.Cadastral: 462216006001000 Processo: 2016/025461-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CLAUDIO TSOCHIM YONAH Reg.Cadastral: 365289021600000 Processo: 2016/026184-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: DAMIAO SANTANA Reg.Cadastral: 833240006300000 Processo: 2015/007387-2 Assunto: CERTIDAO DE MEDIDAS/CONFRONTACOES Despacho: PERIMETRO URBANO	Interessado: EDSON MARIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 543313012902043 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDUARDO EDUARDO SQUARZINI Reg.Cadastral: 554111041103004 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: ANDREA REGINA MARCHETTI ZANETTI Reg.Cadastral: 765439003701000 Processo: 2009/027954-8 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ANTONIO RAMOS FERREIRA Reg.Cadastral: 344104060000000 Processo: 2016/021345-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: BELMIRA CARVALHO CAIXEIRO Reg.Cadastral: 333468011701000 Processo: 2016/010524-3 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANOEL Reg.Cadastral: 341209019900000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CLAUDIONOR CARRASCO Reg.Cadastral: 345336035401000 Processo: 2013/018838-6 Assunto: CERTIDAO DE MEDIDAS/CONFRONTACOES Despacho: COMUNICACAO	Interessado: DAMIAO SANTANA Reg.Cadastral: 833240006300000 Processo: 2015/007387-2 Assunto: CERTIDAO DE MEDIDAS/CONFRONTACOES Despacho: PERIMETRO URBANO	Interessado: EDILENE APARECIDA ALVES CARDOSO - ME Reg.Cadastral: 339711 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDUARDO EDUARDO DE OLIVEIRA MAIA Reg.Cadastral: 366484030400000 Processo: 2009/016569-7 Assunto: INTIMACAO LIMPEZA TERRENO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ANDREA REGINA MANOEL Reg.Cadastral: 442148016901000 Processo: 2016/012602-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ANTONIO ROSA Reg.Cadastral: 673140017301000 Processo: 2013/012197-3 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: BENEDITA APARECIDA DAS DORES ANTUNE Reg.Cadastral: 456121084501000 Processo: 2016/023934-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: CARLOS VILELA Reg.Cadastral: 444132041001000 Processo: 2014/016720-6 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLINICA GOULART SOCIEDADE SIMPLS LTDA EPP Reg.Cadastral: 335297 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: DANIEL PEDROSO DA SILVA Reg.Cadastral: 443117040201000 Processo: 2014/03226-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDILTON FERNANDES DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 465423016901000 Processo: 2010/005948-4 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDUARDO EDUARDO DE OLIVEIRA PAULLINO Reg.Cadastral: 362334056000000 Processo: 2016/018085-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO
Interessado: ANDRESSA ALFONSI SIVIERO Reg.Cadastral: 653394028500000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ANZUCAR ESTACIONAMENTO EIRELI ME Reg.Cadastral: 320403 Processo: 2015/037333-0 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: BENEDITO FERNANDES DA COSTA Reg.Cadastral: 542441007401000 Processo: 2015/031831-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CARMELITA FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 772319040501000 Processo: 2015/037718-2 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLODOLDO DE MORAES PENHA Reg.Cadastral: 765265017000000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: DANIEL PEDROSO DA SILVA Reg.Cadastral: 443117040201000 Processo: 2014/03226-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDILTON FERNANDES DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 465423017400000 Processo: 2010/005948-4 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ELAINE CRISTINE DA SILVA FERREIRA Reg.Cadastral: 46130204001000 Processo: 2016/019515-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado: ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 451241039601000 Processo: 2016/006036-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: APARECIDO GALENDE Reg.Cadastral: 462293014701000 Processo: 1998/014758-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: BENEDITO LEANDRO NETO Reg.Cadastral: 343311008601000 Processo: 2014/009616-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CELSO DE SOUZA Reg.Cadastral: 454313016601000 Processo: 2010/030703-2 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: COMERCIO DE TINTAS PIG LTDA Reg.Cadastral: 332484014801000 Processo: 2015/031609-9 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: DANIELA ALMEIDA GANCIAN Reg.Cadastral: 561328002900000 Processo: 2003/024859-5 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDIVALDO SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 344399092400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: ELIPSE EMP. IMO.B LTDA Reg.Cadastral: 432426024301000 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ANTONIA TAMIE HOTOSHI Reg.Cadastral: 445313004700000 Processo: 2013/031499-0 Assunto: DEMOLICAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: APEX TOOL GROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. Reg.Cadastral: 652127000101000 Processo: 2016/021882-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: BERNARDO ALOISIO GRINGS HERBERT Reg.Cadastral: 313104035200000 Processo: 2016/023806-9 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: CELSO TARGA FERNANDES Reg.Cadastral: 346163065001000 Processo: 2016/021985-3 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: COMUNIDADE NOSSA SRA. DE FATIMA (PAROQUIA SAO LUIZ GONZAGA) Reg.Cadastral: 355246095801000 Processo: 2011/029770-2 Assunto: FISCALIZACAO DE TEMPLOS RELIGIOSOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: DANIELA ALMEIDA GANCIAN Reg.Cadastral: 561328002900000 Processo: 2003/024859-5 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDIVALDO SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 344399092400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: ELIPSE EMP. IMO.B LTDA Reg.Cadastral: 432426024301000 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ANTONIO APARECIDO MEDEIRA Reg.Cadastral: 355498145301000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ARIELE ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 443117004201000 Processo: 2003/023292-0 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: BOLINA ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 352178007600000 Processo: 2016/018057-6 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CELSO LUIZ TARGA FERNANDES Reg.Cadastral: 346163065001000 Processo: 2016/021985-3 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA - CRISTO REI Reg.Cadastral: 554339005801000 Processo: 2015/037357-9 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: DEFERIDO	Interessado: DANIELA ALMEIDA GANCIAN Reg.Cadastral: 561328002900000 Processo: 2003/024859-5 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDIVALDO SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 344399092400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: ELIPSE EMP. IMO.B LTDA Reg.Cadastral: 432426024301000 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ANTONIO CARLOS BERMUDEZ Reg.Cadastral: 334293024601002 Processo: 2015/033647-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: INDEFERIDO	Interessado: ARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 04296004000110 Processo: 2016/015812-7 Assunto: SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho: COMUNICACAO	Interessado: BRANCA APARECIDA MORENO SIQUEIRA Reg.Cadastral: 641447038501000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE Reg.Cadastral: 059398 Processo: 2016/021941-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA - CRISTO REI Reg.Cadastral: 554339005801000 Processo: 2015/037357-9 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: DEFERIDO	Interessado: DANIELA ALMEIDA GANCIAN Reg.Cadastral: 561328002900000 Processo: 2003/024859-5 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDIVALDO SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 344399092400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: ELIPSE EMP. IMO.B LTDA Reg.Cadastral: 432426024301000 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ANTONIO ESTEVES DIAS Reg.Cadastral: 456192003601001 Processo: 2010/029607-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ARMAZENAGEM E LOGISTICA J & R LTDA Reg.Cadastral: 129102 Processo: 2015/000407-5 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: C. S. DE SOUZA IMOBILIARIA - EPP Reg.Cadastral: 315753 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE Reg.Cadastral: 059398 Processo: 2016/021942-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CONSTRUTORA IPOA LTDA Reg.Cadastral: 44384345000161 Processo: 2016/016762-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: DANIELA ALMEIDA GANCIAN Reg.Cadastral: 561328002900000 Processo: 2003/024859-5 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDIVALDO SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 344399092400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: ELIPSE EMP. IMO.B LTDA Reg.Cadastral: 432426024301000 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ANTONIO ESTEVES DIAS Reg.Cadastral: 456192003601001 Processo: 2010/029607-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ARMAZENAGEM E LOGISTICA J & R LTDA Reg.Cadastral: 129102 Processo: 2015/000407-5 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: C. S. DE SOUZA IMOBILIARIA - EPP Reg.Cadastral: 315753 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE Reg.Cadastral: 059398 Processo: 2016/021942-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 135121 Processo: 2012/007673-2 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: DANIELA ALMEIDA GANCIAN Reg.Cadastral: 561328002900000 Processo: 2003/024859-5 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDIVALDO SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 344399092400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: ELIPSE EMP. IMO.B LTDA Reg.Cadastral: 432426024301000 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ANTONIO ESTEVES DIAS Reg.Cadastral: 456192003602001 Processo: 2010/029607-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CAD.	Interessado: ARMAZENAGEM E LOGISTICA J & R LTDA Reg.Cadastral: 129102 Processo: 2015/000407-5 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 354105070901000 Processo: 2012/028650-5 Assunto: IMPLANTACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL	Interessado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE Reg.Cadastral: 059398 Processo: 2016/021942-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 135121 Processo: 2012/007673-2 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: DANIELA ALMEIDA GANCIAN Reg.Cadastral: 561328002900000 Processo: 2003/024859-5 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDIVALDO SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 344399092400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: ELIPSE EMP. IMO.B LTDA Reg.Cadastral: 432426024301000 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ANTONIO ESTEVES DIAS Reg.Cadastral: 456192003602001 Processo: 2010/029607-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CAD.	Interessado: ARMAZENAGEM E LOGISTICA J & R LTDA Reg.Cadastral: 129102 Processo: 2015/000407-5 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 354105070901000 Processo: 2012/028650-5 Assunto: IMPLANTACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL	Interessado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE Reg.Cadastral: 059398 Processo: 2016/021942-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 135121 Processo: 2012/007673-2 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: DANIELA ALMEIDA GANCIAN Reg.Cadastral: 561328002900000 Processo: 2003/024859-5 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDIVALDO SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 344399092400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: ELIPSE EMP. IMO.B LTDA Reg.Cadastral: 432426024301000 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ANTONIO ESTEVES DIAS Reg.Cadastral: 456192003602001 Processo: 2010/029607-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CAD.	Interessado: ARMAZENAGEM E LOGISTICA J & R LTDA Reg.Cadastral: 129102 Processo: 2015/000407-5 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 354105070901000 Processo: 2012/028650-5 Assunto: IMPLANTACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL	Interessado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE Reg.Cadastral: 059398 Processo: 2016/021942-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 135121 Processo: 2012/007673-2 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: DANIELA ALMEIDA GANCIAN Reg.Cadastral: 561328002900000 Processo: 2003/024859-5 Assunto: LEGALIZACAO/ AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDIVALDO SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 344399092400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: ELIPSE EMP. IMO.B LTDA Reg.Cadastral: 432426024301000 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO

346333023001000 Processo: 2010/011732-4 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/PTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JORGE MOYSES BETTI FILHO Reg.Cadastral: 453206039201000 Processo: 2011/023145-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE JARDIM TELO Reg.Cadastral: 455152002201002 Processo: 1988/017859-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KENKO PATTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 142507 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Reg.Cadastral: 765215023101000 Processo: 2013/016487-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: MARCELO AUGUSTO MARTINS FORAMIGLIO Reg.Cadastral: 642431041900000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025804015 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 561328028900000 Processo: 2003/024661-5 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JOAO NATALINO JACOB Reg.Cadastral: 432387055501000 Processo: 2010/011733-2 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/PTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JORGE MOYSES BETTI FILHO Reg.Cadastral: 453206043801000 Processo: 2011/023145-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE NILSON DE SOUSA 25915115861 ME Reg.Cadastral: 345496 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: KLEBER COELHO DE SOUZA Reg.Cadastral: 434237027502031 Processo: 2016/010869-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ AGUILERA Reg.Cadastral: 354356020501002 Processo: 2010/022168-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCELO JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 264285008500000 Processo: 2016/000527-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025807002 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA CECILIA FERRO Reg.Cadastral: 432387055501000 Processo: 2010/011733-2 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/PTU Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JOAO NATALINO JACOB Reg.Cadastral: 445381018401000 Processo: 2010/011731-6 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/PTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JORGE MOYSES BETTI FILHO Reg.Cadastral: 45320602000000 Processo: 2011/023145-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE ROBERTO CESAR Reg.Cadastral: 246490026801000 Processo: 2015/015401-1 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: L O S M MASIERO ESTACIONAMENTO - ME Reg.Cadastral: 145005 Processo: 2014/012579-0 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ AGUILERA Reg.Cadastral: 354356020501001 Processo: 2010/022168-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCELO KAIRIS ANTONIO Reg.Cadastral: 446467017901000 Processo: 2016/020455-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025806009 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA CECILIA MARTINO GOMES CONDE Reg.Cadastral: 422361011301000 Processo: 2016/010829-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JOAO NATALINO JACOB Reg.Cadastral: 431127044801000 Processo: 2010/011734-0 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/PTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE ANTONIO ALVES Reg.Cadastral: 3534400030401000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE VERISSIMO PIRES CORREA Reg.Cadastral: 246466004901000 Processo: 2013/017130-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LAPTRON POLIMENTO TECNICO LTDA Reg.Cadastral: 113906 Processo: 2016/025306-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ ANTONIO CAMARGO Reg.Cadastral: 452344047301000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO MAGNO DOURADO Reg.Cadastral: 475351038802001 Processo: 2014/002658-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025801005 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA CRISTINA PRADO JACOB - ME Reg.Cadastral: 305769 Processo: 2016/025473-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDECENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JOAO ROBERTO DA FONSECA Reg.Cadastral: 345138027801000 Processo: 2013/015794-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE ANTONIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 465458062501000 Processo: 2016/003979-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JOVEIR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 466307003001000 Processo: 2007/009258-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LARISSA ROBINO LOPES Reg.Cadastral: 446136007001000 Processo: 2016/007137-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ ANTONIO DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 345318028601000 Processo: 2015/014918-5 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCELO MAGNO DOURADO Reg.Cadastral: 475351038801001 Processo: 2014/002658-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025801003 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DE LOURDES DA SILVA Reg.Cadastral: 441211023001000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA. Reg.Cadastral: 325714 Processo: 2016/019875-0 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE BENEDITO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 465458062501000 Processo: 2016/003979-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JULCI MAR SARETTO Reg.Cadastral: 675412011301000 Processo: 2016/023001-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LARISSA ROBINO LOPES Reg.Cadastral: 446133038201000 Processo: 2016/007137-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ ANTONIO VIEIRA Reg.Cadastral: 674407030601000 Processo: 2014/025057-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331115012501000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025801013 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DE LOURDES DE ABREU Reg.Cadastral: 446303028901000 Processo: 1992/008830-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 100783 Processo: 2016/019927-9 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE CARLOS ROSA Reg.Cadastral: 343422006900000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: JULIA CONSTANTINO ZAPONI Reg.Cadastral: 462130025602001 Processo: 2016/018767-0 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LARISSA ROBINO LOPES Reg.Cadastral: 446133037601000 Processo: 2016/007137-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ ANTONIO VIEIRA Reg.Cadastral: 674407030601000 Processo: 2014/025057-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331115012501000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025801016 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DE LOURDES G.PEREIRA Reg.Cadastral: 443117018601000 Processo: 2003/023100-5 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 100783 Processo: 2016/019927-9 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE CLAUDIO BRONDANE SOROCABA ME Reg.Cadastral: 340385 Processo: 2016/025474-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020411012 Processo: 2016/025924-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LARISSA ROBINO LOPES Reg.Cadastral: 446133038601000 Processo: 2016/007137-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ CARLOS DA CUNHA Reg.Cadastral: 456402008801000 Processo: 2016/015776-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCIO PIERINI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 432225022001012 Processo: 2016/021628-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025803001 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA EMILIA DA SILVA BOVI Reg.Cadastral: 313160042300000 Processo: 2016/025722-6 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: JORGE ANTONIO PEREIRA Reg.Cadastral: 333206001901002 Processo: 2005/022525-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: JOSE FRANCISCO DE A.SANCHES Reg.Cadastral: 545335001901000 Processo: 1994/018150-6 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020407002 Processo: 2016/025928-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LEIVINA LOPES DE RAMOS Reg.Cadastral: 476183008200000 Processo: 2016/026425-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ CARLOS DA CUNHA Reg.Cadastral: 456402008801000 Processo: 2016/015776-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCIO PIERINI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 432225022001012 Processo: 2016/021628-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025803006 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO Reg.Cadastral: 246467007501000 Processo: 2015/006857-5 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JORGE ANTONIO PEREIRA Reg.Cadastral: 333206001901001 Processo: 2005/022525-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: JOSE FRANCISCO VIEIRA DOMINGUES Reg.Cadastral: 264338042600000 Processo: 2016/033573-5 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020407013 Processo: 2016/025926-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LEODINEI RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 351376047301000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAL GENERICO	Interessado: LUIZ CARLOS DA CUNHA Reg.Cadastral: 456402008801000 Processo: 2016/015776-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCIO PIERINI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 432225022001012 Processo: 2016/021628-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025803006 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA HELENA VIEIRA TAVARES CASAGRANDE Reg.Cadastral: 446284002802001 Processo: 2016/024822-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: JORGE LUIZ BOLLETTI Reg.Cadastral: 475367002901000 Processo: 2015/031293-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE JAMAL NETO Reg.Cadastral: 461368014000000 Processo: 2013/000388-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020413012 Processo: 2016/025923-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LEODINEI RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 351376047301000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAL GENERICO	Interessado: LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 654191017001000 Processo: 2015/031539-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARCIO PIERINI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 432225022001012 Processo: 2016/021628-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025801014 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA IASABEL PAES FERREIRA Reg.Cadastral: 343164046101000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO
Interessado: JORGE MOYSES BETTI FILHO Reg.Cadastral: 453206033500000 Processo: 2011/023145-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE JARDIM TELO Reg.Cadastral: 455152002201003 Processo: 1988/017859-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020414001 Processo: 2016/025921-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIA CHECHI FRANCO PINTO Reg.Cadastral: 434463062601000 Processo: 2016/025018-9 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 654191017001000 Processo: 2015/031540-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARCO AURELIO YUNGH MINAMI Reg.Cadastral: 385195015100000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025801014 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA IVETE LEITE Reg.Cadastral: 464300012901000 Processo: 1995/010386-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: JORGE MOYSES BETTI FILHO Reg.Cadastral: 453206033500000 Processo: 2011/023145-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE JARDIM TELO Reg.Cadastral: 455152002201001 Processo: 1988/017859-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020412001 Processo: 2016/025932-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUCIA HELENA GRAZIOSI Reg.Cadastral: 432232029201001 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 654191017001000 Processo: 2015/031540-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARCO AURELIO YUNGH MINAMI Reg.Cadastral: 385195015000000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025801001 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA JOSE BARBOSA Reg.Cadastral: 443316014801000 Processo: 2015/035425-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: JORGE MOYSES BETTI FILHO Reg.Cadastral: 453206052001000 Processo: 2011/023145-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE JARDIM TELO Reg.Cadastral: 455152002201004 Processo: 1988/017859-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020407006 Processo: 2016/025927-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIA MANETTA Reg.Cadastral: 546361037001000 Processo: 2016/012054-9 Assunto: CORRECAO DE LANGCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LUIZA CARLA BASSI Reg.Cadastral: 641229013401000 Processo: 2014/009585-2 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCO AURELIO YUNGH MINAMI Reg.Cadastral: 385195015000000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025801001 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA JOSE FERNANDES Reg.Cadastral: 345113004101000 Processo: 2016/020509-4 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JORGE MOYSES BETTI FILHO Reg.Cadastral: 453206052001000 Processo: 2011/023145-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE JARDIM TELO Reg.Cadastral: 455152002201004 Processo: 1988/017859-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020407006 Processo: 2016/025927-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIA HELENA GRAZIOSI Reg.Cadastral: 432232029201001 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZA CARLA BASSI Reg.Cadastral: 641229013401000 Processo: 2014/009585-2 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCOS PIERINI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 432225022001012 Processo: 2016/020525-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025807010 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA JOSE FERNANDES Reg.Cadastral: 345113004101000 Processo: 2016/020509-4 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JORGE MOYSES BETTI FILHO Reg.Cadastral: 453206052001000 Processo: 2011/023145-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE JARDIM TELO Reg.Cadastral: 455152002201004 Processo: 1988/017859-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 655222020407006 Processo: 2016/025927-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIA HELENA GRAZIOSI Reg.Cadastral: 432232029201001 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCEL ADRIANO CAMPANHOLI Reg.Cadastral: 441333009000000 Processo: 2016/025558-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARCOS PIERINI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 432225022001012 Processo: 2016/020525-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARGARIDA MARIA QUERCETTI MENDES Reg.Cadastral: 433167025808006 Processo: 2016/004422-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA LUIZA DE ALMEIDA CHIAVEGATO Reg.Cadastral:

<p>345337012601000 Processo: 2013/019332-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA VERONICA DOS SANTOS SILVA Reg.Cadastral: 786153007002001 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIEL DOMINGUES DOS SANTOS NOGARE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 654138106901001 Processo: 2016/022143-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIO BRAGA RODRIGUES JUNIOR - CIGARROS - ME Reg.Cadastral: 304579 Processo: 2016/025718-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MARIO HILDEBRANDO PADOVANI Reg.Cadastral: 545490091001000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIO OSAMU HAYAKAWA Reg.Cadastral: 424129039201000 Processo: 2013/015217-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: MARIO SALVATORI Reg.Cadastral: 651176076201000 Processo: 2015/036872-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MARIO SALVATORI Reg.Cadastral: 651176050001000 Processo: 2015/036872-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MARIO SALVATORI Reg.Cadastral: 651176050001000 Processo: 2014/035969-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MARISA FREIRE DAS NEVES Reg.Cadastral: 561328008800000 Processo: 2016/004634-8 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARISA PALLOTTA Reg.Cadastral: 346379013401000 Processo: 2012/007380-4 Assunto: ACAA DE USUCAPIAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARLI APARECIDA NOGUEIRA Reg.Cadastral: 22153662818 Processo: 2016/015885-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARQUEZZA LTDA - ME Reg.Cadastral: 3211135 Processo: 2016/025756-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MAURI DE MELLO PEREIRA Reg.Cadastral: 07669293888 Processo: 2015/035283-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MAURO BOTELHO Reg.Cadastral: 452359046601000</p>	<p>Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MEGA ALIMENTOS SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 343955 Processo: 2016/025690-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MICHEL NICOLICHE Reg.Cadastral: 361467075601000 Processo: 2016/020668-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MIGUEL DOS SANTOS CABISTANY Reg.Cadastral: 765439003701000 Processo: 2009/027954-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MINERALE INVESTIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 44254039701000 Processo: 2016/025396-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 05348930000154 Processo: 2012/030890-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA Reg.Cadastral: 318899 Processo: 2016/025960-2 Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NADECLER SANCHES CARVALHO Reg.Cadastral: 334274018201030 Processo: 2016/010873-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: NATANY ROBERTA LOPES PINTO ME Reg.Cadastral: 326561 Processo: 2016/025246-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: NELCY EVARISTO DE AZEVEDO Reg.Cadastral: 61772232904 Processo: 2016/021070-4 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: NELSON JOSE LEANDRO DA SILVA Reg.Cadastral: 351200018101000 Processo: 2013/018200-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: NEUZA BUENO RODRIGUES Reg.Cadastral: 345311032001000 Processo: 2015/035464-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NILSOM CASUO TANAKA Reg.Cadastral: 653195216901000 Processo: 2016/009585-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: NOVO ESTILO INCORPORACOES E COMERCIO LTDA-ME Reg.Cadastral: 653195217001000 Processo: 2016/009585-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: NOVO ESTILO INCORPORACOES E COMERCIO LTDA-ME Reg.Cadastral: 653195217001000 Processo: 2016/009585-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ODAIR JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 232477020300000</p>	<p>Processo: 2016/010233-1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ORESTES C. SCIARRETTA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 675250000101000 Processo: 2016/023030-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ORGANIZACAO ESPORTIVA COMUNITARIA JUVENTUS Reg.Cadastral: 302502 Processo: 2013/033464-2 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OSVALDO JOSE PAULINO DA SILVA Reg.Cadastral: 673129013301000 Processo: 2016/021589-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 566121023501000 Processo: 2012/004975-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 576368000100000 Processo: 2015/035857-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 566345244800000 Processo: 2012/004975-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OTACILIO FURTADO DE LIMA Reg.Cadastral: 475196031301002 Processo: 2016/012178-6 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OTACILIO FURTADO DE LIMA Reg.Cadastral: 475196031301002 Processo: 2016/012178-6 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS Reg.Cadastral: 554153065200000 Processo: 2016/000643-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PABLO DANIEL MAYOR CAETANO Reg.Cadastral: 655222020414001 Processo: 2016/025921-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PATRICIA CRISTINA DE BARROS PADOVANI Reg.Cadastral: 453326011001000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: PAULO RICARDO ESPINOSA E RENATA CAROLINA MENDES ESPINOSA Reg.Cadastral: 341147007801000 Processo: 2013/012993-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: PEDRO ALBERTO MORENO Reg.Cadastral: 863155232900000 Processo: 2015/035243-3</p>	<p>Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: PEDRO BELIZARIO ESTEVAM Reg.Cadastral: 453281019401000 Processo: 2016/012348-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PEDRO EVANGELISTA DA SILVA Reg.Cadastral: 544491019901000 Processo: 2014/002829-1 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 434470074801000 Processo: 2016/004634-8 Assunto: ALTERACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 353493023000000 Processo: 2016/004633-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PRISCILA ALEXANDRE DA SILVA Reg.Cadastral: 655222020413012 Processo: 2016/025923-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PROFESSOR JUNIOR - CURSOS PREPARATORIOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 088753 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301009 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301016 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301019 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301025 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301027 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301012 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: ALTERACAO</p>	<p>Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301024 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301005 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301028 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301012 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301017 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 786213034301008 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAFAEL AUGUSTO GUIMARAES 3844034680 ME Reg.Cadastral: 345741 Processo: 2016/025696-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: RAIOMARA PEREIRA FERREIRA LUZ BARAU Reg.Cadastral: 476486020001001 Processo: 2016/019107-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: RAQUEL MENDES MANFRIN Reg.Cadastral: 423206078101133 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: R.D.-LAVANDERIA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 143645 Processo: 2016/018634-2 Assunto: BAIXA Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: REGINA CELI BELLE Reg.Cadastral: 134283 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: REGINALDO FRANCA DA SILVA Reg.Cadastral: 345360012601000 Processo: 2013/003596-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: REIMADIR DOMINGUES RAMOS Reg.Cadastral: 09936970896 Processo: 2016/019801-6 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: REIMADIR DOMINGUES RAMOS Reg.Cadastral: 345337000701000 Processo: 2014/003037-0 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RENAN ALLALA CAMARA Reg.Cadastral: 434287020401000</p>	<p>Processo: 2013/016866-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA Reg.Cadastral: 655460067201000 Processo: 2012/005401-0 Assunto: ACAA DE USUCAPIAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RENATA SIMONATO SASDELLI ROVERI - ME Reg.Cadastral: 329309 Processo: 2016/025301-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: RENATO LUIS POMPEIA GIOIELLI Reg.Cadastral: 341145012601000 Processo: 2012/011398-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: RENATO LUIS POMPEIA GIOIELLI Reg.Cadastral: 341145012601000 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: RENATO LUIS POMPEIA GIOIELLI Reg.Cadastral: 341145012601000 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: RENATO MARTINELLI EUSTAQUIO Reg.Cadastral: 264290037600000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RESIDENCIAL ARCADIA SPE LTDA Reg.Cadastral: 327806 Processo: 2013/026570-5 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: R.JL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 544666001001002 Processo: 2016/021378-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: R.JL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 544666001001002 Processo: 2016/021378-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: R.JL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 544666001001001 Processo: 2016/021378-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: R.MORA PROJETO INDUSTRIAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 135550 Processo: 2016/025534-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JOIAS - ME Reg.Cadastral: 301103 Processo: 2014/003148-5 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROBERTO MAIA Reg.Cadastral: 464465026500000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROBERTO MAIA Reg.Cadastral: 563394018700000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROBERTO MAIA Reg.Cadastral: 682373076201000 Processo: 2014/036235-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: ROBSON VICTORIA DINIZ Reg.Cadastral: 343214047901000 Processo: 2016/021988-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RODRIGO DE FEITOSA LOPES Reg.Cadastral: 345132015101000 Processo: 2014/026054-8 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RODRIGO FLORENCIO Reg.Cadastral: 565300012300000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RODRIGO FLORENCIO Reg.Cadastral: 565300055000000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RODRIGO FONSECA RAMAL Reg.Cadastral: 245352043100000 Processo: 2015/026470-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RODRIGO SANT ANNA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 563377008701000 Processo: 2015/032631-2 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROGERIA MARIA DE SOUZA SANTOS JESUS Reg.Cadastral: 544352037901000 Processo: 2016/022102-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROGERIO RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 433217074001051 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROSANGELA ANDRADE MELO Reg.Cadastral: 434202017701016 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANGELA ANDRADE MELO Reg.Cadastral: 434202017701064 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO</p>	<p>Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANGELA ANDRADE MELO Reg.Cadastral: 434202017701013 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANGELA DE CAMARGO 18401426855 - ME Reg.Cadastral: 322872 Processo: 2016/025350-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ROSEMEIRE DE CASSIA NEVES Reg.Cadastral: 764189029601003 Processo: 2016/014588-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROSENEI APARECIDA AMARAL MELO Reg.Cadastral: 432225023001002 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSENEI APARECIDA AMARAL MELO Reg.Cadastral: 346450013301032 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSENEI APARECIDA AMARAL MELO Reg.Cadastral: 432225023001008 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RUBENS NAVAJAS Reg.Cadastral: 476140023100000 Processo: 2016/025686-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RUBENS NAVAJAS Reg.Cadastral: 476140022500000 Processo: 2016/025686-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RUY BOTTI CARTOLANO JUNIOR Reg.Cadastral: 436373051801019 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SABALDINO QUEIROZ DOS SANTOS Reg.Cadastral: 452312017001000 Processo: 2016/023508-1 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SANDRA CRISTINA FONSECA PIRES Reg.Cadastral: 675264065201000 Processo: 2016/022382-2 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: SANDRO DE OLIVEIRA SOARES Reg.Cadastral: 246482041701000 Processo: 2013/014834-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SAO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 434185102901000 Processo: 1996/011312-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SARA DA SILVA CARVALHO 32459796811 - ME Reg.Cadastral: 317112 Processo: 2016/025131-0 Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVANIA FERREIRA DA SILVA MUNHOZ Reg.Cadastral: 356312029101000 Processo: 2016/000003-0</p>
---	---	--	---	---	--	--	---

Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Despacho: COMUNICACAO	544241016301004 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	246487016001000 Processo: 2013/018979-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	675386009701000 Processo: 2013/012503-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	CRISTIANO DOMINGOS Reg.Cadastral: 345363005801000 Processo: 2015/025332-6 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO
Interessado: SEBASTIAO FERREIRA RAMOS Reg.Cadastral: 463483026901000 Processo: 1994/000656-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILAS DE OLIVEIRA SANTOS Reg.Cadastral: 422129040502023 Processo: 2016/023774-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301011 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SIMONE FATIMA CERQUEIRA CESAR Reg.Cadastral: 264291017400000 Processo: 2016/007913-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: SUELI APARECIDA FOLTRAN DE CARVALHO Reg.Cadastral: 674198036201000 Processo: 2016/024314-3 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: VALDINEI RODRIGUES Reg.Cadastral: 356355001101000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 214180000101000 Processo: 2016/009031-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: WILSON BOGHOSIAN Reg.Cadastral: 545110900001000 Processo: 2013/015201-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado: SEBASTIAO MEDEIROS DE SOUZA Reg.Cadastral: 453303009200000 Processo: 2016/023441-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SILVIA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301007 Processo: 2012/028410-4 Assunto: ALTERACAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301009 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOLANGE DE CASSIA GENTIL Reg.Cadastral: 443117018001000 Processo: 2003/023249-0 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SUELI APARECIDA FOLTRAN DE CARVALHO Reg.Cadastral: 674198036201000 Processo: 2016/026710-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: VALDIR VIEIRA BUENO Reg.Cadastral: 341182016101000 Processo: 2012/009932-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: VILLA BORGHESI EMPR. IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 675386016701000 Processo: 2013/003411-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: WLADIMIR MOSCA JUNIOR Reg.Cadastral: 466288030701000 Processo: 2016/025557-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: SELMA PANTOJO BENETTI DIAS Reg.Cadastral: 563422013101000 Processo: 2015/035247-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILVIA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301002 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301013 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOROCABA IMOVEIS PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 363110034800000 Processo: 2016/009472-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: SUELI DE SOUZA SANTOS Reg.Cadastral: 451427019901000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VALNIR RINALDO SILVA Reg.Cadastral: 352200007801000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VMT TELECOMUNICACOES LTDA Reg.Cadastral: 674320037501000 Processo: 2013/013834-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: YARA GIORDANO PAVAN Reg.Cadastral: 553352900500000 Processo: 2009/002398-7 Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: SERGIO BRESSAN Reg.Cadastral: 364386012101000 Processo: 2015/037726-5 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILVIA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301008 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301014 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOROCABA IMOVEIS PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 363110010500000 Processo: 2016/009472-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: SYRIO PETRI FILHO Reg.Cadastral: 455297009701004 Processo: 2016/005510-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VANESSA LISBOA BERNARDES Reg.Cadastral: 653253035500000 Processo: 2016/021146-2 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: VRF DANTAS COSTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 674320037501000 Processo: 2013/013834-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: YELLOW PLANE AMERICAN BAR AND GRILL LTDA - ME Reg.Cadastral: 323643 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO
Interessado: SERGIO FOLCO E/ OU Reg.Cadastral: 246495028601000 Processo: 2014/030068-2 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SILVIA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301003 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301005 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOROCABA IMOVEIS PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 363110033300000 Processo: 2016/009472-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: SYRIO PETRI FILHO Reg.Cadastral: 455297009701001 Processo: 2016/005510-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VANESSA MUNIZ FERREIRA LOURENCO Reg.Cadastral: 361275049700000 Processo: 2016/025449-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VRF DANTAS COSTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 67432000401000 Processo: 2013/013835-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ZACARIAS CALISTO TOBIAS Reg.Cadastral: 443123034300000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: SERGIO KAZUO ITO Reg.Cadastral: 653447001801000 Processo: 2012/007947-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: SILVIA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301006 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301001 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOROCABA IMOVEIS PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 363110012000000 Processo: 2016/009472-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: TAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME Reg.Cadastral: 337877 Processo: 2016/004357-6 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: VANILDA MAYESKI Reg.Cadastral: 356345114500000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VRF DANTAS COSTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 67432000401000 Processo: 2013/013835-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ZELIA MOREIRA DOS SANTOS - ME Reg.Cadastral: 341756 Processo: 2016/025478-5 Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: SERGIO ROBERTO NASSAR Reg.Cadastral: 654433041001000 Processo: 2015/036559-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: SILVIA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301007 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301002 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOROCABA IMOVEIS PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 363110011020000 Processo: 2016/009472-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: TATIANE RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 554111041107018 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VAUSDENI MARTINS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 532366019501000 Processo: 2016/022995-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: WAGNER MILAN VEIGA JUNIOR Reg.Cadastral: 246467017601000 Processo: 2016/018097-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ZF DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 031831 Processo: 2016/011988-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: SERVICIO DE OBRAS SOCIAIS Reg.Cadastral: 334321208900000 Processo: 2015/036413-1 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SILVIA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301012 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301010 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOROCABA REFRESCOS S.A Reg.Cadastral: 322238000101000 Processo: 2001/014922-7 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: TERATEST DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 342346 Processo: 2016/025533-7 Assunto: AVERBACAO DA DISSOLUCAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: VENETO TELECOMUNICACOES LTDA Reg.Cadastral: 113864 Processo: 2015/032556-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: WAGNER PAULO SANTOS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 544123030101003 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ZACARIAS CALISTO TOBIAS Reg.Cadastral: 443123034300000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: SERVICIO DE OBRAS SOCIAIS Reg.Cadastral: 334321208900000 Processo: 2016/005736-0 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SILVIA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301012 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 544241016301010 Processo: 2012/028410-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOROCABA REFRESCOS S.A Reg.Cadastral: 322238000101000 Processo: 2001/014922-7 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: TATIANE RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 554111041107018 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VENETO TELECOMUNICACOES LTDA Reg.Cadastral: 113864 Processo: 2015/032556-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: WAGNER PAULO SANTOS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 544123030101003 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ZACARIAS CALISTO TOBIAS Reg.Cadastral: 443123034300000 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: SIDERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 12023616000167 Processo: 2016/006544-7 Assunto: EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS	Interessado: SILVIA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Reg.Cadastral: 5452353061001000 Processo: 2015/007074-6	Interessado: SIMAO CIRINEU DE FARIAS Reg.Cadastral: 452353061001000 Processo: 2015/007074-6	Interessado: SOROCABA REFRESCOS S.A Reg.Cadastral: 322238000101000 Processo: 2001/014922-7 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: TATIANE RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 554111041107018 Processo: 2016/023931-5 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: VICENTE JACINTO EVANGELISTA Reg.Cadastral: 341103018001000 Processo: 2016/013495-3	Interessado: WALTER URBANO Reg.Cadastral: 451322082601000 Processo: 2016/026124-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: WESNER

Combata o mosquito,
evite água parada.

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEA
Chefe da Seção de Emissão
e Entrega de Avisos
Sorocaba, 28 de setembro
de 2016

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba			CONAM
		RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS			
		CONSOLIDADO			
26/09/2016		JANEIRO A AGOSTO/2016			Pagina 1
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios		677.457.577,61	388.062.519,47		
Impostos		636.051.000,00	360.747.132,64		
receita orcamentaria		636.051.000,00	360.747.132,64		
Divida Ativa de Impostos		27.345.431,99	15.656.846,60		
receita orcamentaria		27.345.431,99	15.656.846,60		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		14.061.145,62	11.658.540,23		
receita orcamentaria		14.061.145,62	11.658.540,23		
Atualizacao Monetaria		0,00	0,00		
Transferencias		668.286.000,00	477.843.807,19		
Federais		66.288.000,00	40.864.306,04		
Estaduais		601.998.000,00	436.979.501,15		
TOTAL		1.345.743.577,61	865.906.326,66		
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)		201.861.536,64	129.885.948,99		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		392.477.311,12	386.170.137,83	265.228.959,82	250.142.656,99
atencao basica		20.428.708,27	18.293.315,01	7.777.561,57	7.351.927,96
assistencia hospitalar e ambulatorial		371.552.102,85	367.786.822,82	257.451.398,25	242.790.729,03
vigilancia epidemiologica		496.500,00	90.000,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE		392.477.311,12	386.170.137,83	265.228.959,82	250.142.656,99
PERCENTUAL DE APLICACAO		29,16	44,59	30,63	28,88

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE			
		CONSOLIDADO			
26/09/2016		JANEIRO A AGOSTO/2016			Pagina 1
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS					
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			12.485.000,00	15.459.503,01	6.946.025,67
3000028	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	345.000,00	345.000,00	0,00
3000035	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	1.689.000,00	2.953.452,50	2.953.452,50
3000050	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	451.000,00	451.000,00	0,00
3000051	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.282.522,66
3000058	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	802.850,51	802.850,51
3000059	1.7.2.2.33.00.000	- TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO	0,00	907.200,00	907.200,00
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			142.341.900,00	143.062.140,22	91.190.477,72
3000030	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.376.000,00	3.376.000,00	2.271.193,20
3000031	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	108.403.000,00	108.403.000,00	71.150.266,76
3000032	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.045.900,00	1.045.900,00	48.062,00
3000033	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	24.975.000,00	24.975.000,00	14.774.348,47
3000034	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.321.000,00	4.321.000,00	2.864.367,07
3000047	2.4.2.1.01.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	221.000,00	359.000,00	0,00
3000047	2.4.7.1.01.00.000	- TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	0,00	500.000,00	0,00
3000060	2.4.2.1.01.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	82.240,22	82.240,22
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			154.826.900,00	158.521.643,23	98.136.503,39
APLICACOES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			138.000,00	138.000,00	35.837,17
3100000	1.3.2.5.01.06.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	138.000,00	138.000,00	35.837,17
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			217.000,00	231.332,16	74.289,76
3000022	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	14.000,00	14.000,00	2.007,62
3000028	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	49.000,00	49.000,00	787,03
3000035	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	108.000,00	108.000,00	42.253,64
3000050	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	35.000,00	35.000,00	7.747,20
3000051	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	11.000,00	11.000,00	7.162,11
3000058	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	6.083,60	6.083,60
3000059	1.3.2.5.01.06.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	0,00	8.248,56	8.248,56
03 - RECURSOS PROPRIOS DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA - V			0,00	344,74	51,21
3000054	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	344,74	51,21
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			3.021.100,00	3.047.801,81	539.980,79
3000030	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	406.000,00	406.000,00	33.076,72
3000031	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	439.000,00	439.000,00	169.173,32
3000032	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	143.000,00	143.000,00	36.179,44
3000033	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	1.089.000,00	1.089.000,00	33.934,18
3000034	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	709.000,00	709.000,00	147.072,07

CN-SIFPM				CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba					
RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO					
26/09/2016		JANEIRO A AGOSTO/2016		Pagina 2	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
	3000047	1.3.2.5.01.03.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	235.100,00	235.975,81	94.719,06
	3000056	1.3.2.5.01.03.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	3.507,93	3.507,93
	3000057	1.3.2.5.01.03.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	16.762,70	16.762,70
	3000060	1.3.2.5.01.03.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	5.555,37	5.555,37
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			3.376.100,00	3.417.478,71	650.158,93
TOTAL			158.203.000,00	161.939.121,94	98.786.662,32

CN-SIFPM				CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba					
RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE CONSOLIDADO					
26/09/2016		JANEIRO A AGOSTO/2016		Pagina 1	
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS PROPRIOS					
IMPOSTOS					
1.1.1.2.02.00.000 - IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	677.080.000,00	677.457.577,61	388.062.519,47		
1.1.1.2.04.31.000 - RETIDOS NAS FONTES	636.051.000,00	636.051.000,00	360.747.132,64		
1.1.1.2.04.34.000 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	128.048.000,00	128.048.000,00	90.224.516,16		
1.1.1.2.08.00.000 - IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	82.208.000,00	82.208.000,00	47.583.874,23		
1.1.1.3.05.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	2.752.000,00	2.752.000,00	1.312.398,50		
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	58.645.000,00	58.645.000,00	29.430.911,73		
1.9.3.1.11.00.000 - REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	364.398.000,00	364.398.000,00	192.195.432,02		
1.9.3.1.12.00.000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	27.176.000,00	27.345.431,99	15.656.846,60		
1.9.3.1.13.00.000 - REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	20.463.000,00	20.463.000,00	11.693.534,80		
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	245.000,00	414.431,99	414.431,99		
1.9.1.1.38.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.468.000,00	6.468.000,00	3.548.879,81		
1.9.1.1.39.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	13.853.000,00	14.061.145,62	11.658.540,23		
1.9.1.1.40.00.000 - MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	1.117.000,00	1.117.000,00	891.026,00		
1.9.1.3.11.00.000 - MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	482.000,00	482.000,00	430.836,70		
1.9.1.3.12.00.000 - MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	2.726.000,00	2.726.000,00	1.545.580,63		
1.9.1.3.13.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	6.987.000,00	6.987.000,00	6.707.966,84		
TRANSFERENCIAS FEDERAIS	351.000,00	559.145,62	559.145,62		
1.7.2.1.01.02.000 - COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL	2.190.000,00	2.190.000,00	1.523.984,44		
1.7.2.1.01.05.000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	668.286.000,00	668.286.000,00	477.843.807,19		
1.7.2.1.36.00.000 - TRANS.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	66.288.000,00	66.288.000,00	40.864.306,04		
ESTADUAIS	63.557.000,00	63.557.000,00	39.306.374,50		
1.7.2.2.01.01.000 - COTA-PARTE DO ICMS	165.000,00	165.000,00	14.574,58		
1.7.2.2.01.02.000 - COTA-PARTE DO IPVA	2.566.000,00	2.566.000,00	1.543.356,96		
1.7.2.2.01.04.000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	601.998.000,00	601.998.000,00	436.979.501,15		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	466.172.000,00	466.172.000,00	316.218.445,80		
	131.673.000,00	131.673.000,00	118.659.285,42		
	4.153.000,00	4.153.000,00	2.101.769,93		

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP189501/0-1



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 29/2016

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Old Kick Kuston Ltda Me Bar	R. Cdor. Hermelino Matarazzo, 52	26.767/2015	Guia de multa 545534/16
All América Latina Logística Malha Paulista S.A.	R. Paissandú, 57	34.183/2015	Guia de multa 538663/16
Henrique Comitê Vieira Cosméticos Me	R. Padre Luiz, 39	25.260/2016	Auto de infração n.º 89/2016
Bio Ritmo Ltda	Av. Cdo Pereira Inácio, 820	11.003/2015	Notificação n.º 270/2016

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

Antônio Marcos de Carvalho Mariano Machado
Diretor de Área

Editai SFO – 247/2016

Fica o Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder ao fechamento e limpeza do imóvel, face Lei nº 7744 de 17 de abril de 2006:

Endereço do Imóvel: Rua Prof. Fonseca Junior, nº 203 – Vila Haro Interessado: Pedro Hadad Intimação: 1580/SFO Multa: 761/2016/SFO Processo: 2016/18.319

Endereço do Imóvel: Rua João Pessoa, nº 644 – Vila Jardini Interessado: Nelson da Rosa Lima Intimação: 0701/SFO Multa: 468/2016/SFO Processo: 2016/7.613

Endereço do Imóvel: Rua Visconde do Rio Branco, nº 828 – Vila Jardini Interessado: Álvaro Vieira Intimação: 0453/SFO Multa: 504/2016/SFO Processo: 2016/10.696

Endereço do Imóvel: Rua Visconde do Rio Branco, nº 778 – Vila Jardini Interessado: Vicente Ferreira dos Santos Intimação: 0454/SFO Multa: 505/2016/SFO Processo: 2016/10.696

Endereço do Imóvel: Rua Visconde do Rio Branco, nº 768 – Vila Jardini Interessado: Maria Aparecida Fonseca Intimação: 0456/SFO Multa: 506/2016/SFO Processo: 2016/10.696

Rosa Mª dos Santos Rocha
Chefe SFO
Em substituição

Alexandre Bernardes Freitas
Chefe DFPI
Antonio Marcos de C. Mariano
Machado
Diretor da Área de
Fiscalização



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 3 Data 28/09/2016 15:17

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne) / recibos diversos) e vencimentos. Os carne) / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with columns: ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENC TO. Lists various addresses and their corresponding tax details.

Table with columns: ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENC TO. Continuation of the tax list.

Table with columns: ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENC TO. Continuation of the tax list.

Table with columns: ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENC TO. Continuation of the tax list.

Ana Luiza Bacci Silva SEF/DTMA/SEEA

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 28 de setembro de 2016

EMPTS Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2016 EDITAL PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA COMERCIALIZAÇÃO/INTERMEDIÇÃO NO USO DE ESPAÇOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA-EMPTS, com fundamento na Lei nº8.599 de 16 de outubro de 2008, na Lei nº 9.672, de 20 de julho de 2011, na Lei nº 8.892, de 28 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012, torna público o presente Chamamento para Empresas, interessadas em realizar o Credenciamento para comercialização/intermediação no uso dos espaços do Centro de Convenções do Parque Tecnológico de Sorocaba-PTS.

RESOLUÇÃO Nº002/2016

RUBENS HUNGRIA DE LARA, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba/EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012 e nos termos do item 6 do Chamamento Público nº 003/2016 – Edital Permanente de Credenciamento de Empresas para Comercialização/Intermediação no uso de espaços do Centro de Convenções do Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS. RESOLVE:

As interessadas deverão entregar a ficha de inscrição e os documentos, na sede da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba ou pelo endereço eletrônico: eventos.pts@empts.com.br ou via postal no seguinte endereço: Avenida Itapuvu, nº11.777, Zona Norte – Sorocaba/SP

Art. 1º Para compor a Comissão Organizadora do Edital nº 003/2016, ficam nomeados os seguintes membros: Manoel Messias Marin Videira Maurício Rodrigues Gomes Vidal Dias da Mota Junior

O instrumento convocatório, na íntegra, encontra-se disponível no site do Parque Tecnológico de Sorocaba-PTS, no endereço eletrônico http://www.empts.com.br/licitacoes, a partir da data de publicação deste aviso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento do Chamamento Público nº 003/2016 Sorocaba, 27 de setembro de 2016

Sorocaba, 27 de setembro de 2016 Rubens Hungria de Lara Presidente da EMPTS

RUBENS HUNGRIA DE LARA PRESIDENTE DA EMPTS

ADOTE UM ANIMALZINHO E GANHE UM ANIMALZINHO. Advertisement for animal adoption with a cat image.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados quanto ao resultado da solicitação de autorização para corte ou poda de árvores.

Processo:	18036/2016
Interessado:	SONIA REGINA DE OLIVEIRA
Endereço de ação:	RUA LUIZ GONÇALVES DE CAMARGO, 95 – EDEN
Solicitação:	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	10511/2016
Interessado:	ALZIRO TEZZOTTO
Endereço de ação:	RUA OSWALDO CRUZ, 178 – VL GABRIEL
Solicitação:	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA DO IMÓVEL VIZINHO
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.
Processo:	9496/2016
Interessado:	PAULO ROBERTO TEZOTO
Endereço de ação:	RUA OSWALDO CRUZ, 166
Solicitação:	CORTE OU PODA DE ÁRVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	20800/2016
Interessado:	ALVORINDA ANTUNES RODRIGUES
Endereço de ação:	RUA PROF ROLDAO PEREIRA DE MELLO, 458 – JULIO DE MESQUITA
Solicitação:	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA.
Processo:	20791/2016
Interessado:	MARIA MARGARIDA LOPES PEDRO
Endereço de ação:	RUA JOAO ALBERTO PIVETTA, 88 – JULIO DE MESQUITA
Solicitação:	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	22576/2016
Interessado:	ANTONIO CARLOS DE CAMARGO
Endereço de ação:	RUA PROF WALTER CARRETERO, 455 – JULIO DE MESQUITA
Solicitação:	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	19249/2016
Interessado:	JOSE LEITE MOURA
Endereço de ação:	RUA DR FAUSTO FERREIRA TELLES, 347 – CHACARA TRES MARIAS
Solicitação:	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
Resultado:	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	24002/2016
Interessado:	PEDRO RODRIGUES DA SILVA
Endereço de ação:	RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 302 – JD DOS ESTADOS
Solicitação:	CORTE DE DUAS ARVORES EM CALÇADA
Resultado:	ÁRVORE EM MONITORAMENTO. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA.
Processo:	23440/2016
Interessado:	LUCIANA DE FATIMA GALDINO ALAMINO
Endereço de ação:	RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 596 – JULIO DE MESQUITA
Solicitação:	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
Resultado:	ÁRVORE EM MONITORAMENTO. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	12743/2016
Interessado:	IZAIAS BEZERRA DE SOUZA
Endereço de ação:	RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 765 – NOVA SOROCABA
Solicitação:	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
Resultado:	ÁRVORE EM MONITORAMENTO. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	12256/2016
Interessado:	JULIANA FONSECA DE LIMA
Endereço de ação:	RUA SEVILHA, 274 – HORTENCIA
Solicitação:	CORTE DE TRES ARVORES EM CALÇADA
Resultado:	ÁRVORE EM MONITORAMENTO. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	10966/2016
Interessado:	SIMONE APARECIDA CURRALDOS
Endereço de ação:	RUA SARGENTO PAULINO CLARO DOS SANTOS, 151 – JD ASTRO
Solicitação:	CORTE DE DUAS ARVORES EM CALÇADA
Resultado:	ÁRVORE EM MONITORAMENTO. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA. PODA SERÁ PROVIDENCIADA JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL.
Processo:	21363/2016
Interessado:	ERNESTO DE ALMEIDA LIMA FILHO
Endereço de ação:	RUA HERCULES FRANCESCHINI, 126 – EDEN
Solicitação:	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo:	7044/2016
Interessado:	VALQUIRIA ESPIRITO SANTO PERES
Endereço de ação:	RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 403 – VERGUEIRO
Solicitação:	CORTE DE DUAS ARVORES EM CALÇADA
Resultado:	FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA PARA TRATAR DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Processo:	11172/2016
Interessado:	ZACARIAS DIAS BATISTA FILHO
Endereço de ação:	RUA CHILE, 977 – BARCELONA
Solicitação:	CORTE DE ÁRVORE EM CALÇADA
Resultado:	ÁRVORE EM MONITORAMENTO. SUGERE-SE AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO EM VOLTA DA ÁRVORE PARA MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE DANOS NA CALÇADA.

Sorocaba, 28 de setembro de 2016.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 232/2016

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA (esposa) dependente de ELI FERRAZ, servidor público municipal aposentado, falecido em 17/08/2016, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 27 de setembro de 2016.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV
(em substituição)

Combata o mosquito, evite água parada.

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 21.267/2016
Interessado: Arlindo Aparecido Domingues
Endereço: Rua Cleira, n.º 282 – Vila Maria dos Prazeres
Auto de Imposição de Penalidade nº 157
Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado, sob sua responsabilidade, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado na Intimação nº DZ 061/16, datada de 31/05/16, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes, no exercício de suas funções.

Processo: 22.268/2016
Interessado: Orlando José Gomes Giorgi
Endereço: Rua das Petúlias, n.º 177 – Carapicuíba - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 158
Motivo: Não agendar visita em imóvel supracitado, sob sua responsabilidade situado a Rua Manoel Vieira Ribeiro Filho, nº 271 – sobrado 03 – Jardim Wanel Ville – Sorocaba – SP – CEP 18057-027, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado na Intimação nº DZ 069/16, datada de 10/06/16, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes, no exercício de suas funções.

Processo: 22.269/2016
Interessado: José Martins dos Santos
Endereço: Alameda Lion , n.º 191 – Barueri - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 159
Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado, sob sua responsabilidade situado a Rua Ana Lúcia Rosa de Almeida, nº 205 – Jardim Boa Esperança – Sorocaba – SP – CEP 18103-270, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado na Intimação nº DZ 066/16, datada de 10/06/16, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes, no exercício de suas funções.

Processo: 24.879/2016
Interessado: Joaquim Paulo Brisola
Endereço: Trav. 03 – Rodovia Raposo Tavares, Km 107,5 – nº 9 – casa 01 – Ipanema do Meio
Auto de Imposição de Penalidade nº 160
Motivo: Manter sucatas, peças automotivas e pneus com acúmulo de água no imóvel situado a Trav. 03, s/nº frente ao nº 23 – Ipanema do Meio – Sorocaba – SP.

Processo: 25.734/2016
Interessado: Joaquim Rodrigues Silveira
Endereço: Rua Joaquim Maria de Carvalho e Silva, n.º 27 – Jardim Josane
Termo de Apreensão nº 963
Motivo: 520 Kg de materiais inservíveis apreendidos (madeiras, telhas, recipientes plásticos, recipientes de alumínio) propícios a proliferar animais sinantrópicos.

Processo: 26.396/2016
Interessado: Maria do Carmo Marinho
Endereço: Rua Glória das Graças Monteiro Soares, nº 520-B – Jardim Califórnia
Assunto: Auto de Infração nº 12318 de 15/09/2016
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Intimação: Nº DZ 76/2016
Nome: Renan de Souza Bueno
Endereço: Alameda das Acácias, nº 285 – Jardim Simus - Sorocaba
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através dos telefones 3233-0818/3233-4188 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 75/2016
Nome: Antonio Gomes Júnior
Endereço: Rua Prof. Frontino Brasil, nº 171 – Vila São João - Sorocaba
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através dos telefones 3233-0818/3233-4188 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 104/2016
Nome: Leitesol Indústria e Comércio S/A
Endereço: Av. Santa Cruz, nº 1.186 – Jardim Itaquã I - Sorocaba
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através

dos telefones 3233-0818/3233-4188 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 105/2016
Nome: Carlos Teixeira da Silva Sobrinho
Endereço: Alameda das Crisandálias, nº 329 – Jardim Simus - Sorocaba
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através dos telefones 3233-0818/3233-4188 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.
Intimação: Nº DZ 90/2016
Nome: Renato Calderoni
Endereço: Comendador Hermelino Matarazzo, nº 155 – Vila Santa Rita - Sorocaba
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através dos telefones 3233-0818/3233-4188 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 96/2016
Nome: Carlos Gustavo Las Heras
Endereço: Rua Irineu Dias da Rosa, nº 71 – Chácara Três Marias - Sorocaba
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através dos telefones 3233-0818/3233-4188 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2016.
Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

PORTARIA SES nº 19, de 23 de
Setembro de 2016

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Municipal de Terapia Nutricional no âmbito da Secretaria da Saúde).

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e especificamente em atenção ao disposto no Art. 2º da Resolução SES n.º 01, de 23 de Setembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Terapia Nutricional, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as):
a) Ângela Márcia de Carvalho Alves Gonçalves;
b) Beatriz de Souza Leme Camargo Maruccio;
c) Marina Borelli Paracência;
d) Paulo Góes Ribeiro;
e) Solange Regina Pereira do Nascimento.

Artigo 2º Os trabalhos da Comissão Municipal de Terapia Nutricional serão desenvolvidos em conjunto por todos os membros designados, não havendo diretamente especificada qualquer presidência ou hierarquia entre os mesmos para o cumprimento da finalidade a que se destina, devendo os assuntos controversos serem deliberados pela maioria simples de

seus integrantes.

Artigo 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerado de relevante serviço público.

Artigo 4º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento, à critério do Sr. Secretário Municipal da Saúde, mediante publicação de novo ato normativo.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Setembro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ÁILTON DE LIMA RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Portaria nº 19/2016, de 23 de Setembro de 2016, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Setembro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Diretor da Área de Administração
Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 30.636/2015
DATA: 09/09/2016

OBJETO: 3º Termo Aditivo e Ratificação celebrado entre o Município de Sorocaba e o GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL – GPACI, Tem por objeto a implantação em regime emergencial de 06 (seis) leitos de Observação Pediátrica para assegurar retaguarda à rede de Pronto Atendimento (UPHs/UPA).

Prazo: 1 mês
Valor: R\$ 203.362,50

Andrea Zanetti
Seção de Apoio a Contratos e Convênios

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua
melhor arma.

<p>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária R. Main, 57 – Jd. Betânia (esquina com Av. Ipanema 5.001) Tel.: (15) 3233-7919 / 3234-0996</p>	<p>Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>1-Processo nº. 3.568/14 Reinaldo Escamez Distribuição de água por caminhões - Poço 01 Rua Catarina Aparecida da Silva Camargo, 35 - Jardim Nilton Torres, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>15-Processo nº. 16.356/14 Juliatli Bolos Ltda - ME Fabricação de produtos de padaria e confeitaria</p> <p>16-Processo nº. 18.317/14 Sorocaba Refrescos S.A. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>17-Processo nº. 18.318/14 Sorocaba Refrescos S.A. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>18-Processo nº. 24.156/14 JCB do Brasil Ltda Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>19-Processo nº. 25.282/14 Fernando Rajczuk Fonseca Atividade odontológica - consultório odontológico</p> <p>20-Processo nº. 30.377/14 Fabrica Bar Ltda - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>21-Processo nº. 31.984/12 MS Comércio de Estifhas Ltda - ME Restaurante</p> <p>22-Processo nº. 31.984/12 MS Comércio de Estifhas Ltda - ME Restaurante</p> <p>23-Processo nº. 31.984/12 MS Comércio de Estifhas Ltda - ME Restaurante</p> <p>24-Processo nº. 31.984/12 MS Comércio de Estifhas Ltda - ME Restaurante</p> <p>25-Processo nº. 31.984/12 MS Comércio de Estifhas Ltda - ME Restaurante</p> <p>26-Processo nº. 31.984/12 MS Comércio de Estifhas Ltda - ME Restaurante</p> <p>27-Processo nº. 31.984/12 MS Comércio de Estifhas Ltda - ME Restaurante</p>	<p>Marilda Aparecida Almeida Lanchonete Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 438 - Km 06 - Parque São Bento, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>28-Processo nº. 30.895/15 América Gomes Oliveira Silva Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Praça Doutor Arthur Fajardo, 25 - S.02 A - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2016</p> <p>29-Processo nº. 31.245/15 José Roberto Galan Padaria Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 1840 - Vila Helena, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>30-Processo nº. 31.287/15 Renato José Alberti Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I Rua Professor Paschoal Visconti, 130 - Jardim Ipanema, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 27/01/2017</p> <p>31-Processo nº. 31.416/15 M.E.C.C. Serviços Médicos Ltda Serviços de vacinação e imunização humana</p> <p>32-Processo nº. 31.417/15 M.E.C.C. Serviços Médicos Ltda Serviços de vacinação e imunização humana</p> <p>33-Processo nº. 32.504/15 Jorge Sasaki Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>34-Processo nº. 33.045/15 Bonzelli Medicina S/S Ltda Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I</p> <p>35-Processo nº. 33.377/15 Clínica Veterinária Vernáglia Rossi Ltda - ME Atividades veterinárias</p> <p>36-Processo nº. 33.710/15 Rafael Pelegrini de Almeida Eireli Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>37-Processo nº. 34.073/15 Angiomast Serviços Médicos S/S Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>38-Processo nº. 36.455/15 Fábio Eduardo Caramante Pizzini Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>39-Processo nº. 36.867/15 GWG Diagnósticos Ltda Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos / Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT</p> <p>40-Processo nº. 71/16 Tatiana Camargo Pereira Abrão Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>41-Processo nº. 239/16 Drogaria São Paulo S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>42-Processo nº. 745/16 Cássia Kazuko Ishikawa Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>43-Processo nº. 1.518/16 Luis Carlos Castelhanos Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>44-Processo nº. 1.549/16 Luzia Isabel Ferrarezi Atividades de psicologia e psicanálise / serviço de psicologia</p> <p>45-Processo nº. 1.861/16 José Eduardo de Athayde Marcondes Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>46-Processo nº. 1.862/16 Leila Fátima de Lucas Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>47-Processo nº. 2.701/16 Fundação Dom Aguirre Captação, tratamento e distribuição de água</p> <p>48-Processo nº. 3.326/16 Restaurante Família Souza Ltda - ME Restaurante e similares</p> <p>49-Processo nº. 3.358/16 Lanna Kelen Garcia Lopazio Sorocaba - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>50-Processo nº. 3.866/16 Air Líquide Brasil Ltda Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</p> <p>51-Processo nº. 5.011/16 Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I</p> <p>52-Processo nº. 5.316/16 Mário Cañas Pecchini Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I</p> <p>53-Processo nº. 6.488/16 Ricardo Takeshi Takahashi Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>54-Processo nº. 6.786/16 Vicente Carlos Rinaldo Júnior Drogaria - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>55-Processo nº. 6.854/16 Clínica de Oftalmologia Especializada de Sorocaba S/S Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I</p> <p>56-Processo nº. 7.053/16 Ação Fisioterapia / Reabilitação Ltda - ME Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia</p> <p>57-Processo nº. 7.167/16 Associação Santa Casa Saúde de Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / unidade ambulatorial tipo III</p> <p>58-Processo nº. 11.863/16 Integral Saúde Gestão em Serviços Médicos Eireli - ME Saúde ocupacional</p> <p>59-Processo nº. 11.866/16 Integral Saúde Gestão em Serviços Médicos Eireli - ME Saúde ocupacional</p> <p>60-Processo nº. 14.432/16 Grupo de Hematologia e Hemoterapia S/S Ltda - ME Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>61-Processo nº. 14.736/16 Carlos Eduardo Molfi Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>62-Processo nº. 14.962/16 Organização Sorocabana Seol Empreendimentos de Lota Ltda Serviços de Somato - Conservação</p> <p>63-Processo nº. 15.086/16 Dental Morelli Ltda Atividade odontológica - policlínica</p>	<p>51-Processo nº. 5.011/16 Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I</p> <p>52-Processo nº. 5.316/16 Mário Cañas Pecchini Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I</p> <p>53-Processo nº. 6.488/16 Ricardo Takeshi Takahashi Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>54-Processo nº. 6.786/16 Vicente Carlos Rinaldo Júnior Drogaria - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>55-Processo nº. 6.854/16 Clínica de Oftalmologia Especializada de Sorocaba S/S Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I</p> <p>56-Processo nº. 7.053/16 Ação Fisioterapia / Reabilitação Ltda - ME Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia</p> <p>57-Processo nº. 7.167/16 Associação Santa Casa Saúde de Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / unidade ambulatorial tipo III</p> <p>58-Processo nº. 11.863/16 Integral Saúde Gestão em Serviços Médicos Eireli - ME Saúde ocupacional</p> <p>59-Processo nº. 11.866/16 Integral Saúde Gestão em Serviços Médicos Eireli - ME Saúde ocupacional</p> <p>60-Processo nº. 14.432/16 Grupo de Hematologia e Hemoterapia S/S Ltda - ME Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>61-Processo nº. 14.736/16 Carlos Eduardo Molfi Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>62-Processo nº. 14.962/16 Organização Sorocabana Seol Empreendimentos de Lota Ltda Serviços de Somato - Conservação</p> <p>63-Processo nº. 15.086/16 Dental Morelli Ltda Atividade odontológica - policlínica</p>	<p>51-Processo nº. 5.011/16 Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I</p> <p>52-Processo nº. 5.316/16 Mário Cañas Pecchini Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I</p> <p>53-Processo nº. 6.488/16 Ricardo Takeshi Takahashi Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>54-Processo nº. 6.786/16 Vicente Carlos Rinaldo Júnior Drogaria - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>55-Processo nº. 6.854/16 Clínica de Oftalmologia Especializada de Sorocaba S/S Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I</p> <p>56-Processo nº. 7.053/16 Ação Fisioterapia / Reabilitação Ltda - ME Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia</p> <p>57-Processo nº. 7.167/16 Associação Santa Casa Saúde de Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / unidade ambulatorial tipo III</p> <p>58-Processo nº. 11.863/16 Integral Saúde Gestão em Serviços Médicos Eireli - ME Saúde ocupacional</p> <p>59-Processo nº. 11.866/16 Integral Saúde Gestão em Serviços Médicos Eireli - ME Saúde ocupacional</p> <p>60-Processo nº. 14.432/16 Grupo de Hematologia e Hemoterapia S/S Ltda - ME Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>61-Processo nº. 14.736/16 Carlos Eduardo Molfi Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>62-Processo nº. 14.962/16 Organização Sorocabana Seol Empreendimentos de Lota Ltda Serviços de Somato - Conservação</p> <p>63-Processo nº. 15.086/16 Dental Morelli Ltda Atividade odontológica - policlínica</p>	<p>odontológica Alameda Jundiá, 230 / 250 - Jardim Saira, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 26/08/2017</p> <p>64-Processo nº. 16.911/16 M.E.C.C. Serviços Médicos Ltda Serviços de vacinação e imunização humana</p> <p>65-Processo nº. 16.913/16 M.E.C.C. Serviços Médicos Ltda Serviços de vacinação e imunização humana</p> <p>66-Processo nº. 18.024/16 Ápice - Ortopedia e Traumatologia Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p> <p>67-Processo nº. 18.142/16 Chemyunion Química Ltda Fabricação de produtos farmacêuticos</p> <p>68-Processo nº. 18.143/16 Chemyunion Química Ltda Fabricação de produtos farmacêuticos</p> <p>69-Processo nº. 18.413/16 Gustavo Caetano de Sousa Comércio varejista de artigos de ótica</p> <p>70-Processo nº. 18.559/16 Instituto de Ortopedia Da Palma Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / serviço de fisioterapia</p> <p>71-Processo nº. 18.720/16 Petroski & Monteiro Ltda - EPP Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>72-Processo nº. 18.912/16 Farma Boa Vista Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>73-Processo nº. 18.914/16 Farma Boa Vista Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>74-Processo nº. 19.251/16 Air Líquide Brasil Ltda Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</p> <p>75-Processo nº. 19.551/16 Sieg Serviços Fonoaudiológicos Ltda - ME Atividades de fonoaudiologia</p> <p>76-Processo nº. 19.557/16 Farmamed Drogaria Ltda Comércio varejista de produtos</p>	<p>farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Independência, 4764 - Éden, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 05/09/2017</p> <p>77-Processo nº. 19.558/16 Farmamed Drogaria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>78-Processo nº. 19.559/16 Farmamed Drogaria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>79-Processo nº. 19.561/16 Farmamed Drogaria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>80-Processo nº. 19.587/16 Allan Marlon Colman Mufalo Sorocaba - ME Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>81-Processo nº. 19.911/16 Farma Boa Vista Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>82-Processo nº. 20.119/16 Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / serviço de endoscopia</p> <p>83-Processo nº. 21.369/16 Maria Aparecida Strombeck de Almeida - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas</p> <p>84-Processo nº. 21.497/16 Gustavo Ribeiro Coelho Quirino Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado</p> <p>85-Processo nº. 22.659/16 José Vieira Campos 044.947.458 - 55 - ME Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas</p> <p>86-Processo nº. 24.242/16 Alphamed Diagnósticos Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / serviço de radiologia médica</p>
--	--	--	---	---	--	---

Em 23/09/16

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

RESOLUÇÃO SES n.º 01, de 23 de Setembro de 2016
(INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE TERAPIA NUTRICIONAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

AÍLTON DE LIMA RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas, e ainda;

CONSIDERANDO o crescente número de pedidos de nutrição enteral e suplementos alimentares não constantes de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual da Saúde, direcionados à Prefeitura de Sorocaba, conforme exposto no PA 10114-2/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o atendimento aos pacientes em uso de terapia nutricional;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os produtos a serem disponibilizados pelo município, bem como, hierarquizar o atendimento dos pacientes em uso de terapia nutricional domiciliar, ambos por critérios técnicos;

CONSIDERANDO a multiplicidade de produtos disponíveis no mercado, e a necessidade de promover o uso racional dos recursos públicos da Secretaria da Saúde almejando o equilíbrio orçamentário e financeiro do município;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos que asseguram o acesso da população sorocabana às fórmulas e suplementos nutricionais em consonância com os princípios da

Constituição e da organização do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar produtos capazes de promoverem uma terapia nutricional eficaz, segura e de custo efetivo sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, a Comissão Municipal de Terapia Nutricional.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão de que trata o artigo 1º desta será composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, a serem nomeados por Portaria do Sr. Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Definir as atribuições e responsabilidades da Comissão de Terapia Nutricional, dentro dos seguintes âmbitos normativos:

I - Elaboração do Protocolo do Programa Municipal de Terapia Nutricional, compreendendo a definição da lista de produtos essenciais à assistência, os critérios de prioridade, e o estabelecimento das normas e procedimentos para seu fornecimento aos pacientes do município.

II - Revisão do fluxograma de atendimento, implantando os formulários necessários ao trâmite organizado dos processos;

III - Classificação dos critérios prioritários ao atendimento, tendo em vista a vulnerabilidade e o risco social.

IV - Colaboração na descrição técnica dos

produtos padronizados e em suas revisões para fins de aquisição;

V- Análise dos pedidos administrativos e emissão do parecer técnico para as solicitações de fornecimento das dietas enterais e suplementos, para subsidiar o deferimento ou indeferimento pela autoridade competente.

§ 1º: O prazo para a conclusão das ações constantes dos incisos I, II e III é de 90 dias, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Setembro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.

AÍLTON DE LIMA RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Portaria nº 19/2016, de 23 de Setembro de 2016, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Setembro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Diretor da Área de Administração
Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba

Secretaria de Desenvolvimento Social

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba (CMDCA) vem a público, informar a Relação dos Projetos aprovados para captação de recursos do Fundo da Criança e do Adolescente (Funcad) em 2017, conforme Deliberação CMDCA 71/16.

	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	OBS.
01	Ação Comunitária Inhayba	Criarte	
02	Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba-AMAS	Promovendo a Inclusão através da música e dança para autista	
03	Associação Beneficente Antônio José Guarda	Criativação	*
04	Associação Bethel Casas Lares	Aprender e Conviver	
05	Associação Bola da Vez	Vivendo Valores no Esporte	
15	Associação Bom Pastor	Projeto Jovem em Ação	*
06	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS	Ouvir para Contar e Cantar	
07	Associação Lar Casa Bela	Construindo o meu Futuro	
08	Casa do Menor de Sorocaba	Escrevendo Minha História	*
17	Casa Nossa Senhora das Graças	Projeto Lutando para mudar	*
09	Casa Transitória André Luiz	Criatividade	
10	Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi - Alegria	Construindo o Futuro	
16	Centro Social São José	Molecada Legal	*
11	Creche Especial Maria Claro	Estimulação Essencial	
12	Instituto Humberto de Campos	Nós Artísticos	*
13	Oficina de Integração Céu Azul	Prosseguir	
14	Serviços de Obras Sociais - SOS	Projeto ECOAR- A prestação de Serviços Comunitários na ótica da reparação	*

*OBS: Pela Comissão de Projetos CMDCA.

Sorocaba, 30 de setembro de 2016.

Rossenilda Gomes Farias
Presidente CMDCA Sorocaba

SEMES Secretaria de Esporte e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 018/2016

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidessportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 152/2016/JEDD
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2016
Jogo (H/04): EC CASA BRANCA X EC REFÚGIO
Data: 24/09/16 - 14h15 (CE Maria Eugênia)

AURELINO DE JESUS BARRETO
RODRIGO GOMES DOS SANTOS
Atletas, EC CASA BRANCA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

ALBERES VALENTIM CORREIA
CELMO MOREIRA
Atletas, EC REFÚGIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 153/2016/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2016
Jogo (A/23): CA BARCELONA X AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA
Data: 25/09/16 - 10h00 (Euzébio Moreno)
JOSÉ EDINALDO DE PAULA
Técnico, AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 154/2016/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2016
Jogo (B/17): AA AVENIDA X EC ALVORADA JARDIM REFÚGIO
Data: 25/09/16 - 10h30 (Izaltino Walter)
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
LOURENÇO MATOS DA SILVA
Atletas, AA AVENIDA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

MURILO HENRIQUE DE MORAES
ROGGER MULLER COSTA POLAQUINI
Atletas, EC ALVORADA JD REFÚGIO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 155/2016/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2016
Jogo (B/18): IPE FC X AA VILA HELENA
Data: 25/09/16 - 10h00 (Rogério Moraes Peres)
VINICIUS AUGUSTO CORREA
Atleta, AA VILA HELENA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 156/2016/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2016
Jogo (B/19): AAFM/GALÁCTICOS X EC PARANAZINHA
Data: 25/09/16 - 10h00 (Wilson de Abreu)
ADRAÃO FERNANDES SALLES
MURILO PIRES GARCIA
Atletas, AAFM/GALÁCTICOS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 157/2016/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2016
Jogo (A/31): AE MARIA EUGÊNIA X GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA
Data: 25/09/16 - 14h15 (CE Maria Eugênia)
ELTON APARECIDO DOS REIS
REINCIDENTE
Atleta, AE MARIA EUGÊNIA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 158/2016/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2016
Jogo (A/32): AE UNIDOS DO EDÊN X EC CANTO DO RIO
Data: 25/09/16 - 15h20 (Arena Tigrão)
LEANDRO EUFRÁSIO PEREIRA
Atleta, AE UNIDOS DO EDÊN
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 159/2016/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2016
Jogo (A/33): ATLÉTICO BRASIL FC X DEMOCRATAS FC
Data: 25/09/16 - 15h20 (Arena Galo)
ARLINDO CÉSAR DE ALMEIDA
Atleta, DEMOCRATAS FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 160/2016/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2016
Jogo (A/34): EC SANTA MÁRCIA X EC JARDIM PLANALTO
Data: 25/09/16 - 15h00 (Bráulio Garcia Clemente)
BRUNO CLAUDIO DE CAMPOS
Atleta, EC SANTA MÁRCIA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 161/2016/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2016
Jogo (B/31): GE PONTE NOVA X SC APARECIDINHA
Data: 25/09/16 - 15h00 (Milton Cardoso)
VINICIUS DE OLIVEIRA TELES

Atleta, GE PONTE NOVA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 162/2016/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2016
Jogo (B/32): EC PALESTRA X GD JARDIM MATHILDE
Data: 25/09/16 - 13h00 (Amanda de Almeida)
GEOVANE JOSÉ NASCIMENTO
Atleta, EC PALESTRA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 162/2016/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2016
Jogo (B/33): EC PIERONI X GER GUARANI JARDIM RODRIGO
Data: 25/09/16 - 15h00 (Wilson de Abreu)
JOSÉ RODRIGO ANTUNES
Atleta, EC PIERONI
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 162/2016/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2016
Jogo (B/33): EC PIERONI X GER GUARANI JARDIM RODRIGO
Data: 25/09/16 - 15h00 (Wilson de Abreu)
JOSÉ RODRIGO ANTUNES
Atleta, EC PIERONI
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

ARRONAN CRUZ
Atleta, GER GUARANI JD RODRIGO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 163/2016/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2016
Jogo (B/35): JOSANE EC X CA MONTE NEGRO
Data: 25/09/16 - 14h15 (CE Brigadeiro Tobias)
KLÉBER DA SILVA
Atleta, JOSANE EC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

MARCUS MATEUS FRANCISCO
Atleta, CA MONTE NEGRO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.

Sorocaba, 28 de setembro de 2016.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Data: 24/09/16 - 15h20 (Vila Barão)

Denunciado:

MARCELO ROBERT DOS SANTOS

Atleta, URCA FC

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Sorocaba, 27 de setembro de 2016

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 001/2016

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 003/2016/CD
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2016.
Jogo (G/03): EC NOVA UNIÃO/JARDIM NOVA ESPERANÇA X URCA FC

SEDES

Secretaria de Planejamento e Gestão

SPG

DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO INTERESSADO SOLICITANTE

2009/19904 WILSON ROBERTO DUARTE
2015/26479 INCORPORADORA NORDESTE LTDA
2015/28041 RICARDO H GONCALVES
2016/10204 FERNANDA KEIL
2014/25992 CLEONICE LOURENCO DE PAULA
2008/08476 MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A
1991/08838 CONSTRUTORA ALAVANCA

Sorocaba, 30/09/2016.

Nadia da Costa Teixeira Feitosa
Chefe da Divisão de Relacionamento com o Cidadão

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SEDET

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET

Notificação
Consessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa Anhanguera Educacional Ltda. CNPJ 05.808.792/0125-89, comunicou a desistência do pedido de concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.186/2015, solicitado através do Processo nº 31.204/2012.

Geraldo Almeida
Secretário

A11 - PR-SCSIF-001 – Rev 00

Secretaria de Serviços Públicos

SERP

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Serviços Públicos torna pública a convocação de todas as instituições religiosas interessadas a utilizarem os espaços dos quatro cemitérios municipais para a realização de missas, cultos e cerimônias religiosas em geral, no dia de Finados (02/11/2016 – Quarta-feira).

As instituições interessadas, através de seus representantes, deverão comparecer nesta Secretaria, no 2º andar do Paço Municipal, na Seção de Administração de Cemitérios entre os dias 03/10/2016 e 21/10/2016, no horário das 08h00 às 16h00, para efetuarem a solicitação. Ressaltamos que, cada cerimônia deverá respeitar o tempo máximo de 1 (uma) hora para que todos os interessados sejam contemplados. Maiores esclarecimentos pelo telefone (15) 3238-2365.

Sorocaba, 30 de Setembro de 2016.

RAFAEL RICARDO
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO

ODIVALDO ARNLDO DENADAI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 13/2016

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.547/2015-SAAE,

RESOLVE:

homologar a absolvição ao servidor autárquico municipal Luis Antonio Madureira, lotado no Setor de Manutenção de Água, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 15 de setembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 14/2016

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.547/2015-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de suspensão de 03(três) dias, a partir de 16 de setembro de 2016, ao servidor autárquico municipal João Rocha da Silva, lotado no Setor de Manutenção de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 15 de setembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 15/2016

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto nos artigos 169, inciso III e 176 § 3º da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 607/2012-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de demissão, ao Sr. Bento José Antunes, Pedreiro, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, como incurso no artigo 163, inciso IX, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/91).

Publique-se.

Sorocaba, 27 de setembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 16/2016

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.547/2015-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de suspensão de 07(sete) dias, a partir de 28 de setembro de 2016, ao servidor autárquico municipal José Cruz Swensson, lotado no Setor de Supressão e Fiscalização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 27 de setembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 270/2016

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Técnico de Tratamento, do Sr. Marcos Flávio de Almeida, lotado no Setor de Controle Operacional de ETE's, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2016.

Sorocaba, 14 de setembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PORTARIA Nº 278/2016

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 alínea "b" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Pedreiro, em razão da demissão do Sr. Bento José Antunes, como incurso no artigo 163, inciso IX do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/91), conforme autos do processo administrativo disciplinar nº 607/2012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 27 de setembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o deferimento das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS:

Nº 7492/2016

INTERESSADO: SUELI SOARES MARIANO

ASSUNTO: Alteração de Titularidade
ENDEREÇO: RUA GERALDO APARECIDO RODRIGUES (PROJ.2) - 403 - VL BARAO

Nº 8311/2016

INTERESSADO: VALTER GALVÃO FRANCISCO

ASSUNTO: Alteração de Titularidade
ENDEREÇO: RUA ÁRTHUR GONÇALVES - 275 - VL HELENA

Nº 7020/2016

INTERESSADO: GILSON POSTALI E OUTRA

ASSUNTO: Alteração de Titularidade
ENDEREÇO: RUA JOAO FRANCISCO ROSA - 232 - VL ANGELICA

Nº 8605/2016

INTERESSADO: LINDA JAQUELINE CESAR

ASSUNTO: Alteração de Titularidade
ENDEREÇO: RUA ÁRLINDO PREVITALI - 101 - CENTRAL PARQUE

Luciane Rosa Ferreira Corrales
Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo

Homologação do Tomada de Preços nº 10/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e adjudicado a Tomada de Preços nº 10/2016 - Processo Administrativo nº 2.276/2010 destinada à contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços e obras gerais de construção civil e montagem hidromecânica das Estações Elevatórias de Esgoto - Represa e Ponte, neste município, pelo tipo menor preço global. Sorocaba, 27 de setembro de 2016. Comissão Especial e Permanente de Licitações - Sandra Regina Elias Gatto - Presidente.

PORTARIA Nº 278/2016

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 alínea "b" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Pedreiro, em razão da demissão do Sr. Bento José Antunes, como incurso no artigo 163, inciso IX do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/91), conforme autos do processo administrativo disciplinar nº 607/2012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 27 de setembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

URBES

Trânsito e Transportes

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do contrato nº 039/15

Processo CPL nº 1819/15

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 039/15 - Prestação de Serviços de Entregas Rápidas, no Município de Sorocaba.

Prazo: De 20/10/16 à 19/10/17

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Distribuidora Confiança Ltda - ME Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 20 de setembro de 2016.

Sorocaba, 26 de setembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 1837/16

Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos. Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Conveniada: E & S Soranz Padaria Ltda - EPP

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 22 de setembro de 2016.

Sorocaba, 26 de setembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 039/14

Processo CPL nº 1778/14

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 039/14 - Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito.

Prazo: De 11/09/16 à 31/12/16

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 09 de setembro de 2016.

Sorocaba, 26 de setembro de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2016

Presidente: **José Francisco Martinez - PSDB**

1º Vice-Presidente: **Gervino Cláudio Gonçalves - PR**

2º Vice-Presidente: **José Apolo da Silva - PSB**

3º Vice-Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**

1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**

2º Secretário: **Maurício Rodrigues da Silva - PRP**

3º Secretário: **Jessé Loures de Moraes - PV**

16ª LEGISLATURA - 2013/2016

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano - SDD
Fernando Alves Lisboa Dini - PMDB
Francisco Carlos Silveira Leite - PT
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Cláudio Gonçalves - PR

Irineu Donizeti de Toledo - PRB
Izídio de Brito Correia - PT
Jessé Loures de Moraes - PV
José Antonio Caldini Crespo - DEM
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Mário Marte Marinho Júnior - PPS
Maurício Rodrigues da Silva - PRP
Rodrigo Maganhato - DEM
Valdecir Moreira da Silva - PRP
Wanderley Diogo de Melo - PRP
Waldomiro Raimundo de Freitas - PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 113/2016

(Dispõe sobre instituição de Comissão)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida são devidos os direitos de ir e vir, sem qualquer constrangimento ou dificuldade impostos por falta de adaptação dos locais por onde transitam;

Considerando que a elas também deve ser garantido o direito de igualdade de oportunidades e de condições de acesso aos seus propósitos;

Considerando a importância de sua integração e participação na sociedade, para o que é fundamental que se promovam meios para a autonomia necessária a esse fim;

Considerando que é possível alcançar a meta de humanizar o convívio proporcionando, além da igualdade e oportunidades, o bem-estar e qualidade de vida;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, a Comissão de Estudo das Necessidades de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

Art. 2º Designar os servidores Ana Paula Freire de Vasconcellos, Angela Maria Sisternas Fiorenzo, Fernando Bellinassi da Silva, Luis Fernando Martins Grohs, Pedro Américo de Arruda e Ronaldo Camillo Rosa Fontes para comporem a Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - elaborar um estudo amplo sobre as necessidades de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida para as adaptações pertinentes, de acordo com as normas de acessibilidade vigentes, em especial atendimento à Lei nº 11.417, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal de Acessibilidade de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Nacional nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004 e dá outras providências;

II - fazer um levantamento de todos os itens para a adaptação necessária e respectivos custos;

III - indicar todas as providências que precisam ser tomadas para que as normas de acessibilidade sejam observadas e cumpridas;

IV - propor sugestões que visem melhorias para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

V - encaminhar o projeto concluído à presidência para outras providências, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Dfm/rh

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) convida para a Audiência Pública, a fim de discutir o Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017, nos dias 5, 7, 10 e 14 de outubro, a partir das 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista. Sorocaba, 22 de setembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
VANESSA MIRANDA	34.412.439-3	Técnico de Tratamento
LUIS GUSTAVO VIEIRA PINTO	48.583.290-2	Técnico de Tratamento
JOÃO BATISTA FERRAZ GARCIA	46.287.623-8	Técnico de Tratamento
ALEXANDRE APARECIDO BARBOSA	33.941.309-8	Técnico de Tratamento
TIAGO FRANCISCO CAVALHEIRO	32.937.557-X	Técnico de Tratamento

Sorocaba, 22 de setembro de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

//Esporte

Prefeitura inaugura Arena nesta 6ª feira

Assis Cavalcante / Secom

A Prefeitura de Sorocaba inaugura às 16h desta sexta-feira (30) a Arena Sorocaba, nome oficial do espaço conhecido até então como Arena Multiúso. O local, no quilômetro 106 da rodovia Raposo Tavares, foi concebido para prática de esportes e eventos culturais e ocupa uma área de 5.889 metros quadrados. O empreendimento já conta com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para operacionalização.

O estacionamento tem capacidade para 325 veículos e a Arena dispõe de outro bolsão que pode receber mais 300 veículos. Nesta quinta-feira (29), o placar eletrônico dava as boas vindas aos visitantes.

A quadra tem 860 metros quadrados de área e está dotada do que há de mais moderno em tecnologia de superfície esportiva. Sua montagem não exigiu o uso de qualquer tipo de cola ou outro elemento químico. O espaço tem palco com 242 metros quadrados, para receber eventos culturais.

A arquibancada, com 1.747 metros quadrados, tem capaci-



dade de 4 mil lugares, dos quais 18 reservados para cadeirantes e outros 18 para pessoas obesas. O terreno onde está localizada a arena tem 27.926 metros quadrados e o valor da obra soma R\$ 14.174.466,90.

Acesso

O acesso à Arena Sorocaba

é feito por duas pistas, com duas faixas de rolamento cada. Houve paisagismo com plantio de grama, calçamento e sistema de iluminação pública com postes de aço de doze metros de altura. O local conta com sinalização horizontal e tachões refletivos, além de infraestrutura para drenagem.

A alça de acesso e as pistas

ainda serão utilizadas futuramente para entrada no novo Hospital Regional, construído pelo Governo do Estado próximo à Arena.

A partir de Sorocaba, para chegar à Arena pela rodovia Raposo Tavares, basta acessar a saída 102 e seguir pela pista marginal até o retorno que dá acesso ao novo empreendimento.

//Segurança

GCM dará apoio nas eleições municipais

A Guarda Civil Municipal (GCM) fará um trabalho em conjunto com as polícias Civil e Militar nesta sexta-feira, sábado e domingo, visando à segurança nas eleições municipais. Todo efetivo da GCM estará de prontidão e o patrulhamento de rotina será reforçado com mais viaturas.

De acordo com o comando da GCM, as urnas começam a ser distribuídas nos locais de votação nesta sexta-feira e a Guarda dará apoio nas escoltas. Em algumas das escolas que serão pontos de votação, um GCM ficará no local

a partir desta sexta-feira, para garantir a segurança das urnas. Durante as eleições, a partir das 8h a Polícia Militar assume e a GCM mantém o patrulhamento intensificado.

Ainda no domingo, dia das eleições, os GCMs estarão atentos a possíveis crimes eleitorais. Qualquer dúvida que surgir, será solicitada orientação à autoridade policial de plantão. Após o encerramento da votação, o transporte das urnas - das escolas aos cartórios eleitorais - terá escolta da PM e da GCM.



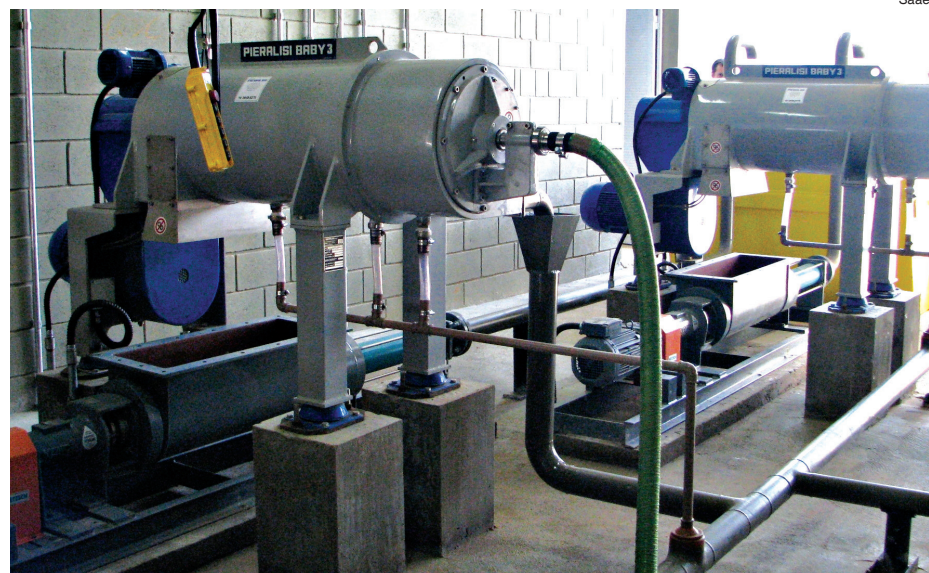
Alexandre Lombardi / Secom

No Estado de São Paulo não haverá a chamada lei seca, ou seja, a venda e consumo de bebida não será proibida no dia da eleição. Problemas relacionados

à ordem pública ou ainda à embriaguez ao volante serão tratados normalmente: haverá fiscalização e o envolvido, levado para delegacia, esclarece a GCM.



Saae



Saae

//Saneamento

Saae inicia operação de mais uma ETE

A Prefeitura de Sorocaba e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) colocaram em operação, na última quarta-feira, a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Aparacidinha; a sétima da cidade, ao lado das ETEs S 1; S 2, Pitico, Itanguá, Quintais do Imperador e Ipaneminha, todas já em funcionamento.

Após o acionamento inaugural, o processo de tratamento de esgoto dos bairros localizados nas regiões de Aparacidinha e Brigadeiro

Tobias foi iniciado na nova ETE de Sorocaba. A capacidade é de tratar até 100 litros de esgoto por segundo, atendendo uma população de cerca de 50 mil habitantes.

Com a entrada em operação desta ETE, e mais a implantação do coletor-tronco do córrego Pirajibu, cujas obras serão entregues em novembro, a Administração Municipal conclui o Programa de Despoluição do Rio Sorocaba. O complexo de obras inclui, ainda, 28 quilômetros de interceptores

de esgoto implantados nas duas margens do rio e 17 estações elevatórias de bombeamento. Desta forma, a cidade atinge capacidade instalada para tratar 100% do esgoto atualmente coletado na cidade, cujo percentual é de 98%.

Implantada às margens da rodovia José Ermírio de Moraes, a Castelinho, a ETE Aparacidinha é do tipo mista, combinando tratamento aeróbio, com injeção de oxigênio para a proliferação das bactérias que fazem a decomposi-

ção da carga poluidora, e anaeróbio, que não necessita de oxigênio para a multiplicação dos micro-organismos que digerem a matéria orgânica.

A Estação de Tratamento de Esgoto Aparacidinha é composta por uma estação elevatória do esgoto de chegada; gradeamento mecânico; reatores anaeróbios; filtro biológico; decantador secundário; sistema de desidratação de lodo; sistema de cloração e seus sistemas de controle de operação.

//Lazer

Prefeitura entrega praça em Brigadeiro Tobias

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Serp), entregou nesta semana um novo espaço de passeio e convivência em Brigadeiro Tobias. Localizada na Avenida Bandeirantes, ao lado do Centro Esportivo, a praça ocupa área de 8.000 m² e conta com academia ao ar livre.

Antes, antes degradada, a área, após terraplenagem, recebeu o plantio de 6.900 m² de grama da variedade Esmeralda e 70 mudas de árvores nativas. As plantas utilizadas no paisagismo

não tiveram custo para a municipalidade, pois foram produzidas por funcionários da Serp, no canteiro de mudas do "Hortinho". Ainda foram instalados 700 metros de calçada contornando o córrego e 120 metros de gradis, para segurança dos usuários. Dezesete bancos de descanso estão dispostos em vários pontos do local.

Com mais esse espaço de lazer e convivência dos cidadãos, Sorocaba conta agora com 367 praças na área urbana, além de 38 parques, dos quais 21 deles abertos ao público em geral.



Emerson Ferraz / Secom